



INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE,
CULTURA E HISTÓRIA (ILAACH)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
HISTÓRIA (PPGHIS)

Castelos e cárceres de papel:

A marginalidade da prática de capoeira nas páginas do *Jornal do Commercio*
(1850-1890).

Anderson da Silva Fernandes

Foz do Iguaçu
2025



INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE,
CULTURA E HISTÓRIA (ILAACH)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
HISTÓRIA (PPGHIS)

Castelos e cárceres de papel:

A marginalidade da prática de capoeira nas páginas do *Jornal do Commercio*
(1850-1890).

Anderson da Silva Fernandes

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, como requisito parcial à obtenção do título de mestre em História.

Orientador: Prof. Dr. Evander Ruthieri S. da Silva

Foz do Iguaçu
2025

ANDERSON DA SILVA FERNANDES

Castelos e cárceres de papel:

A marginalidade da prática de capoeira nas páginas do *Jornal do Commercio*
(1850-1890).

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da
Universidade Federal da Integração Latino-Americana, como requisito parcial à
obtenção do título de Mestre/Mestra em História.

BANCA EXAMINADORA

Orientador: Prof. Dr. Evander Ruthieri S. da Silva (orientador)
UNILA

Prof. Dr. Antonio Liberac Cardoso Simões Pires
(UFRB)

Profa. Dra. Endrica Geraldo
(UNILA)

Foz do Iguaçu, 19 de setembro de 2025.

Catálogo elaborado pelo Setor de Tratamento da Informação
Catálogo de Publicação na Fonte. UNILA - BIBLIOTECA LATINO-AMERICANA - CENTRAL

F363c

Fernandes, Anderson da Silva.

Castelos e cárceres de papel: a marginalidade da prática de capoeira nas páginas do Jornal do Commercio (1850-1890) / Anderson da Silva Fernandes. - Foz do Iguaçu, 2025.

140 fls.: il.

Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Antropologia, Educação e História, Programa de Pós Graduação em História.

Orientador: Evander Ruthieri Saturno da Silva.

1. Capoeira. 2. Imprensa. 3. Marginalizados. I. Silva, Evander Ruthieri Saturno da. II. Título.

RESUMO

O objetivo principal desta pesquisa é analisar como a prática da capoeira foi retratada nas publicações do *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro, um dos periódicos de maior circulação entre 1850 e 1890. As fontes foram obtidas na plataforma da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional, com ênfase em notícias que mencionam capoeira e capoeiragem. A problemática da pesquisa está diretamente relacionada a um aspecto paradoxal evidenciado nas representações discursivas da capoeira e de seus praticantes na imprensa periódica: por um lado, os jornais publicaram textos em que aparecem discursos morais sobre a prática de capoeira, considerados um “mal social”, contribuindo para a marginalização da prática e de seus compositores desde as primeiras décadas de instauração da imprensa oficial no Brasil; por outro lado, a marginalização da prática contribuía para os jornais, na medida em que alimentava as colunas criminais de suas páginas com descrições sobre os conflitos e ocorrências urbanas envolvendo os praticantes de capoeira e as forças da ordem, gerando medo e receio nas camadas médias e altas, principais leitoras e consumidoras de periódicos. Desse modo, a pesquisa busca, por meio de referenciais teórico-metodológicos de análise de impressos periódicos, investigar o modo como a prática de capoeira, desenvolvida e disseminada por africanos e afro-brasileiros, foi reprimida com perseguições e violências a seus adeptos de forma intensa, principalmente na cidade do Rio de Janeiro. Além disso, e em diálogo com a história social, a pesquisa tem como objetivo refletir sobre as estratégias de enfrentamento da ordem, isto é, ao entender que mesmo que boa parte das publicações estejam carregadas de intencionalidades contra a propagação da capoeira - que tanto repúdio gerou nas elites e nas camadas mais privilegiadas - constam nestas fontes elementos importantes para se compreender melhor sobre a prática, como descrições de data, local, tipo de prisão, nomes, detalhes sobre as ocorrências, entre outros. Assim, parte do trabalho dedica-se a reconstruir a história da capoeira e da imprensa no Brasil na segunda metade do século XIX, enquanto outra se concentra em analisar a relação entre o *Jornal do Commercio* e a prática, destacando os discursos e informações que permitem observar como se consolidou, ao longo do século XIX, essa duradoura interação entre capoeira e imprensa.

Palavras-chave: Imprensa. Capoeira. Capoeiragem. Marginalidade. Jornais.

ABSTRACT

The main objective of this research is to analyze how the practice of capoeira was portrayed in the publications of the *Jornal do Commercio* of Rio de Janeiro, one of the most widely circulated newspapers between 1850 and 1890. The sources were obtained from the Digital Newspaper Archive of the Brazilian National Library, with emphasis on news reports that mention capoeira and capoeiragem. The central problem of the research is directly related to a paradox evident in the discursive representations of capoeira and its practitioners in the periodical press: on the one hand, newspapers published texts with moral discourses about the practice of capoeira, regarded as a “social evil,” thus contributing to the marginalization of the practice and its practitioners from the earliest decades of the official press in Brazil; on the other hand, this marginalization benefited newspapers, insofar as it fueled their crime columns with descriptions of urban conflicts and events involving capoeira practitioners and the forces of order, instilling fear and apprehension among the middle and upper classes—the main readers and consumers of the press. Thus, through theoretical and methodological approaches for analyzing periodicals, the research seeks to investigate how the practice of capoeira, developed and disseminated by Africans and Afro-Brazilians, was intensely repressed through persecution and violence against its practitioners, particularly in the city of Rio de Janeiro. Furthermore, in dialogue with social history, the research aims to reflect on strategies of resistance to authority. That is, even though most publications were imbued with intentions to curb the spread of capoeira—which generated such rejection among the elites and privileged classes—the sources nonetheless contain important elements for a deeper understanding of the practice, such as descriptions of dates, locations, types of arrest, names, and details of the events. In this way, part of the work is dedicated to reconstructing the history of capoeira and the press in Brazil during the second half of the nineteenth century, while another focuses on analyzing the relationship between the *Jornal do Commercio* and the practice, highlighting the discourses and information that reveal how this enduring interaction between capoeira and the press was consolidated throughout the nineteenth century.

Keywords: Press. Capoeira. Capoeiragem. Marginality. Newspapers.

SUMÁRIO

| | |
|--|------------|
| 1 INTRODUÇÃO | 4 |
| 2 A CAPOEIRA NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XIX | 12 |
| 2.1 “VIM NO NAVIO DE ARUANDA, ARUANDA Ê”- DE ONDE VEM A CAPOEIRA? | 14 |
| 2.2 “sou eu, sou eu, quem vem lá” - para onde estava rumando a prática? | 28 |
| 2.3 - “quem é você que acaba de chegar?” - encontro da capoeira e os intelectuais | 36 |
| 3. A imprensa e o Jornal do Commercio na Segunda Metade Do Século XIX | 45 |
| 3.1 Castelos de Papel: a consolidação da imprensa na metade do século XIX | 47 |
| 3.2 - Cárceres De Papel: Imprensa, marginalidade e a capoeira no Jornal do Commercio | 55 |
| 4. A capoeira no Jornal do Commercio 1850-1890 | 69 |
| 4.1 - O que o Jornal do Commercio tem a dizer sobre a capoeira? | 72 |
| 4.2 - Agências subalternas e repressão no Jornal do Commercio. | 78 |
| 4.3 - Os capoeiras e a ordem urbana: conflitos e tensões sociais na imprensa | 90 |
| 4.4 - Soldados e marinheiros: os capoeiras nas instituições militares | 105 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS | 117 |
| REFERÊNCIAS | 120 |
| ANEXOS | 124 |

1 INTRODUÇÃO

A Opinião da Inocência

A nossa reportagem ouviu também o pequeno Raul, que, como dissemos, tem onze anos e já é dos ginasianos mais aplicados do Colégio Antônio Vieira. Raul mostrava uma grande coragem, e nos disse acerca da sua conversa com o terrível chefe dos “Capitães da Areia”.

– Ele disse que eu era um tolo e não sabia o que era brincar. Eu respondi que tinha uma bicicleta e muito brinquedo. Ele riu e disse que tinha a rua e o cais. Fiquei gostando dele, parece um desses meninos de cinema que fogem de casa para passar aventuras.

Ficamos então a pensar neste outro delicado problema para a infância que é o cinema, que tanta idéia errada infunde às crianças acerca da vida. Outro problema que está merecendo a atenção do doutor Juiz de Maiores. A ele volveremos.

Reportagem publicada no Jornal da Tarde, na página de “Fatos Policiais”, com um clichê da casa do comendador e um deste no momento em que era condecorado.¹

Meus sentimentos em relação às façanhas dos praticantes de capoeira, no período marcado por sua marginalização e criminalização, assemelham-se, em certa medida, ao espanto e à admiração que o menino Raul nutre por Pedro Bala, jovem líder de um grupo de meninos marginalizados de Salvador, conhecidos como “capitães da areia”. O mundo desses jovens, no romance homônimo de Jorge Amado, andando em grupos, conhecendo a cidade e seus labirintos, cometendo atos de camaradagem e crimes, fugindo da repressão policial, vivendo amores possíveis e impossíveis, remete ao cotidiano de inúmeros sujeitos retratados nas páginas de jornais, nas seções de crimes, prisões e fugas, na segunda metade do século XIX, por praticarem capoeira, andarem em grupos, organizarem-se em maltas² e desafiarem as forças repressivas.

Deslocados para o submundo da marginalidade urbana, rotulados por boa parte dos periódicos como sanguinários criminosos e perseguidos pelas forças policiais ao longo de um extenso período de nossa história, os praticantes de capoeira cultivaram sentimentos de companheirismo entre si, especialmente nos enfrentamentos contra as forças repressivas, e contra grupos rivais. Sobre as maltas, agrupamentos organizados compostos, em geral, por praticantes de capoeira no século XIX, o historiador Carlos Eugênio Líbano Soares destaca que:

¹ AMADO, Jorge. Capitães da areia. Editora Companhia das Letras, 2008, p.13.

² “Foi a partir dos anos 50 do século passado que as maltas se consolidaram no cenário carioca e são mencionadas em romances, jornais, contos, Anais da Câmara dos Deputados e diversos outros tipos de registros históricos”. Ver PIRES, Antonio Liberac Cardoso Simões. A capoeira no jogo das cores: criminalidade, cultura e racismo na cidade do Rio de Janeiro (1890-1937). 1996. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP. p. 67.

As primeiras décadas do século XIX foram marcadas na cidade do Rio de Janeiro pelo terror da capoeira. Geralmente identificados como escravos portadores de facas, estoques, ou qualquer instrumento perfurante, ou então formando “malts”, grupos armados que percorriam as ruas da cidade, os capoeiras mantiveram em permanente vigilância a capital da colônia e depois Império.³

Durante boa parte do século XX, a historiografia brasileira pouco se aprofundou na história dos marginalizados e da cultura subalterna sob a perspectiva do que se convencionou chamar de “história vista de baixo”. Em grande medida, os historiadores permaneciam restritos a um campo de observação limitado, quase como o “menino Raul”, que, em sua bicicleta, rodava em círculos num quintal cercado por altos muros. Contudo, desde pelo menos a década de 1980, diversos historiadores sociais têm recuperado um vasto conjunto de documentos pertinentes à investigação histórica da capoeira e das experiências sociais e culturais de seus praticantes. Essas fontes evidenciam uma lacuna historiográfica quanto à atuação das populações marginalizadas no cotidiano escravocrata das grandes cidades do período, bem como às formas de agenciamento desses grupos subalternos. Além disso, o exame desse material apontou para a necessidade de problematizar as práticas de repressão, isto é, compreender como a sociedade brasileira do século XIX lidava com as atividades consideradas indesejadas e como aqueles sujeitos classificados como marginais agiam e interagiam diante das determinações do Estado.

Historiadores interessados em compreender melhor a prática da capoeira nos séculos XIX e XX, como Carlos Eugênio Líbano Soares, Antônio Liberac e Frederico José de Abreu, insatisfeitos com os muros altos erguidos por boa parte da historiografia brasileira, que atribuía ênfase excessiva à importância dos sujeitos das altas camadas sociais nos rumos da história, partiram da capoeira em busca de novos olhares para essa prática cultural, dentro de uma perspectiva influenciada pela História Social, e para entender a atuação das camadas marginalizadas no cotidiano. Para isso, recorreram a diversas fontes documentais, como relatos orais, imprensa periódica, fichas de detenção, processos criminais, pinturas, obras literárias e memórias de praticantes, lançando um olhar atento a detalhes esquecidos ou subestimados em outros estudos.

Desse modo, essa pesquisa dialoga com as tendências recentes da História Social, e em especial uma perspectiva interessada na investigação histórica das experiências e agenciamentos cotidianos de sujeitos históricos que foram, durante muito

³ SOARES, Carlos Eugenio Libano. A negregada instituição : os capoeiras no Rio de Janeiro 1850-1890. 1993, p.37.

tempo, invisibilizados pela historiografia tradicional. O objetivo principal dessa investigação histórica incide sobre a análise das representações da capoeira, e dos seus praticantes, no *Jornal do Commercio*, um dos mais importantes periódicos em circulação no Rio de Janeiro, entre o período de 1850 a 1890, com ênfase na problematização, por um lado, das formas de repressão à capoeira, tal qual mapeado nos jornais, e, por outro lado, nas evidências das agências de homens e mulheres; escravizados, livres e libertos; que foram retratados nas páginas do jornal por sua relação com a “capoeiragem”.

Em termos teórico-metodológicos, a análise incide sobre o uso da imprensa periódica como fonte histórica, no intento de, “ao trabalhar com o que se tornou notícia”, investigar as motivações sociais, políticas ou culturais “que levaram à decisão de dar publicidade a alguma coisa”⁴. Por extensão, a análise dos discursos presentes no jornal a respeito da capoeira aproxima-se do “paradigma da agência” que tem caracterizado a história social desde a década de 1980, e que envolve uma problematização dos “discursos e ações das autoridades públicas em suas tentativa de impor, a partir de cima, um quadro normativo de condutas que disciplinasse e colocasse sob controle as iniciativas e formas de organização social das chamadas ‘classes populares’”, para compreender, de forma complementar, “a pluralidade das respostas que os diversos grupos sociais articulavam na tentativa de resistir a essas imposições.”⁵

A repressão contra a prática da capoeira e o espaço marginalizado conferido aos seus praticantes, podem ser melhor compreendidos por meio da análise de jornais e processos criminais. Essas fontes revelam informações fundamentais, especialmente em relação à cidade do Rio de Janeiro, capital do Império. Nesse sentido, como já mencionado, o objetivo desta pesquisa é investigar o espaço dedicado à capoeira nas páginas de jornais entre 1850 e 1890, com atenção especial ao *Jornal do Commercio*, um dos periódicos mais influentes do século XIX, que permaneceu em atividade até recentemente, encerrando em 2016. A análise dessas fontes permite um exame detalhado tanto das descrições das ações cotidianas dos capoeiras quanto da intencionalidade das publicações, que em grande medida relegaram esses sujeitos a um espaço marginalizado, associando-os à criminalidade.

Os jornais, por serem um dos principais veículos de informação durante o século XIX, ganharam destaque ao atuarem como agentes formadores da opinião pública,

⁴ LUCA, Tânia Regina de. História do, nos e por meio de periódicos. In: PINSKY, Carla Bassanezi. Fontes Históricas. São Paulo: Contexto, 2018, p.140.

⁵ CHALHOUB, Sidney; TEIXEIRA, Fernando. Sujeitos no imaginário acadêmico: escravos e trabalhadores na historiografia brasileira desde os anos 1980. Cadernos AEL, v. 14, n. 26, 2009, p. 41-42.

influenciando diretamente o cotidiano, bem como as relações políticas e econômicas do período. Além disso, conforme Nelson Werneck Sodré, o desenvolvimento da imprensa constituiu-se em um processo estreitamente ligado ao avanço do capitalismo, no qual a imprensa exerceu influência sobre os comportamentos coletivos e individuais, sobretudo por suas características homogeneizantes e sua tendência “pela universalização de valores éticos e culturais, como pela padronização do comportamento”⁶.

A busca pelas fontes foi realizada com o auxílio da plataforma da Hemeroteca Digital⁷, tendo como fonte primária o *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro. No período de quatro décadas analisado, foram encontradas aproximadamente 1.700 menções à palavra “capoeira” nesse jornal. Outros periódicos de regiões externas à cidade do Rio de Janeiro foram utilizados como fontes complementares, a partir de um exercício metodológico que visa conectar essas publicações como parte de uma “rede de comunicação” formada pelos jornais brasileiros do século XIX, unidos por uma preocupação comum: a manutenção da ordem social por meio do mapeamento de sujeitos e práticas associadas à marginalidade⁸. Uma vez realizada a pesquisa, coube selecionar as fontes que efetivamente se referem à prática da capoeira, já que a palavra “capoeira” aparece em diversas páginas com diferentes significados, como, por exemplo, a designação de um tipo específico de terreno ou vegetação, notícias relacionadas a animais, como as chamadas “aves de capoeira”⁹. Um número relevante dessas ocorrências destaca-se principalmente nas seções destinadas a anúncios de compras e vendas.

A escolha do *Jornal do Commercio* como fonte principal deve-se ao fato de ser um dos periódicos mais relevantes do século XIX, que noticiava ativamente as diversas transformações econômicas e políticas, especialmente no contexto da crise do Segundo Império. Além disso, estava vinculado ao pensamento da elite mercantil e dos grandes proprietários do comércio e das terras, o que resultava em uma expressiva produção de notícias voltadas para temas pertinentes à investigação do cotidiano escravista, como anúncios de compra e venda de escravizados ou notificações de

⁶ SODRÉ, Nelson Werneck..História da Imprensa no Brasil. Rio de Janeiro: Mauad, 1999. p.1-2

⁷ “A Fundação Biblioteca Nacional oferece aos seus usuários a HEMEROTECA DIGITAL BRASILEIRA, portal de periódicos nacionais que proporciona ampla consulta, pela internet, ao seu acervo de periódicos – jornais, revistas, anuários, boletins etc. – e de publicações seriadas.” informações disponíveis no site da Hemeroteca Digital Brasileira, disponível em: <https://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>, acesso 20 de novembro de 2023.

⁸ DARNTON, Robert. Poesia e polícia: redes de comunicação na Paris do século XVIII. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

⁹ Com relação às possibilidades interpretativas da palavra “capoeira”, retornaremos no primeiro capítulo no espaço destinado a reflexão sobre o desenvolvimento da prática no cotidiano urbano.

escravizados fugitivos¹⁰. Por ser um dos jornais mais influentes do período, pode-se levantar a hipótese de que as notícias referentes à prática da capoeira em suas páginas tinham relevância dentro da sociedade da época, já que esse jornal, além de circular na Corte, circulava também em outras províncias¹¹.

O Jornal do Commercio foi a publicação mais importante do Rio de Janeiro e a mais influente do país durante a maior parte do século XIX e começo do século XX. É provável que em toda a história do Brasil nenhum outro periódico tenha igualado a relevância e o prestígio que alcançou em sua época áurea.¹²

Ainda segundo Molina, o *Jornal do Commercio*, vinculado aos interesses das elites comerciais e políticas do Império, adquire uma dimensão transnacional ao noticiar diversos conflitos fora do Brasil, a exemplo da guerra da Secessão nos Estados Unidos e a guerra franco-prussiana. Além disso, o jornal tinha um fluxo contínuo de correspondentes em cidades europeias, como Londres, Paris e Lisboa.

Os jornais tornaram-se fontes essenciais para a pesquisa sobre a capoeira durante seu período de criminalização, sendo amplamente utilizados por historiadores no final do século XX. Contudo, apesar do uso frequente dessas fontes para refletir sobre a prática da capoeira, poucos estudos investigaram de forma sistemática como esse importante meio de comunicação do século XIX representou a capoeira ao longo do tempo ou em períodos específicos. É fundamental questionar qual foi o papel da imprensa na manutenção da marginalização da capoeira e de seus praticantes, qual a intencionalidade subjacente às publicações e quais transformações ocorreram nas abordagens jornalísticas durante o período analisado, entre outras questões pertinentes. Essas reflexões são especialmente relevantes, visto que o século XIX foi o momento em que a imprensa consolidou seu poder em território nacional, ampliando progressivamente sua influência sobre as relações sociais e políticas cotidianas.

Se o jornal transmite informações, ele também produz opiniões, discursos, análises da realidade que são geradas na sociedade envolvente e que a ela retornam. São capazes, os jornais, de revelar verdades e aspectos da realidade que certos interesses políticos e econômicos preferiram conservar ocultos; mas também é dos jornais a possibilidade de construir meias verdades, de silenciar certos fatos e não outros, de selecionar e redefinir a informação a ser transmitida.

¹⁰ Cf. MOURA, Alice Regina Maciel. Cultura escravista e resistência escrava nos anúncios de fuga do Jornal do Commercio (Rio de Janeiro, 1827-1850). Dissertação de Mestrado em História. Rio de Janeiro: UNIRIO, 2022; AMANTINO, Márcia. As condições físicas e de saúde dos escravos fugitivos anunciados no Jornal do Commercio (RJ) em 1850. História, Ciências, Saúde – Manguinhos, Rio de Janeiro, v.14, n.4, p.1377-1399, 2007.

¹¹ MOLINA, Matías M. História dos jornais no Brasil: Da era colonial à Regência (1500-1840), 1. ed, São Paulo: Companhia das Letras, 2015 p.278.

¹² Ibid., p. 249.

Ao mesmo tempo os jornais retratam e elaboram representações da realidade, e já modificam e interagem sobre esta mesma realidade.¹³

Para José Barros d'Assunção, compete a nós, historiadores, observarmos nos jornais, sua “função de agente histórico”, assim como suas capacidades de “intervir no mundo”¹⁴, pois aí está a “primeira relação que os jornais estabelecem com a História”. Os jornais surgiram no Brasil no fim da primeira década do século XIX, atrelados a vinda da família real, e seus primeiros expoentes ainda estavam restritos ao controle da corte, como os jornais *Gazeta do Rio de Janeiro* e *Correio Braziliense*. Conforme Matias Molina, “o período entre a chegada da família real portuguesa, em 1808, que marca o início da imprensa no Brasil, e a declaração da Independência, em 1822, foi uma época de transição política, econômica e cultural”¹⁵. Sua popularização coincide com o período de desenvolvimento e popularização da prática de capoeira e, em meados do século, somam-se a centenas os títulos distintos de jornais em circulação, em maior ou menor escala.

De modo geral, os textos jornalísticos do Brasil Imperial retratam a capoeira como um mal social e uma ameaça à ordem pública. Nesse contexto, os jornais atuaram como agentes de repressão, contribuindo para a posterior criminalização da prática no Código Penal, durante a transição do Império para a República. Em diferentes veículos de imprensa, são recorrentes temas que envolvem os capoeiras, como: estatísticas mensais de crimes, relatos de ocorrências cotidianas, conflitos com as forças repressivas, fuga de escravizados, pedidos de leitores por medidas repressivas, além das denúncias contra a prática e seus malefícios para a ordem realizada pelos próprios jornais.

De forma preliminar, observa-se que a presença da capoeira nas páginas do *Jornal do Commercio* aumentou significativamente ao longo da segunda metade do século XIX. Entre as décadas de 1850 e 1870, a palavra “capoeiragem” foi registrada em aproximadamente oito ocorrências. Já na década de 1880, última do Império, esse número ultrapassa 270 menções, majoritariamente relacionadas a notícias sobre prisões e conflitos envolvendo praticantes de capoeira. O crescimento no número de menções, também verificado em outros periódicos relevantes do período, está diretamente vinculado à expansão da produção jornalística, caracterizada pelo surgimento de diversos títulos em diferentes regiões do país. Tal expansão evidencia que, ao final do século XIX,

¹³ BARROS, José D'Assunção. O jornal como fonte histórica. Petrópolis RJ: Editora Vozes, 2023. p.13.

¹⁴ Ibid., p. 13.

¹⁵ MOLINA, *op. cit.*, p. 110.

em contraste com o início do século, os jornais passaram a desempenhar um papel mais relevante no cotidiano da população. Ademais, esse aumento pode refletir a maior visibilidade dos capoeiras nas ocorrências urbanas registradas pela imprensa, em razão do interesse de alguns periódicos, como o *Jornal do Commercio*, por notícias relacionadas a conflitos urbanos e criminalidade. Embora muitos textos sejam tratados como “representações do cotidiano”, o fato de noticiar a repressão contra a prática da capoeira e, e sugerir medidas repressivas contra seus adeptos, coloca esses veículos como instrumentos importantes para a marginalização da capoeira no século XIX, bem como para a manutenção da ordem escravista e do controle imperial.

Desse modo, com o objetivo de investigar a presença dos capoeiras nas páginas do *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro, entre as décadas de 1850 e 1890, a pesquisa desdobra-se em três movimentos principais. A primeira parte do texto procura expor o contexto histórico em que a capoeira ganha popularidade dentro das camadas marginalizadas, utilizando abordagens historiográficas mais recentes, como os trabalhos de Carlos Eugênio Líbano Soares, Antonio Liberac, Fred Abreu, Waldeloir Rego, e outros intelectuais representativos do final do século XIX e início do século XX, como Plácido Abreu, Melo Moraes Filho e Manoel Quirino. Aqui se torna importante compreender melhor sobre o objeto de estudo, sua relação com a sociedade oitocentista e, de forma mais específica, problematizar o modo como que a capoeira foi, em um primeiro momento, marginalizada e criminalizada e, especialmente a partir das primeiras décadas do século XX, incorporada nos debates intelectuais acerca do processo de construção da identidade nacional.

A segunda seção do texto é destinada a observar o contexto sócio-histórico dos jornais no século XIX, o desenvolvimento, a formação e expansão das primeiras empresas, o alcance dos periódicos produzidos, a acessibilidade, a influência de tais veículos na sociedade. O intuito desta seção é compreender historicamente a estruturação deste importante meio de comunicação, que no Brasil se popularizou no século XIX, e exerceu uma hegemonia no que diz respeito à comunicação de forma massiva. Além disso, esse capítulo visa refletir sobre a dupla função atribuída à imprensa na cultura oitocentista: por um lado, os jornais eram vistos como um ator político, responsável pela formação de opiniões, sobretudo por se posicionar diante de um determinado evento; por outro lado, e com o intento de se manter em circulação por meio de um vasto público, os jornais se autorrepresentavam como imparciais e de mero caráter

informativo¹⁶ - “o que não quer dizer que, de fato, fossem imparciais ou apenas informativos”¹⁷.

A terceira parte do texto é designada a analisar as fontes de jornais obtidas através de uma análise serial do *jornal do Commercio* entre os anos de 1850-1890, com intuito de compreender qual papel desse periódico dentro dos anos de repressão e perseguição aos adeptos da capoeira, e qual a intencionalidade de suas publicações. Cabe destacar a importância de analisar as publicações, pois elas nos permitem tanto extrair as informações sobre a prática no cotidiano, como também os discursos apresentados, que nos revelam as intencionalidades de formação de opinião. Assim, nesta seção, serão analisadas as fontes coletadas ao longo do período proposto por este trabalho, observando as informações contidas nas descrições de prisões, ocorrências urbanas, estatísticas de crimes, textos literatos, atentando para os discursos que buscavam marginalizar a capoeira e seus praticantes e manter a estrutura da ordem escravocrata. As fontes obtidas no *Jornal do Commercio*, também possibilita dar nome ou “vulgo” aos praticantes mais temidos e procurados durante o período, possíveis locais e formas de atuação, e até mesmo informações sobre a participação de estrangeiros, pessoas das camadas livres marginalizadas no mundo da capoeiragem, que se acentua gradualmente a partir de 1850.

¹⁶ SANTOS, Cláudia. Imprensa. In: MOTTA, Márcia (org.) Propriedades e Disputas. Fontes para a história do oitocentos. Niterói: EDUFF, 2011.

¹⁷ MOURA, Alice Regina Maciel. Cultura escravista e resistência escrava nos anúncios de fuga do Jornal do Commercio (Rio de Janeiro, 1827-1850). Dissertação de Mestrado em História. Rio de Janeiro: UNIRIO, 2022, p. 15.

2 A CAPOEIRA NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XIX

Coragem, ousadia, persistência e astúcia são características marcantes dos praticantes da arte da capoeira no século XIX, que se configurou como um período importante para a difusão e popularização da prática no cotidiano de centros urbanos como o Rio de Janeiro. Algumas abordagens na História Social sugerem que sua expansão esteja relacionada diretamente com a expansão do modelo de escravidão urbana, que possibilitou um canal intenso de trocas culturais entre diversas populações oriundas do continente africano e afro-brasileiros, servindo como um instrumento de defesa contra a estrutura repressiva gerada pela escravidão, disputas pessoais e coletivas pelos domínios de territórios urbanos, entre outros contextos.

Todas as Nações africanas tiveram representantes presos como capoeira, nas mais diversas proporções, por todo o período estudado. Esses dados reforçam a ideia da capoeira ser uma invenção escrava, isto é, ter sido criada no Brasil, nas condições peculiares da escravidão urbana, mesmo majoritariamente por africanos.¹⁸

A capoeira, historicamente relacionada às práticas culturais e sociabilidades das populações africanas e afro-brasileiras em centros urbanos do período colonial e imperial, foi perseguida, reprimida, e por mais de um século não foram poupados esforços nas tentativas de desaparecer com sua presença do cotidiano, principalmente na cidade do Rio de Janeiro, onde a presença da capoeira e da repressão policial marcam o século XIX desde as primeiras décadas, e prosseguiram ganhando intensidade ao longo do século, culminando na sua criminalização a nível nacional pelo artigo 402 do Código Penal de 1890, situação que perdurou até 1937¹⁹.

Quando se pensa em manifestações culturais associadas às experiências africanas no Brasil, a prática de capoeira é provavelmente uma das primeiras que vem à mente das pessoas. Mesmo aquelas não praticantes das mais distintas idades, já tiveram algum contato, assistindo a uma roda de capoeira em espaço público, por representações audiovisuais, literatura, através de suas canções, instrumentos musicais usados, ou até mesmo pelo conhecimento escolar. Na contemporaneidade, a capoeira difundiu-se por

¹⁸ SOARES, 1993, *op. cit.*, p. 37-38.

¹⁹ BRASIL. Decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890. Código Penal dos Estados Unidos do Brasil. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-847-11-outubro-1890-503086-publicacaooriginal-1-pe.html>, acesso 20 de novembro 2024.

todo o território brasileiro, e “saiu de rolê” e “deu volta ao mundo”, encontrando-se disseminada em mais de 150 países, segundo dados do IPHAN²⁰, e ocupando um lugar bem distinto em relação ao século XIX e às primeiras décadas do século XX, onde era vista, pelo menos do ponto de vista das autoridades, como uma ameaça à ordem social e, posteriormente, como prática criminosa. Além disso, convém frisar que, em 2008, a Roda de Capoeira foi registrada no livro das Formas de Expressão como Patrimônio Imaterial Brasileiro, pelo IPHAN²¹, e em 2014 como Patrimônio Imaterial da Humanidade, pela Unesco²², títulos que ajudam a difundir e valorizar a história e a prática da capoeira.

Atualmente, o imaginário em torno da prática de capoeira tende a associá-la com algumas características principais, tais como luta, musicalidade, dança, religiosidade, educação, memória e história, elementos que demonstram a complexidade de uma prática cultural que se constitui historicamente a partir do contato entre múltiplas culturas oriundas do continente africano, que se entrelaçam por um longo período de dominação e exploração do sistema escravocrata que perdurou o período colonial e imperial brasileiro. Na metade do século XIX a prática de capoeira estava disseminada, especialmente na cidade do Rio de Janeiro, como também presente no cotidiano de outras cidades portuárias a exemplo de Salvador e Recife. Assim, pode-se pensar na prática enquanto parte do cotidiano das cidades portuárias, “tendo surgido como prática urbana de resistência de escravos de ganho, na maioria das vezes reunidos nos agrupamentos conhecidos como maltas”²³. Por mais que a repressão policial e as forças da ordem empenhassem diversos esforços para extingui-la, a cada dia parecia ganhar mais adeptos, e seus “usos” variaram em diferentes finalidades, como: disputas sobre domínios dos territórios urbanos, desavenças pessoais, conflitos políticos, confrontos com as forças da ordem, momentos de diversão e entretenimento aos trabalhadores urbanos, entre outros contextos.

Este primeiro capítulo tem como objetivo principal dialogar com a historiografia recente para compreender os contextos sociais e culturais da capoeira no Rio de Janeiro do século XIX, momento em que a prática da arte capoeira não era só feita de riscos, também redimensionava as experiências sociais de seus praticantes. Afinal de

²⁰Informação disponível no seguinte arquivo: Dossiê 12 - *Roda de Capoeira* e Ofício dos Mestres de *Capoeira*. Autor: DPI/Iphan Edição: 2014 p.63.

²¹ Dossiê 12 - *Roda de Capoeira* e Ofício dos Mestres de *Capoeira*. Autor: DPI/Iphan Edição: 2014 Páginas: 148.

²² Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/noticias/detalhes/66/>, acesso 25 novembro 2024.

²³ *Inventário para Registro e Salvaguarda da Capoeira* como Patrimônio. Cultural do Brasil. Brasília: IPHAN, 2007. p. 8-9. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Dossi%C3%AA_capoeira.pdf, acesso em 25 de novembro 2024.

contas, conforme o historiador Carlos Eugênio, “a capoeira não era usada somente contra policiais, soldados ou senhores violentos. Ela servia para acertar diferenças e marcar hierarquias dentro da própria massa escrava”²⁴. Aproximadamente em meados do século XIX, é possível notar que a prática de capoeira estava se difundindo entre homens livres, principalmente os livres não pertencentes às camadas detentores de terras, grandes comércios e escravos. As fontes de jornais desse período também indicam prisões de crianças, mulheres (ainda que em raras fontes), estrangeiros portugueses e até mesmo franceses e espanhóis, como veremos de forma mais detalhada no terceiro capítulo, o que demonstra que por mais que o uso da violência fosse dirigido com finalidade de exterminar a prática, ela prosseguia ganhando novos adeptos, de diferentes idades e nacionalidades, ainda que conservasse uma maioria de participantes africanos e afro-brasileiros durante boa parte do período estudado.

2.1 “VIM NO NAVIO DE ARUANDA, ARUANDA Ê”- DE ONDE VEM A CAPOEIRA?

Refletir historicamente sobre as origens da prática de capoeira²⁵ faz parte de um exercício que tem resultado em debates entre intelectuais desde os últimos anos do século XIX. De prática marginalizada, a capoeira passou a ser recuperada, entre outras práticas culturais, como elemento característico da identidade nacional brasileira. Posteriormente, após a metade do século passado, a capoeira como objeto de pesquisa despertou interesse nos campos da Antropologia e da História (especialmente no campo da História Social), ganhando novas abordagens a partir dos anos 1980, período no qual historiadores revisitaram as principais fontes históricas, tais como a imprensa ou os documentos produzidos por instituições de vigilância e policiamento, buscando novas interpretações para questões que estavam em aberto, e apresentaram novas perspectivas a partir de um olhar atento para a realidade das camadas marginalizadas dentro período colonial e imperial. Em documentos que visavam estigmatizar ou perseguir os praticantes da capoeira, os historiadores sociais têm buscado evidência das suas agências e iniciativas no cotidiano de centros urbanos como o Rio de Janeiro no século XIX.

²⁴ SOARES, 1993, *op. cit.*, p. 40.

²⁵ Podemos definir de forma muito resumida a prática na atualidade a partir de suas características básicas, composta por um misto de luta, esporte, jogo e dança. Realizada por duas pessoas dentro de um círculo formado pelas demais praticantes, que por sua vez acompanham a disputa, e contribuem com a musicalidade respondendo o coro das canções, e batendo palmas no ritmo dos instrumentos, sendo os mais comuns: berimbau, pandeiro, atabaque, reco-reco e agogô. Cabe ressaltar que toda a prática carrega elementos simbólicos, históricos, culturais e religiosos, que remetem às experiências diaspóricas das populações africanas no Brasil.

Ainda hoje os debates não cessaram, uma vez que é possível encontrar novas fontes referentes à prática, novos questionamentos para a historiografia, visitar arquivos e problematizar as fontes. A prática da capoeira tem sido documentada desde o final do século XVIII, mas sobretudo a partir do início do século XIX nos registros das autoridades policiais, nos documentos oficiais da repressão, jornais, relatos e pinturas de viajantes, e posteriormente por folcloristas e letrados.

As novas pesquisas em torno da prática possibilitaram encontrar novos olhares comparativos, e conexões entre a prática de capoeira e práticas culturais existentes no continente africano, como o próprio n'golo²⁶ da região hoje pertencente a Angola e Congo. Uma das teses mais disseminadas entre capoeiristas e também em interpretações fornecidas pelos intelectuais da primeira metade do século XX baseia-se na ideia de que a capoeira seria derivada do "n'golo ou dança da zebra". Contudo, a historiografia recente tem problematizado essa interpretação, demonstrando que o n'golo só foi registrado a partir da década de 1960 - e que, associá-lo à capoeira poderia implicar em uma interpretação anacrônica²⁷. Além disso, conforme o historiador Carlos Eugênio Soares²⁸, é possível observar que os praticantes da capoeira no século XIX, muitos dos quais localizados em registros policiais e judiciários, teriam origens em uma área cultural mais ampla na região central-ocidental da África, vinculada sobretudo a uma diversidade de populações de língua e cultura bantu, e associada diretamente às diásporas africanas rumo à América.

Nas análises de Matthias Assunção, reitera-se a contribuição de populações oriundas da África Central-Occidental, que associa a capoeira a práticas culturais originadas de diversos pontos do continente africano, a exemplo de jogos de luta entre as populações edo (sul da Nigéria) ou duelos de adaga entre os jolof (Senegâmbia), somada a danças guerreiras e o uso de máscaras entre os yorubás (Nigéria). Além disso, Assunção localiza paralelos entre a capoeira e tradições culturais entre populações na região de Angola do século XVII, especialmente na região do Ndongo (populações ambundos), tal como o "sanguar", que consistia em "jogar-se de um lado ao outro com diversos giros e tal habilidade que seria capaz de desviar de lanças e flechas"²⁹. Ainda segundo Assunção, esse conjunto de práticas corporais podem ter originado diversas

²⁶ Ver artigo: ASSUNÇÃO, Matias Rohrig; PEÇANHA, Cinésio Feliciano. Elo Perdido. 2013.

²⁷ ASSUNÇÃO, Matthias Röhrig e PEÇANHA, Cinésio Feliciano (mestre Cobra Mansa). A Dança da Zebra. Revista de História da Biblioteca Nacional, v. 3, n. 30, 2008, pp. 14-21.

²⁸ SOARES, Carlos Eugênio Líbano. A Capoeira Escrava e outras tradições rebeldes no Rio de Janeiro (1808-1850). Campinas: UNICAMP, 2001.

²⁹ ASSUNÇÃO, Matthias Röhrig. Capoeira The History of an Afro-Brazilian Martial Art. Londres: Routledge, 2002, p.49.

outras formas de danças ou lutas em contextos afrodiaspóricos na América Latina e Caribe, tal qual a “gayelle” na ilha de Trinidad, uma “luta de pau” ao som de tambores e cantos registrada no Caribe pelo menos desde do final do século XVII. Após a abolição, práticas semelhantes, conhecidas como “calindas”, eram realizadas durante festas em contextos urbanos, dando origem também a grupos semelhantes às maltas de capoeira.

Em Cuba, durante o século XIX, ganha forma um jogo-luta corporal denominado “maní”, sobretudo nas regiões centrais, próximo às áreas de plantação de açúcar. Tratava-se de uma luta corporal, na qual o lutador, com os braços livres, balança-se para frente e para trás com o corpo, com suas pernas tocando aquelas dos outros participantes em um círculo. Quando o lutador no meio do círculo conseguir atingir um dos praticantes no círculo, este é desqualificado. Desse modo, cada manisero permanece na defensiva, com o fito de desviar ou bloquear os ataques do lutador no centro. A prática era tradicionalmente acompanhada de tambores e um sino metálico, similar ao agogô utilizado no candomblé brasileiro. Os movimentos corporais presentes no maní e na capoeira, como, por exemplo, os ataques com a cabeça, também foram registrados em outras práticas e lutas no continente americano, a exemplo da Venezuela³⁰.

Outra prática cultural oriunda das experiências diaspóricas do mundo africano, passível de comparação com o elementos simbólicos conhecidos na prática de capoeira, é denominada por Ladja³¹, presente no mundo Caribenho, mais precisamente em Martinica. Também existe uma prática cultural oriunda da diáspora africana em território de brasileiro, que se apresenta como predecessora da capoeira, conhecida como o jogo de pancada, a qual foi registrada em fontes das primeiras décadas do século XIX, e que segundo Soares deixa de aparecer nos arquivos da repressão ao mesmo tempo em que a prática de capoeira se propaga entre os africanos e seus descendentes.

Outro dado interessante destes livros de prisão é a menção ao “jogo da pancada”. Aparentemente é uma modalidade marcial de mesma natureza que a capoeira, apesar da menor frequência, e que se perdeu no tempo. Seria um tipo de luta com os punhos, como o boxe? Ou uma versão escrava da luta portuguesa conhecida como pau? O uso do termo “jogo” aponta uma coreografia, um conjunto de passos determinados, disseminados socialmente, não uma simples briga de rua. De

³⁰ Ibid., p. 62-64.

³¹ Segundo Frederico José de Abreu: “Na iconografia sobre o negro no Brasil, a figura do tocador escanchado no tambor se faz presente, sendo esta forma de tocar peculiar dos batuqueiros do tambor de crioula e punga do Maranhão, da ladja ou danmyé da Martinica, uma luta/dança que se assemelha a capoeira, além de ser peculiar de outras manifestações.” Ver em: ABREU, Frederico José de. *Capoeiras — Bahia, século XIX: imaginário e documentação*. Salvador: Instituto Jair Moura; Vogal Imagem, 2005. p. 48-49.

qualquer maneira, já na década de 1820 o jogo da pancada desaparece, reinando soberana a capoeira como luta escrava por excelência.³²

Desse modo, pode-se depreender que a capoeira teve origens em um vasto conjunto de práticas culturais africanas (sobretudo de sociabilidades guerreiras) que foram transmitidas e ressignificadas em contextos diaspóricos, principalmente no âmbito das “formas associativas que congregaram escravos e livres no contexto do processo de escravização”³³. Afinal de contas, “para o escravizado, a sobrevivência significava, para além do sentido meramente físico, uma reconstrução constante de novas conexões na sucessão de circunstâncias transitórias às quais a maioria foi compelida”³⁴.

Certamente, ao investigarmos as origens da capoeira a partir de suas interações culturais e simbólicas com o continente africano, nos deparamos com processos históricos que se entrelaçam com a história da diáspora das populações africanas para o Brasil, bem como para outras nações da América Latina e do Caribe. Este percurso histórico nos conduz a uma reflexão sobre as origens da prática, as quais remontam às tradições africanas pré-coloniais, sobretudo da África Central Ocidental, denotando sua existência anterior à chegada dos colonizadores europeus. Essas narrativas, que remetem a capoeira às suas origens africanas, encontram-se presentes não apenas em parte da historiografia e nas interpretações tradicionais acerca da prática, como também nos documentos produzidos no processo de patrimonialização da capoeira:

As origens da capoeira remetem basicamente a três mitos fundadores: a capoeira nasceu na África Central e foi trazida intacta por africanos escravizados; a capoeira é criação de escravos quilombolas no Brasil; a capoeira é criação dos índios, daí a origem do vocábulo que nomeia o jogo. As três hipóteses geram questões ainda não resolvidas. Embora estudos recentes tenham comprovado a existência de danças guerreiras similares à capoeira, não apenas na África Central, mas em outros países que fizeram parte da diáspora negra (a lada da Martinica é uma delas), não se pode negar que as culturas são construídas a partir das influências que as cercam, o que gera tanto rupturas quanto continuidades.³⁵

Embora a historiografia contemporânea tenha proposto abordagens alternativas para as origens da prática da capoeira, que contrastam com os “três principais mitos” previamente descritos, estes continuam a exercer influência significativa, permeando o imaginário popular sobre a prática. A decisão do Instituto do Patrimônio

³² SOARES, 2001, *op. cit.*, p. 56.

³³ CUNHA, Pedro Figueiredo Alves da. Capoeiras e valentões na história de São Paulo (1830-1930). Tese (Doutorado em História). São Paulo: USP, 2011, p. 32.

³⁴ MILLER, Joseph. Restauração, reinvenção e recordação: recuperando identidades sob a escravização na África e face à escravidão no Brasil. *Revista de História*, v. 164, 2011, p. 21.

³⁵ Dossiê 12 - *Roda de Capoeira e Ofício dos Mestres de Capoeira*. Autor: DPI/Iphan Edição: 2014, p.19.

Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) de designar essas interpretações como "mitos" decorre da dificuldade em fundamentar tais narrativas através de registros escritos. A falta de fontes históricas que possam corroborar essas afirmações torna complexa a construção de uma perspectiva histórica sólida sobre essas interpretações. Os mitos, difundidos por meio de produções audiovisuais, literárias e memórias coletivas associadas à prática da capoeira, têm contribuído para a formação de um imaginário que se distancia da abordagem histórica convencional, na qual o diálogo entre diversas fontes documentais se revela fundamental. No entanto, para além de remeter a prática da capoeira às "sobrevivências" africanas em contextos coloniais, convém uma atenção especial ao momento em que a capoeira começa a figurar enquanto prática na documentação histórica, a saber, o final do século XVIII e início do século XIX.

As primeiras fontes históricas sobre as origens da prática da capoeira remontam ao final do século XVIII; contudo, parte expressiva da documentação passou a ser produzida apenas no século XIX. Nesse período, grande parte dos registros foi elaborada por órgãos de repressão, como arquivos policiais, registros das casas de detenção, atas de tribunais, inquéritos e jornais. Esse amplo conjunto documental, recuperado pela História Social, oferece indícios sobre a formação, atuação e difusão da capoeira em contextos urbanos. Embora essas fontes não revelem a origem exata da prática, indicam o período em que ela se expandiu e o contexto em que passou a ser associada a um "problema social", isto é, uma prática indesejável, que se tornou motivo de preocupação para o governo e para as elites, resultando na produção de uma quantidade expressiva de registros históricos sobre o tema.

No século XIX, a capoeira é praticada de forma sistemática e massiva apenas no Rio de Janeiro, mas é reprimida pelas instituições policiais. Relatos sobre os capoeiras remontam ao final do século XVIII, época do "major Vidigal", um policial que ficou famoso por usar a capoeira em suas contendas com escravos fugidos, feiticeiros e com os próprios capoeiras. Mas foi após a fundação da polícia civil e militar, que encontramos, com maior constância, registros dos capoeiras em fontes históricas. No início do século XIX, os capoeiras já eram bastante conhecidos, na cidade do Rio de Janeiro.³⁶

A compreensão do desenvolvimento histórico da capoeira, bem como de sua disseminação e popularização ao longo do século XIX, constitui tarefa fundamental para fomentar novas reflexões sobre a interação dessa expressão cultural com as fontes jornalísticas analisadas nos capítulos seguintes. Por esse motivo, este capítulo dedica-se

³⁶ PIRES, Antonio Liberac Cardoso Simões. Capoeira é defesa, ataque, ginga de corpo e malandragem. 2009, p. 2 .

a examinar o desenvolvimento e a difusão da prática da capoeira no século XIX. As primeiras fontes históricas sobre a capoeira surgem pouco antes da institucionalização dos primeiros jornais pela corte no Rio de Janeiro, ocorrida em 1808. Conforme Matías Molina, “o período entre a chegada da família real portuguesa, em 1808, que marca o início da imprensa no Brasil, e a declaração da Independência, em 1822, foi uma época de transição política, econômica e cultural”³⁷. Tanto a difusão da prática da capoeira quanto a expansão da imprensa periódica ocorrem na cidade do Rio de Janeiro nesse contexto de transformações. De acordo com Antonio Liberac, no mesmo período da chegada da família real portuguesa, inicia-se a organização do aparato repressivo da polícia civil e militar, “aumentando assim o cerco em torno dos capoeiras”³⁸. Esse fortalecimento das instituições de controle representou não apenas uma intensificação da vigilância sobre a prática, mas também uma maior sistematização das ações voltadas à sua repressão. Ao longo do século XIX, a presença da capoeira nos registros policiais e nos periódicos evidencia como essa relação entre praticantes, forças de segurança e imprensa, se consolidou como um elemento constante da vida urbana oitocentista, revelando tensões sociais, disputas pelo uso do espaço público e a construção de uma imagem da capoeira como prática associada à desordem.

Estudos sobre a patrimonialização da prática apontam que o registro mais antigo sobre a prática de capoeira “foi encontrado pelo jornalista Nireu Cavalcanti. O documento data de 1789 e se refere à libertação de um escravo chamado Adão, preso nas ruas do Rio de Janeiro por praticar a capoeiragem”³⁹. Algumas abordagens historiográficas sugerem, que a prática tenha se desenvolvido principalmente nas cidades portuárias do Rio de Janeiro, Recife e Salvador⁴⁰. No entanto, de acordo com a abundância de fontes disponíveis, é na cidade do Rio de Janeiro que a capoeira se disseminou de tal forma, que no início do século XIX, provocou apreensão e temor entre as elites.

No período de 1810 a 1821, entre as 4853 prisões efetivadas pela polícia nessa cidade, 438 (9%) foram por acusação de prática da capoeira. Nesse período, os capoeiras formaram grupos e interferiram nas relações de poder

³⁷ MOLINA, *op. cit.*, p. 110.

³⁸ PIRES, 1996, *op. cit.*, p. 60.

³⁹ Dossiê 12 - *Roda de Capoeira* e Ofício dos Mestres de *Capoeira*. Autor: DPI/Iphan Edição: 2014, p.22.

⁴⁰ Um dos trabalhos mais significativos sobre a prática de capoeira na Bahia no século XIX, foi produzido por Frederico José de Abreu, intitulado “Capoeiras, Bahia Século XIX, imaginário e documentação”. O autor destaca que a maior dificuldade de abordar a prática de capoeira na Bahia durante o período, se dá pela escassez de fontes históricas, o que não acontece em relação à prática na cidade do Rio do Janeiro.

no espaço urbano da cidade do Rio de Janeiro, assim como nas relações entre escravos e senhores e entre os próprios escravos.⁴¹

Em contraste, nas cidades de Recife e Salvador, os registros apontam para o desenvolvimento da prática algumas décadas após os primeiros indícios, acompanhados por uma quantidade significativamente menor de documentação sobre sua repressão. Isso evidencia que a intensidade da prática e da repressão contra ela na capital da Corte ocorreu de maneira distinta em comparação a outras regiões. Além disso, as primeiras décadas do século XIX, contexto em que surge uma preocupação das elites com o controle e a vigilância dos capoeiras em contextos urbanos, coincidem com um momento de temores generalizados diante da possibilidade de insurgências e revoltas promovidas por escravizados. Esses temores foram intensificados sobretudo pela circulação de notícias acerca da Revolução de São Domingos, que levou à queda do sistema colonial e da escravidão no Haiti, e também por episódios de revoltas promovidas por escravizados no Brasil, tal como a Revolta dos Malês em 1835⁴².

Com efeito, a historiografia recente tem demonstrado que, na província de São Paulo no século XIX, diversas medidas policiais e legais foram adotadas com o objetivo de perseguir os praticantes da capoeira. Cabe destacar que trabalhos recentes, como a pesquisa de Pedro Alves da Cunha, intitulada “*Os capoeiras e valentões na cidade de São Paulo*”, apresenta novas perspectivas sobre a presença da prática e da repressão à prática no século XIX, demonstrando que a multiplicação de medidas coibindo a prática da capoeira em São Paulo e no Rio de Janeiro era uma evidência da proliferação da prática desde as primeiras década do Oitocentos⁴³. Na Corte, a capoeira já era uma grande preocupação entre as autoridades entre as décadas de 1810 e 1820, levando, como se viu, a um número expressivo de prisões. Além dos registros policiais, as fontes da imprensa e relatos de viajantes do período fornecem uma documentação particularmente importante para um mapeamento da prática da capoeira no Rio de Janeiro desde as primeiras décadas do século XIX.

No conjunto, essa documentação possibilita uma compreensão da prática da capoeira, bem como de sua etimologia nas primeiras décadas do século XIX. Em alguns registros do período, como por exemplo nos relatos do viajante Charles Reibeyrolles, *Brazil Pittoresco* (1859), a prática da capoeira era relatada em fazendas do Vale do Paraíba, entre o Rio de Janeiro e São Paulo como um “jogo”, ou uma atividade

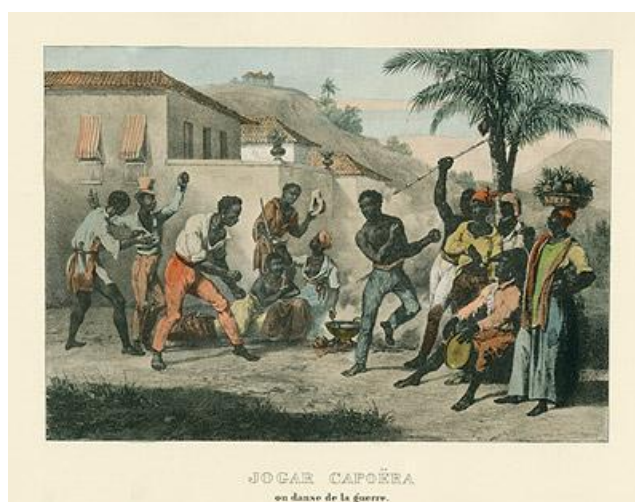
⁴¹ PIRES, 2009, *op. cit.*, p. 56.

⁴² REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

⁴³ CUNHA, Pedro Figueiredo Alves da. 2011, *op. cit.*, p. 10.

cultural, e não necessariamente como uma prática violenta - elemento reiterado nas narrativas urbanas sobre a capoeira, como, por exemplo, nas anotações do artista alemão Johann Moritz Rugendas sobre a capoeira no Rio de Janeiro, que, além de ter produzido uma famosa gravura sobre a prática, denotou que a "capoeira", um "folgado guerreiro, muito mais violento" frequentemente "degenera em briga e que as facas entram em jogo ensanguentando-as"⁴⁴.

Figura 1: Jogar Capoeira (1835) - Johann Moritz Rugendas⁴⁵



As anotações e gravuras de artistas-viajantes como Rugendas sugerem que, em meados do século XIX, a prática da capoeira envolvia dois jogadores que balançavam o corpo ao ritmo de tambores (e não de berimbaus), ao som de palmas e gritos de uma plateia. A presença de cestos largados ao chão "indicam a interrupção das atividades diárias, talvez para uma refeição junto à quitandeira, ao fundo, que acaba abrindo espaço para um momento de diversão"⁴⁶. No entanto, a presença de facas amarradas à cintura dos participantes reitera o aspecto violento associado por Rugendas à capoeira. Nos relatos de outro viajante do período, tal como nas gravuras do inglês Augustus Earle, da década de 1820, há a presença de instrumentos de madeira, para

⁴⁴ RUGENDAS, Johann Moritz. *Viagem pitoresca através do Brasil*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: EdUSP, 1979, p. 280.

⁴⁵ JOGAR Capoeira. In: ENCICLOPÉDIA Itaú Cultural de Arte e Cultura Brasileira. São Paulo: Itaú Cultural, 2024. Disponível em: <http://enciclopedia.itaucultural.org.br/obra24907/jogar-capoeira>. Acesso em: 18 de julho de 2024. Verbete da Enciclopédia. ISBN: 978-85-7979-060-7.

⁴⁶ CUNHA, *op. cit.*, p. 16.

fazer a marcação, e dos gestos da capoeira, a exemplo da ginga e pernada, somada à presença ativa da plateia - e da figura do policial, simbolizando a prática de repressão.

Os capoeiras escolheram suas próprias armas e por muitas vezes equilibraram os confrontos com as forças policiais. Esses indícios sobre os capoeiras demonstram, principalmente, a incidência das ações policiais na prática do controle social. Seguindo eles na documentação policial relativa à primeira metade do século XIX percebe-se que as ações dos capoeiras tornaram-se cada vez mais constantes.⁴⁷

Figura 2: Negros lutando (1822) - Augustus Earle⁴⁸



Já nos registros de viajantes naturalistas como o francês Jean-Baptiste Debret, também da década de 1820, aparecem representações iconográficas de escravizados carregando o "urucungo", instrumento de percussão similar ao berimbau, e que, na descrição de Debret, possuía associação aos "trovadores africanos", que utilizavam de "assobios, gritos agudos, contorções e pulos" capazes de provocar a "repressão dos soldados da polícia que os perseguem a pauladas"⁴⁹. Na cena, observa-se predominantemente a presença de mulheres que interrompem suas atividades cotidianas, as quais incluem o transporte de água, produtos alimentícios, entre outros, para se aproximarem do velho senhor. No século XX, o berimbau consolidou-se como um dos instrumentos de maior representatividade para à prática da capoeira, com um papel central na condução do ritmo dos movimentos, assim como nas ritualidades que envolve a prática.

⁴⁷ PIRES, 2009, *op. cit.*, p. 61.

⁴⁸ Negros lutando, Brasis, c. 1822. Augustus Earle, Negroes Fighting, Brazils, c1822, watercolour on paper, National Library of Australia (Rex Nan Kivell Collection NK12/103).

⁴⁹ DEBRET, Jean Baptiste. Viagem pitoresca e histórica ao Brasil. São Paulo: Livraria Martins Editora, s/d, Tomo I, p. 253.

Figura 3 - O Velho Orfeu Africano. Oricongo (1826) - Jean-Baptiste Debret. ⁵⁰



Em comum, todas essas descrições iconográficas e textuais da capoeira no século XIX apresentam-na como uma prática cultural atrelada às experiências de sociabilidade de escravizados e libertos em contextos urbanos, exclusivamente relacionada às populações africanas e afro-brasileiras. Esse mundo urbano das cidades portuárias comportava em seu cotidiano uma diversidade de trabalhadores e trabalhadoras, escravizados e livres, africanos e afro-brasileiros, entre eles destacando-se pescadores, marinheiros, sapateiros, limpadores, carregadores de todos os tipos, açougueiros, cozinheiros, marceneiros, pedreiros, vendedores em geral, entre muitos outros.

A perspectiva que parecia mais coerente remetia para o desenvolvimento da arte nas principais cidades portuárias brasileiras, tendo surgido como prática urbana de resistência de escravos de ganho, na maioria das vezes reunidos nos agrupamentos conhecidos como *maltsas*.⁵¹

Com relação à etimologia da palavra capoeira, chama a atenção a possível interconexão entre a palavra “capoeira”, com o próprio trabalho dos escravizados de ganho. Algumas hipóteses sobre a etimologia da palavra, associaram seu significado ao vocabulário Tupi, onde a palavra capoeira está relacionada ao significado de um tipo

⁵⁰ O Velho Orfeu Africano. Oricongo. In: ENCICLOPÉDIA Itaú Cultural de Arte e Cultura Brasileira. São Paulo: Itaú Cultural, 2024. Disponível em: <http://enciclopedia.itaucultural.org.br/obra61280/o-velho-orfeu-africano-oricongo>. Acesso em: 18 de julho de 2024. Verbete da Enciclopédia. ISBN: 978-85-7979-060-7.

⁵¹ Dossiê 12 - *Roda de Capoeira e Ofício dos Mestres de Capoeira*. Autor: DPI/Iphan Edição: 2014, p.13.

terreno específico, ou tipo de vegetação, reforçando um dos mitos descritos pelo documento do IPHAN, no qual remete a origem da prática aos povos indígenas. No entanto, conforme Paulo Figueiredo Cunha, essa interpretação também está relacionada aos contextos oitocentistas de cidades como Salvador e São Paulo que, a despeito de já se configurarem como centros urbanos, possuíam densas áreas de mata. Com efeito, diversos documentos policiais produzidos em São Paulo ao longo do século XIX associam atividades marginais a espaços na mata aberta denominadas "capoeiras", sugerindo, portanto, que eram pontos de encontro importante, localizados no limiar de ambientes rurais e urbanos⁵². Essa interpretação remete a um elemento importante ao se considerar as origens da capoeira e a etimologia do termo: sua relação com cidades, tal qual São Paulo e Recife, que vivenciavam processos de urbanização incipiente no século XIX.

Essa interpretação sugere que a prática ocorria em determinados espaços com presença de pequenas matas, refúgios em meio ao contexto urbano. Porém Soares chama a atenção para a hipótese levantada por Adolfo Morales de Los Rios Filho, que associa os praticantes de capoeira, aos carregadores de "Capu", cesto destinado aos carregadores, entre eles "açougueiros, leiteiros, e aguadeiros", onde nota-se essa conexão entre o significado da palavra capoeira com o mundo da escravidão urbana, e com o cotidiano da capital da Corte e suas dinâmicas. Carregadores portando cestos aparecem nos registros iconográficos de viajantes-artistas do século XIX, a exemplo das imagens produzidas por Jean-Baptiste Debret.

Com efeito os grandes cestos carregados pelos escravos no período colonial para desembarcar e carregar mercadorias eram chamados "Capu". Esses escravos, como carregadores quase exclusivos dos grandes cestos, muitos colocados ao ganho, se tornaram, segundo a lógica do autor, "capoeiros", ou aqueles encarregados de carregar o "Capú", como açougueiros, leiteiros, e aguadeiros, formaria outros tantos ofícios da escravaria urbana.⁵³

A hipótese em relação às origens da palavra capoeira chama a atenção pela aproximação de sua interpretação com a prática da escravidão de ganho, e sua relação com as atividades diárias desses sujeitos. A escravidão urbana possibilitou o encontro entre uma diversidade de populações oriundas do continente africano de maneira mais acentuada que dentro dos limites da escravidão rural. Afinal de contas, o encontro nas ruas, portos ou mercados, ou seja, nas mais diversas atividades diárias

⁵² CUNHA, 2011, *op. cit.*, p. 32-33.

⁵³ SOARES, 1993. *op. cit.*, p. 34-35.

realizadas nas grandes cidades, possibilitou uma maior mobilidade para os escravizados, e uma necessidade constante destes defenderem interesses pessoais e coletivos, e nesse contexto a capoeira se dissemina por distintos cantos da cidade do Rio de Janeiro. Esse constante encontro entre diversas populações africanas e afro-brasileiras, exigia certo grau de dificuldade em ser controlado pelas forças autoritárias.

Figura 4: Negros Vendendo Galinhas e Peru (1820) - Jean-Baptiste Debret⁵⁴



Conforme evidenciado anteriormente, o primeiro registro histórico da capoeira remonta ao final do século XVIII, e ao longo do século XIX, esses registros se tornam mais frequentes. Este estudo não busca negar o papel das adversidades da escravidão rural na interação entre diferentes populações africanas e na emergência de diversas expressões culturais africanas no Brasil, incluindo a capoeira. No entanto, dada a escassez de fontes históricas relacionadas à prática da capoeira no contexto da sociedade escravocrata rural, optamos por manter o final do século XVIII e o início do século XIX como marco histórico da presença dessa prática no ambiente urbano cotidiano, concentrando nossa análise, a ser desenvolvida nos capítulos seguintes, nas últimas décadas da escravidão no Brasil. Tais encontros que antes não foram possíveis em solo africano, ou que aconteceram de forma mais controlada dentro dos limites da escravidão das grandes fazendas e engenhos, se tornaram mais intensos a partir da ascensão de práticas de escravidão urbana nas principais cidades portuárias, especialmente entre os denominados escravos de ganho⁵⁵.

⁵⁴ NEGROS Vendendo Galinhas e Peru. In: ENCICLOPÉDIA Itaú Cultural de Arte e Cultura Brasileira. São Paulo: Itaú Cultural, 2024. Disponível em: <http://enciclopedia.itaucultural.org.br/obra61253/negros-vendendo-galinhas-e-peru>. Acesso em: 18 de julho de 2024. Verbete da Enciclopédia. ISBN: 978-85-7979-060-7

⁵⁵ Na documentação policial, datada dos anos 1820, relativa às prisões de escravos por praticarem capoeira na cidade do Rio de Janeiro, encontramos um grande número de etnias, como, por exemplo: Angola, Congo, Moçambique, Cassange,

Assim, podemos dizer que a Cultura Africana é um elemento que só teve existência articulada enquanto categoria específica no Brasil, no guante da experiência escrava. Angolas, Minas, Monjolos, Cabindas, só puderam se descobrir enquanto africanos, e partilhando uma herança comum na experiência do cativo e da diáspora.⁵⁶

Ao descrever o que seria escravo de ganho, ou “escravo ao ganho”, Marilene Rosa Nogueira da Silva considera que dentro de “uma linguagem atual, que era um “autônomo”, pois esse escravo deveria com seu trabalho prover o próprio sustento e ainda levar para o proprietário parte do rendimento de sua jornada”⁵⁷. A historiadora ressalta que práticas como o crime, roubo a prostituição, eram recursos utilizados por escravos ao ganho que não conseguiam “completar o valor da jornada”, e com isso evitar castigos físicos, ou o aumento de suas dívidas com relação aos proprietários, o que por sua vez. Essas dívidas também significavam uma maior dificuldade de se conseguir o acesso à alforria.

Desse modo, podemos considerar que a prática de capoeira para os escravizados de ganho possibilitou novas estratégias de sobrevivência em meio às relações de trabalho no mundo escravizado, uma vez que existia a necessidade destes garantirem quantias de dinheiro fixadas pelos seus senhores, onde se fazia necessária a defesa do dinheiro conquistado com uso da força física, ou até mesmo para determinar o controle de postos de trabalho e domínio dos espaços geográficos. Assim, a prática da capoeira constituía-se não apenas em contextos associativos no período colonial e imperial, mas também em contextos urbanos nos quais havia a necessidade de “demonstrar a valentia”⁵⁸. A escravidão de ganho se diferenciava assim do aluguel de escravizados segundo Marilene Rosa Nogueira, pois esse sistema já era utilizado dentro da escravidão rural, principalmente em épocas de colheitas, e não garantiam uma “maior liberdade” em seus afazeres, apenas uma transferência de trabalho por um tempo determinado. A escravidão de ganho se diferenciava das outras formas anteriores de trabalho escravo, ainda que carregasse continuidades.

É importante ressaltar que tanto o escravo ao ganho quanto o escravo de aluguel continuavam a pertencer a alguém que ditava qual deveria ser a sua sorte. Desta forma, o tipo de trabalho destinado ao escravo oscilava de acordo com a demanda de mão de obra. A qualquer momento, atendendo aos interesses do mercado, os seus senhores poderiam retirá-los do ganho, vendê-los para o campo, ou alugá-los para fins domésticos ou industriais.

entre outras. ver: PIRES, 2009, *op.cit.*, p.56.

⁵⁶ SOARES, 1993, *op. cit.*, p. 13.

⁵⁷ SILVA, Marilene Rosa Nogueira da. Negro na rua: a nova face da escravidão. São Paulo: HUCITEC; Brasília: CNPQ, 1988, p.87-88.

⁵⁸ CUNHA, *op. cit.*, p. 32.

Quando os mercadores começaram a usar carroças e cavalos na década de 1850, os escravos protestaram, pois isso representava para eles uma perda, receavam ser vendidos para as plantações.⁵⁹

Para Soares, a diferença entre a escravidão dos engenhos para a urbana, se dá “principalmente pela necessidade de mobilidade dos cativos, fator imprescindível para a reprodução econômica do escravo e da própria economia urbana⁶⁰”. Essa mobilidade e a possibilidade de intercâmbio cultural foram determinantes para a organização das “maltas” ainda nas primeiras décadas na cidade do Rio de Janeiro, como também para disseminação da prática de capoeira entre as populações escravizadas, e posteriormente para populações livres marginalizadas.

Muitos dos confrontos aconteciam entre as temidas maltas, as quais demarcavam seus territórios por meio das freguesias – como eram conhecidos os bairros delimitados pela localização das igrejas católicas. as relações entre os capoeiras se davam no cotidiano da escravidão urbana, dividida entre a casa do senhor e a rua, espaços onde o escravo cuidava dos afazeres domésticos e trabalhava no comércio local, o que motivava, muitas vezes, disputas territoriais.⁶¹

Os grupos intitulados como “maltas”, formados por intensa presença de africanos nas primeiras décadas do século XIX, representam formas associativas de organização das populações marginalizadas da grande cidade, e na composição desses grupos se destacavam os capoeiras.

Na primeira metade do século XIX, as maltas de capoeira eram compostas basicamente pela população escrava da Corte. Essa população escrava é que, com suas diferenças étnicas, teriam fundamentado a tradição dos Nagoas e Guaiamuns. Mas a partir dos meados do século XIX a prática da capoeira teria alcançado grandes contingentes de livres e libertos, expandindo-se pelas diversas freguesias e pelos grupos sociais que compunham a sociedade carioca.⁶²

Tais grupos foram fundamentais para desestabilizar a ordem e gerar preocupação às elites, bem como às forças policiais responsáveis pelo controle social. As maltas disputavam o domínio de áreas urbanas, defendendo seus locais de trabalho e zonas de influência. Uma das principais dificuldades das forças repressivas era controlar esses escravizados, espalhados por toda a cidade do Rio de Janeiro, organizados em grupos e habilidosos na arte da capoeira, com seus golpes de pernas, cabeçadas e

⁵⁹ SILVA, *op. cit.*, p. 95.

⁶⁰ SOARES, 1993, *op. cit.*, p. 40.

⁶¹ Dossiê 12 - *Roda de Capoeira e Ofício dos Mestres de Capoeira*. Autor: DPI/Iphan Edição: 2014, p.23.

⁶² *Ibid.*, p. 23.

rasteiras. Seus integrantes eram frequentemente presos também por portarem facas, navalhas, canivetes, porretes e outros objetos convertidos em armas.

2.2 “SOU EU, SOU EU, QUEM VEM LÁ” - PARA ONDE ESTAVA RUMANDO A PRÁTICA?

Com relação aos centros urbanos onde a capoeira se desenvolve, cabe ressaltar que desde os primeiros anos do século XIX, a cidade do Rio de Janeiro foi a que concentrou maior quantidade de documentação referente à prática, seja ela nos arquivos da repressão como processos crimes, fichas das casas de detenção ou jornais. Nenhum outro lugar foi empregado tanto esforço para eliminar ou ao menos suprimir a prática do cotidiano. No período em questão, o Rio de Janeiro configurava-se como uma das principais cidades escravistas da América portuguesa: na época da independência, estima-se que praticamente metade da população, isto é, em torno de 55 mil pessoas (de um total aproximado de 112 mil habitantes), eram escravizados. Por volta da metade do século, “a população livre havia triplicado, chegando a 144 mil pessoas, mas o número de cativos dobrara. Eram mais de 110 mil, mesmo levando-se em conta que, depois que o tráfico tornou-se ilegal, em 1831, a subcontagem agravou-se; ninguém queria revelar a posse de africanos contrabandeados”⁶³. Esse crescimento da população escravizada e livre em meados do século XIX, implica na necessidade de aumento do contingente policial, assim como de estratégias para conter as práticas consideradas indesejadas e criminosas pela sociedade Oitocentista. Muitas das prisões de escravizados eram efetuadas por motivos como: andar à noite, ajuntamento de indivíduos, suspeita de fugas, festas, capoeira, entre outras práticas, que só se justificam serem considerados delitos ou crimes dentro de uma sociedade que visa a manutenção da ordem escravocrata, e por esse motivo, qualquer ação de enfrentamento a essa sociedade é vista como um ato criminoso, passível de ser tratado com extrema violência e repressão.

A onipresença de africanos e seus descendentes no Rio de Janeiro do século XIX foi demarcada em diversas narrativas produzidas no período, tais como nos relatos de viajantes. Dentre as atividades mais comuns de escravizados do período estava a carga e descarga de mercadorias em portos ou nas ruas; no trabalho em obras públicas ou em serviços urbanos; no comércio e no artesanato; ou ainda em espaços

⁶³ CARVALHO, Marcus. Cidades escravistas. In: SCHWARCZ, Lilia; GOMES, Flavio. Dicionário da Escravidão e Liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 2018, p.162.

domésticos. Foi nesse contexto de crescimento urbano, principalmente após a vinda da família real (1808) e a independência (1822), que multiplicaram-se os registros sobre a capoeira, e suas formas de repressão.

Por volta da metade do século XIX, a cidade do Rio de Janeiro seria importante centro de passagem e destino de escravizados. Ainda que as imposições britânicas contra o tráfico atlântico apresentasse dificuldades aos interesses escravocratas, o testemunho de diversos viajantes evidencia que o Rio de Janeiro se destaca não apenas pela sua beleza natural, “mas também por sua grande população africana escrava. Os dois elementos eram inseparáveis da atmosfera e da vitalidade da cidade; contudo, o que os historiadores e estudiosos do passado tem escolhido para lembrar sobre o Rio é sua beleza perdida”⁶⁴.

Essa grande população africana, com destaque dos africanos da região centro oeste africana, era uma realidade constatada por muitos relatos, e, conforme Mary Karasch, “quase 1 milhão de africanos passou pelo porto do Rio...Embora a maioria não tenha permanecido na cidade, o número que ficou foi suficiente para influenciar as origens nacionais dos escravos cariocas”. O número de escravizados que permaneceram na cidade também impressiona:

Uma vez que o rio de Janeiro foi o principal porto de desembarque de 1 milhão de africanos que passaram pela cidade ou perto dela entre 1800 e 1850, essa parte do estudo ajuda também a documentar as origens do centro – oeste africano dos que foram enviados para as regiões rurais do rio, São Paulo e Minas Gerais no século XIX. A centro africanidade da população escrava da cidade é assim fundamental para uma compreensão das fontes da cultura afro-carioca.⁶⁵

Entre as populações do centro oeste africano, aqueles denominados na documentação oitocentista como “angolas” “congos” e “minas” constam como maioria na cidade e, também, como maioria nas prisões relacionadas aos praticantes de capoeira. Com relação às “principais ‘nações brasileiras” na documentação pertinente ao Rio de Janeiro do século XIX, ganharam visibilidade os grupos categorizados como “crioulos”, “pardos” ou “cabras”, os quais “mantinham identidades e comunidades tão separadas umas das outras quanto das nações africanas”⁶⁶. Enquanto a expressão “crioulo” era aplicado geralmente ao negro nascido no Brasil, ou em outras colônias portuguesas na África, termos como “pardos” eram utilizados para designar um indivíduo de pais africanos

⁶⁴ KARASCH, Mary C. A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850). 2000. p. 19

⁶⁵ Ibid., p. 30.

⁶⁶ Ibid., p. 37

e europeus e “cabra”, de mais difícil definição, carregava um sentido pejorativo ao se referir a escravizados mestiços de ambos os sexos. Vale destacar que esses e outros termos - a exemplo de “cabinda”, “benguela” e “moçambique” - eram utilizados na documentação do período para se referir à população escravizada tomando como referência os portos de origem do tráfico na costa africana; contudo, esses termos, assim como “crioulo” o “pardo”, também foram ressignificados e utilizados por africanos e seus descendentes como forma de autoidentificação, servindo também para a construção de novas formas de sociabilidades.

Apenas a partir da segunda metade do século XIX as fontes sobre a prática da capoeira no cotidiano urbano de outras cidades portuárias, como Salvador e Recife, passam a aparecer com maior frequência. Também é possível identificar registros dessa prática em São Paulo, conforme demonstrou Pedro Figueiredo Alves da Cunha em seu trabalho *Capoeiras e valentões na história de São Paulo*⁶⁷. Embora a cidade de São Paulo seja pouco mencionada nos estudos historiográficos como espaço de prática da capoeira no século XIX, a pesquisa de Cunha evidencia que sua presença era conhecida. Assim, destacar apenas as três cidades portuárias como palcos centrais da capoeira nesse período reflete mais uma opção interpretativa da historiografia do que a realidade efetiva dos conflitos urbanos.

Conforme Antonio Liberac Pires e Carlos Eugenio Soares, “no Rio de Janeiro [das primeiras décadas do Oitocentos] essa prática aponta para a formação de grupos de escravos (maltas) e para o domínio de parcelas do espaço urbano (territorialização)”⁶⁸. Desse modo, foi nas primeiras décadas do Oitocentos que a capoeira se definiu como um jogo-luta caracterizado por golpes de perna e cabeça, e pelo uso generalizado de instrumentos cortantes, tais como navalhas, facas ou porretes. Além disso, algumas maltas na primeira metade do século utilizavam fitas de cores específicas para se identificarem e distinguirem de maltas rivais. Os espaços mais disputados por esses grupos eram praças que continham fontes de água - as quais eram, por sua vez, as mais frequentadas por escravizados e libertos.

Ainda conforme Pires e Soares, os conflitos entre maltas, que geralmente ocorriam no período noturno, passaram a se tornar um grave problema de segurança pública a partir da década de 1820. O terror produzido pela prática de capoeira era

⁶⁷ CUNHA, 2015, *op.cit.*

⁶⁸ PIRES, Antônio Liberac Cardoso Simões; SOARES, Carlos Eugênio Líbano Soares. Capoeira na escravidão e no pós-abolição. In: SCHWARZ, Lilia; GOMES, Flavio. Dicionário da Escravidão e Liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 2018, p. 144.

sentido pelas camadas privilegiadas, assim as tentativas de ao menos controlar a disseminação da prática na Corte foram notáveis desde as primeiras décadas do século XIX na cidade do Rio. Além da vigilância, que parecia não surtir o efeito desejado, a repulsa pela prática no cotidiano gerou influência na intensificação de ações violentas contra seus adeptos, por meio de torturas físicas, prisões e trabalhos forçados. Um documento importante para levantar questões em torno da repressão e o uso da violência contra os praticantes de capoeira nas primeiras décadas do século XIX na cidade do Rio de Janeiro, foi emitido pelo Ministério da Guerra, em formato de decisão, no dia 6 de Janeiro de 1822:

N.2. - GUERRA_ Em 6 de Janeiro de 1822

Manda castigar com açoites os escravos capoeiras presos em flagrante delicto.

Chegando ao conhecimento de S.A.Real, a desagradavel certeza de reiterados factos praticados pelos negros capoeiras em prejuizo do socego e tranquillidade publica, a ponto de chegarem a quebrar com pedradas as vidraças de algumas casas desta Cidade; sem que ulteriores ordens para evitar estes e outros acontecimentos tenha resultado util fim, que era de esperar: Manda o Principe Regente, pela Secretaria de Estado dos Negocio da Guerra, estranhar ao Coronel Comandante do Corpo da Guarda Real da Policia, o pouco cuidado que tem tomado em prevenir taes acontecimentos, autorisando-o novamente para que, logo que qualquer escravo capoeira fôr achado neste flagrante delicto, seja immediatamente levado ao Posto mais vizinho, e ahi soffra a pena de 100 açoites, sendo logo depois entregue a seu senhor, quando outra culpa não tenha commettido: devendo o referido Coronel Comandante, que fica responsavel pelo desleixo em que cahir o activo cumprimento desta ordem, facilitar 4 dias de licença ao Soldado que assim prender um capoeira, redobrando-se a mesma licença à proporção do numero dos delinquentes que capturar. Paço, 6 de Janeiro de 1822. - Carlos Frederico de Caula.⁶⁹

A decisão acima, emitida por Carlos Frederico de Caula, General de Armas e Marechal de Campo, ainda nas primeiras décadas do século XIX, deixa evidente a repulsa que a prática de capoeira causava à ordem social, “ao sossego e à tranquillidade pública”. É possível observar nesta decisão que, além da intencionalidade de restringir a prática com uso da tortura física, estipulando o castigo físico de 100 açoites, buscava-se incentivar a ação policial na medida em que beneficia com licença de quatro dias aos policiais que prenderem algum praticante, dobrando a licença para cada preso capoeira. Não seria de se estranhar que através desse tipo de decisão, o número de presos por praticar capoeira aumentasse repentinamente, ou que a polícia prendesse indivíduos não

⁶⁹ BRASIL. *Collecção das decisões do governo do Império do Brazil*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1887. p. 3-4.

praticantes visando tal licença. Soares ao analisar a atuação repressiva policial aos escravizados de ganho, afirma que práticas de suborno eram utilizadas pelos policiais chamados de “morcegos” pela massa escrava, como forma de não prender ou castigar indivíduos.

A intimidade entre policiais e escravos, diariamente em contato constante, facilitava para estes o uso de recurso mais “ladinos” do que a simples força física, a corrupção era um destes meios. Aqueles cativos que trabalhavam com vendas, ou “colocados ao ganho” logicamente tinham maior acesso. Vários escravos devem ter escapado da prisão por meio de propinas.⁷⁰

Convém frisar que o açoite como castigo aos praticantes de capoeira não surge em 1822. Soares, ao estudar o Código 403, que faz parte de um importante registro de prisões da primeira década do século XIX, já encontra o açoite como forma de intimidação aos praticantes de capoeira.

Um dado antes omitido é que a partir de 1812 se patente, é o castigo sofrido no Calabouço. Duzentos açoites é uma punição média para aqueles tempos, e se percebe um aumento deste número à medida que a década de 1810 chega ao fim.⁷¹

No ano de 1824, quatro decisões do governo foram emitidas com finalidade de coibir a prática de capoeira e reprimir seus adeptos. Em maio, foi emitida a decisão de nº122⁷², com a intenção de reprimir a prática de capoeira na cidade do Rio de Janeiro. Realizada pelo Ministro e Secretário dos Negócios da Justiça, Clemente Ferreira França, a decisão buscava cobrar providências sobre os “negros denominados capoeiras”. A decisão cobra medidas do Conselheiro Intendente Geral da Polícia, para que “cessem taes disturbios”, e que castigue qualquer escravo que for encontrado praticando capoeira independentemente do seu senhor. O documento ainda estimula uma maior energia nesta empreitada, e sugere castigos maiores para aqueles pegos praticando capoeira e outros crimes, porém não sugere qual seria o castigo, nem qual tipo de outros crimes. Esses “outros crimes” durante o século XIX citados, poderiam ir desde portar armas como facas, canivetes, navalhas ou ferramentas e armas de qualquer natureza, agressões físicas, fugas, andar fora de hora entre outros, são crimes comuns associados aos praticantes de capoeira.

⁷⁰ SOARES, 1993, *op. cit.*, p. 57.

⁷¹ *Ibid.*, p. 56.

⁷² BRASIL. *Collecção das decisões do governo do Império do Brazil*. 1887. *op. cit.*, p.87.

A decisão de nº182⁷³, de agosto de 1824, designa empregar “nas obras do Dique os negros capoeiras presos em desordem, cessando as penas de cem açoites”. O documento sugere que é “conveniente empregar na obra do dique o maior numero possível de trabalhadores”⁷⁴. A decisão determina como pena o trabalho de três meses na construção do Dique para todos os negros presos em desordem. A declaração também sugere que tal atitude tem o ímpeto de corrigir os presos. Nota-se aqui dois movimentos importantes de tal decisão: sendo, em primeiro lugar, a utilização de trabalhos forçados dos desordeiros capoeiras, e, em segundo lugar, uma moralização das práticas de trabalho, fomentando uma ideia de que o trabalho possui caráter corretivo aos indivíduos desviantes da ordem social. Acredito que a mudança de pena, do açoite para os trabalhos forçados em construções públicas, tenha surgido pela necessidade de avanço em construções, uma vez que a pena de 100 açoites deixariam os escravizados impossibilitados durante um período de retorno ao trabalho. Os castigos e as prisões de escravizados durante período, implicaram em diversos problemas para a saúde pública, desde transmissões de doenças entre prisioneiros, mortes posteriores às torturas por infecções diversas.

Após duas semanas, no dia 13 de setembro de 1824, outro documento declara que a decisão de número 193⁷⁵, de envio para trabalho de três meses no Dique, seja apenas para os “Negros capoeiras”, logo não deve se incluir homens livres e brancos em tal punição sem que “primeiro tenham sentença, que os condemne aos mesmos trabalhos”. Observado essa decisão, podemos levantar algumas questões: possivelmente homens livres e brancos adentraram ao mundo da capoeira ainda nas primeiras décadas do século XIX; a decisão deixa evidente a distinção entre o que se considerava direito para as camadas livres e escravizadas, brancos e negros, como ainda demonstra a intencionalidade do governo de se aproveitar das prisões dos indesejáveis capoeiras como força motriz para as construções urbanas. Segundo tal decisão também fica evidente que os “negros capoeiras”, podiam ser presos e destinados ao trabalho obrigatório sem sentença que os condene, ou simplesmente mediante a prisão arbitrária por capoeira.

Por fim, em outubro de 1824, a decisão de nº215⁷⁶ intensifica a repressão contra os escravizados praticantes de capoeira, propondo além dos três meses de

⁷³ Ibid., p. 128.

⁷⁴ Ibid., p. 128.

⁷⁵ Ibid., p. 139.

⁷⁶ Ibid., p. 153.

trabalho forçado a aplicação de duzentos açoites. Essas três decisões, em intervalo de dois meses, são uma evidência da preocupação que a prática de capoeira estava causando nas autoridades. Ao que indica o texto, a decisão de aumentar a pena foi tomada após a instauração de um requerimento realizado por Domingo José Fontes - sendo indeferido - que pedia a libertação de um escravo preso no dia 28 de setembro.

Tais decisões, entre os anos de 1822 e 1824, ocorreram conjuntamente com períodos de turbulências e transformações políticas, desde o processo de independência até a promulgação da Constituição de 1824, outorgada por D. Pedro I após a dissolução da Assembléia Constituinte e instauração de um governo monárquico e hereditário⁷⁷. A tortura de 200 açoites em conjunto com a obrigatoriedade dos serviços nas construções públicas na decisão 215, demonstra que as decisões tomadas anteriormente não estavam surtindo o efeito desejado, o que demandava, por parte das elites, a imposição de penas mais duras. Desse modo, apesar de não ter sido incluída no Código Criminal do Império, os capoeiras podiam ser processados por ofensa física, ameaça ou desordem. Ainda assim, “o Estado Nacional teve dificuldade de lidar com os senhores dos escravos detidos [...]. Não era incomum a atuação de escravos-capoeiras como capangas; um exemplo é Inácio Corta-Orelha, o guarda costas de José Bonifácio de Andrada e Silva”⁷⁸.

Como podemos ver, as primeiras décadas do século XIX foram marcadas por medidas que visavam coibir a prática de capoeira e punir seus adeptos. No Rio de Janeiro, o período em questão foi marcado por uma entrada cada vez mais expressiva de escravizados africanos, principalmente oriundos da África Central-Occidental, e por uma difusão generalizada do temor, entre as elites, acerca de insurgências de escravizados. Na década de 1850, por sua vez, ocorre um decréscimo na entrada de escravizados africanos e um processo gradual de crioulização da população escravizada - dando origem a um momento de transição entre a capoeira africana para a capoeira crioula, praticada também por libertos, livres e estrangeiros brancos⁷⁹. A pacificação de conflitos entre as elites políticas na década de 1850 também foi acompanhada por uma intensificação no aparato policial e nas estratégias de repressão de práticas associadas à marginalidade, tal qual a capoeira.

⁷⁷ BRASIL. Constituição (1824). Lex: Constituição Política do Império do Brasil, de 25 de março de 1824. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm

⁷⁸ PIRES, Antônio Liberac Cardoso Simões; SOARES, Carlos Eugênio Líbano Soares. 2018, *op. cit.*, p. 143.

⁷⁹ *Ibid.*, p. 143.

Conforme Pires e Soares, transformações significativas na prática da capoeira podem ser observadas no período da guerra do Paraguai (1864-1870), também conhecido na historiografia como a guerra da Tríplice Aliança, e que foi marcado pela participação de jovens negros e mestiços no conflito, como por exemplo no Batalhão de Zuavos da Bahia e Pernambuco. O retorno dos ex-combatentes foi acompanhado por mudanças brutais na prática da capoeira no Rio de Janeiro, em especial pela participação das maltas em ritos militares (como marchas de batalhões pelas ruas) e também como "capangas" nos partidos políticos do Império, sobretudo no Partido Conservador.

Geralmente, o lugar de reunião dos capoeiras eram tavernas (chamadas por eles de fortaleza), igrejas, praça e, é claro, os lugares de treinamento. Suas ações também foram registradas pela imprensa em festas cívicas e populares, quando aparecem frente a batalhões militares, provocando "carrerias". Principalmente depois da guerra do Paraguai os capoeiras passaram a aparecer constantemente acompanhando os desfiles militares e realizando "evoluções" de balizas das bandas marciais.⁸⁰

As últimas décadas do Império são repletas de informações, sobretudo oriundas de jornais e fontes policiais, a respeito dos ritos, tradições e costumes dos grupos envolvidos na prática da capoeira do Rio de Janeiro, e sobretudo os relatos acerca dos principais conglomerados de maltas, os Nagoas e os Guaiamuns, muito possivelmente vinculados, de forma respectiva, à capoeira escrava e à capoeira crioula. Os Nagoas, que ocupavam a periferia da área central da corte, e os Guaiamuns, que se situavam na parte mais antiga da cidade colonial, constituíam sua própria esfera de influência política, sobrepondo-se à política partidária das elites imperiais.

As primeiras fontes sobre a capoeira foram produzidas por instituições vinculadas à repressão, a exemplo de registros de prisões, processos criminais, associando a prática a um problema social. Logo, a capoeira passou a ser uma prática indesejável por todas as décadas que sucederam. Com relação ao *Jornal do Commercio do Rio de Janeiro*, utilizado como fonte para pensar a prática de capoeira nesta pesquisa - e a ser analisado com maior minúcia nos capítulos seguintes - a primeira vez que a prática de capoeira pode ser mapeada trata de notícias veiculadas no ano de 1829.

Fugio no dia 23 do corrente hum negro por nome Cyrio Nação Mina Ussá, sem sinal algum, estatura baixa, magro, e muito calvo adiante, levo vestido jaqueta de ganga amarella, porme elle costuma a mudar trage e nome, he muito capoeira e valentão, e terá de idade 30 annos, quem o pegar e levar a rua dos Pescadores n.28 recebera alviçaras.⁸¹

⁸⁰PIRES, 1996, *op. cit.*, p. 77.

⁸¹ "Escravos Fugidos", *Jornal do Commercio*, 01 de setembro de 1829. n. 558, p. 3.

A notícia destacada acima, se refere a uma fuga de um indivíduo escravizado, de nome Cyrio, nação “Mina Ussá⁸²”, de aproximadamente 30 anos. As fugas de indivíduos associados à prática de capoeira, se popularizaram nos jornais do Rio de Janeiro aproximadamente em 1820, próximo ao período que Liberac destaca os crescimentos das fontes da repressão conjuntamente com o advento da polícia civil e militar. As fugas ganharam destaque nos jornais ao decorrer do século, e seu crescente número ocorre principalmente pela relação de plena ascensão do número de empresas produtoras de jornais. Nas notícias de fugas, é comum que se relacione os foragidos com prática de capoeira. Essa notícia consta como possivelmente uma das primeiras relacionadas ao *Jornal do Commercio*, nas primeiras décadas do século XX, ainda nos primeiros anos de existência deste periódico, mas que já estabelece uma relação direta entre a capoeira e as formas de resistência cotidiana à escravidão. Além disso, demarca a valentia como característica da ação social do escravizado em fuga, que relacionada com a prática da capoeira, se tornaria um problema de maior grau.

Podemos observar uma característica marcante sobre as fugas, é que destaca formas de atuação dos escravizados, desde troca de nome e roupa, por vezes utilização de apelidos, como formas de camuflagem social. Quando se suspeita de um foragido ser praticante de capoeira, costuma-se também acrescentar tal informação nas descrições da fuga, como se servisse de alerta ou aviso para os leitores. Somente observando essa notícia, podemos levantar algumas questões referentes às formas de atuação dos indivíduos pertencentes às camadas marginalizadas no período escravocrata, e constataremos formas sutis de atuação desses sujeitos. É possível também pensar na importância de se noticiar prisões e denúncias sobre a prática de capoeira nos jornais ainda no início do século XIX, como ação gerada pelo reflexo da preocupação governamental e das camadas mais abastadas socialmente, sendo elas detentoras de mão de obra escravizada.

Ressalto que a reflexão realizada acima sobre as origens da prática de capoeira, é fundamental para o decorrer dos demais capítulos deste trabalho, uma vez que a intenção de compreender a prática de capoeira entre os anos de 1850-1890 e sua

⁸² Os negros maometanos no Brasil, revela os diversos grupos de escravos sudaneses que foram transportados para o Brasil, em sua maioria, geges (Eees), usás (hussás) e ngôs (irubá). Afirma terem sido africanos guerreiros e contestadores, “nada boçais”, pois sabiam ler e escrever, para os quais a religião exercia um papel de grande importância nas insurreições. Ver: MATTOS, Regiane Augusto. Grupos étnicos e formação de identidades africanas na cidade de Salvador. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007. p.21.

relação com o Jornal do Commercio RJ, surge a necessidade de se compreender os primórdios da prática ainda no início do século XIX na cidade do Rio de Janeiro. Tal capítulo busca introduzir o leitor em relação a algumas abordagens historiográficas e considerações em torno da prática da capoeira, buscando situar sua popularização com a disseminação dos escravizados de ganho, no Rio de Janeiro e posteriormente nas cidades de Salvador, Pernambuco e São Paulo.

2.3 - “QUEM É VOCÊ QUE ACABA DE CHEGAR?” - ENCONTRO DA CAPOEIRA E OS INTELECTUAIS

Nesta última seção, faremos uma breve reflexão sobre os primeiros intelectuais que se dedicaram a dissertar sobre a capoeira, buscando localizá-la como uma das práticas culturais constitutivas da cultura brasileira. Esta discussão contribui para a pesquisa, pelo fato de que as primeiras produções textuais se iniciam entre fim do século XIX e se desenvolvem durante as primeiras décadas do século XX, marcando um período muito próximo ao proposto pelo recorte temporal desta pesquisa, em um momento histórico em que a capoeira ainda encontrava-se em posição de prática cultural marginalizada e reprimida pelas forças da ordem. Assim, por um olhar atento a essas fontes, podemos ter indícios sobre como parte da sociedade do período lidava com a prática de capoeira, e compreender melhor o que estes autores almejavam com suas produções. Os primeiros textos também serviram de base para o desenvolvimento de pesquisas que surgiram no campo do folclore a partir das primeiras décadas do século XX, assim como despertaram interesses em temas de pesquisas no campo da História, especialmente da História Social, que lança seus olhares para a capoeira com mais ênfase a partir de 1980.

Pela complexidade de analisar todos os primeiros textos que tratam a capoeira, foram selecionados três autores, pensando em uma ordem cronológica: A primeira fonte foi produzida no ano de 1886, e se trata de “Os capoeiras” de Plácido de Abreu⁸³; o segundo texto trata-se de um artigo de Alexandre José de Melo Moraes Filho produzido no ano de 1895⁸⁴, e intitulado “Os capoeiras e a capoeiragem”; e por fim o artigo “A Capoeira” presente no livro “A Bahia de Outrora” (1916) escrito por Manuel

⁸³ ABREU, Plácido de. *Os capoeiras* Rio de Janeiro, 1886, p.7.

⁸⁴ MORAES FILHO, Mello. *Festas e tradições populares do Brazil*. H. Garnier, 1901. p.325

Quirino⁸⁵. A escolha destes intelectuais têm relação com a importância de suas obras, pois destacam formas de organização de seus praticantes no século XIX, e deixam evidências sobre como a sociedade do período lidava com a indesejável prática. Em conjunto com a análise dos textos, faremos algumas considerações sobre como historiadores nas últimas décadas interpretaram e situaram essas fontes.

As primeiras produções textuais sobre a prática de capoeira foram fundamentais para iniciar o processo de desvincular a prática da criminalidade, possibilitar sua legalização, integrá-la enquanto prática cultural, ou esportiva nacional. Porém, em alguns dos primeiros intelectuais que trataram da temática, pode-se notar influência das perspectivas que buscaram manter a capoeira no mundo da marginalidade, reforçando um imaginário de que a prática e seus praticantes estavam diretamente ligados ao mundo do crime e da perversidade. Sobretudo entre muitos intelectuais da segunda metade do século XIX, persistiam as influências do pensamento racial e do “racismo científico”, e que implicava na inferiorização de práticas culturais associadas às populações africanas e afrodescendentes na história do Brasil.

Para Carlos Eugênio⁸⁶, as obras produzidas a partir do interesse pelo mundo letrado na prática de capoeira, podem ser dispostas em três blocos: O primeiro composto pelos “cronistas e pioneiros”, formado pelos primeiros textos sobre a capoeira; o segundo, dos “folcloristas”, na qual a capoeira entra como tema de interesse do campo dos estudos voltados para a cultura e o folclore; e o terceiro e último com os campos da História e da Ciências Sociais. Esses três blocos destacados pelo autor estão em ordem cronológica. Os primeiros textos surgem ainda fim do século XIX, próximo a um período de intensas transformações sociais, com a abolição da escravidão e advento da República, marcando a entrada da capoeira como crime dentro do primeiro código penal a republicano de 1889, situação que perdura até o ano de 1937.

Um intelectual que se destacou entre os primeiros a se aventurar a escrever sobre a capoeira foi o poeta português Plácido de Abreu, sendo o primeiro a escrever uma obra, no caso, um romance sobre a prática de capoeira⁸⁷. A obra intitulada *Os Capoeiras*, e publicada em 1886, foi influenciado pela perspectiva que era vigente no período, que situava a prática da capoeira como um problema social, mantendo uma

⁸⁵ QUERINO, Manoel. *A Bahia outrora, vultos e fatos populares*. Bahia: Livraria Progresso/Coleção Estudos Brasileiros, 1946. 3. ed., p. 59

⁸⁶ SOARES, 1993, *op. cit.*, p. 16.

⁸⁷ PIRES, 1996, *op. cit.*, p.64.

perspectiva muito similar a dos documentos da repressão e seções de jornais, que designaram um espaço marginalizado para a prática por quase todo o século XIX.

A primeira constitui uma etnografia dos capoeiras em sua época...A segunda parte da obra de Plácido de Abreu pode ser classificada como um romance, porém se aproxima de uma memória, onde o autor utiliza como referencial nomes de capoeiras e lugares da cidade do Rio de Janeiro que se tornaram cenário típico de encontro desses grupos ⁸⁸

Segundo Soares⁸⁹, com esse livro o autor “não tem o risco de resgate, e sim de denúncia”. No começo da introdução da obra, afirma que sua intenção era a de “descrever as atrocidades cometidas pelos capoeiras, desde epochas remotas”, assim como em outras oportunidades no decorrer do texto, busca demonstrar que considera a prática de capoeira como um certo “mal social”, um problema para a ordem e para toda a sociedade. Esse olhar sobre a capoeira persistiu durante todo século XIX, e ele tende a atrelar a figura do praticante de capoeira com a imagem do criminoso, do assassino perverso, como se existisse uma inclinação natural dos capoeiras à prática de todos os crimes mais terríveis e rejeitados na época.

Descrevendo este assassinato, vou mostrar ao leitor, quanta perversidade se encontra n'esses viciosos que dão-se à pratica de capoeiragem: Houve festa na igreja de Santa Rita, Os nagôas arrebutaram por volta de uma hora da tarde n'aquelle foco de guayamús; estes receberam-os a ponta de faca e destacando-se de entre elles, Jorge, chefe da Marinha, agarrou um nagôa pelos cabellos e cravou-lhes por três vezes a faca no coração, deixando-o calur na calçada todo ensaguentado e de bruços. ⁹⁰

A importância do texto de Plácido de Abreu não está no modo em que aborda a capoeira, mas sim na riqueza de detalhes de seu pioneiro trabalho. Grande conhecedor do mundo da capoeiragem, principalmente por ser um praticante, ele fornece informações de grande valia para quem deseja pesquisar sobre a capoeira, em especial ao discutir as rivalidades entre as duas principais maltas do Rio de Janeiro, suas formas de treinamento, organização e suas atuações no cotidiano. Mesmo que a obra não tenha a intenção de retirar a capoeira da marginalidade e da criminalidade, sua relevância está em apresentar detalhes do mundo da capoeiragem para os não conhecedores dessa arte. Na introdução do texto, o autor fornece nomes de praticantes renomados, nomes de golpes de capoeira, uma lista com diversas gírias usadas, e acaba incitando uma

⁸⁸ ABREU, 1886, *op.cit.*, p.7.

⁸⁹ SOARES, 1993, *op. cit.*, p. 18-19.

⁹⁰ ABREU, 1886, *op.cit.*, p.7.

discussão que prosseguiu durante as primeiras décadas do século XX, sobre as origens da prática.

Mesmo Plácido de Abreu, que escreveu seu trabalho por volta de 1886, criticou a capoeira, apesar de ter sido um praticante e deixado informações preciosas para o entendimento dos grupos, rituais e movimentos da capoeira na época. Ele nos ajuda a tentar entender como os intelectuais a definiram simbolicamente no contexto cultural do período. Plácido de Abreu, por exemplo, indicou um caminho central que projetaria a capoeira como um símbolo nacional. Para ele, a capoeira teria sua origem no Brasil, e não na África. O autor parece ter refletido acerca desse elemento, o que provavelmente havia sido alvo de discussão entre os praticantes no século XIX. No entanto, a escolha de uma origem para a capoeira foi motivo de divergência entre os intelectuais do final do século XIX. Nesse sentido, temos como exemplo as posições defendidas por Plácido de Abreu e Silvio Romero (1981) sobre a origem da capoeira. Os dois trabalhos foram publicados no final do século XIX, e o último autor descartou a possibilidade de a capoeira ter origem brasileira.⁹¹

As principais divergências dos primeiros trabalhos sobre a capoeira, se deram em relação às possíveis origens da prática. O debate dividia os intelectuais: entre aqueles que compreendiam que a capoeira era uma prática genuinamente desenvolvida em solo brasileiro, e aqueles que entendiam que se tratava de prática africana disseminada no Brasil, ou ainda uma espécie de “sobrevivência” africana na diáspora. Esses debates foram importantes para consolidação de sua legalização, uma vez que pensá-la como uma prática brasileira poderia facilitar sua descriminalização do código penal de 1890, e poderia incorporá-la como elemento de interesse para os ideais nacionalistas que se fortaleceram ainda nas primeiras décadas do século XX. Outras divergências entre os intelectuais se deram em torno da capoeira enquanto prática cultural nacional ou prática esportiva nacional.

Uns atribuem- nas aos pretos africanos o que julgo um erro pelo facto de que na África não é conhecido a nossa capoeiragem e sim algumas sortes de cabeça. Aos nosso índios também não se pode atribuir, porque apesar de possuírem a ligeireza que caracteriza os capoeiras, contudo não conhecem os meios que esta empregam para o ataque ou defesa. O mais racional é que a capoeiragem creou-se desenvolveu-se e aperfeiçoou-se entre nós.⁹²

O “romance” de Plácido de Abreu também é um marco por aproximar a figura do capoeirista com a figura do malandro, do conhecedor das ruas e de seus perigos, inato frequentador de espaços noturnos, gatuno, adepto das jogatinas, entusiasta

⁹¹ PIRES, Antonio Liberac Cardoso Simões. Os intelectuais, a capoeira e os símbolos étnicos no Brasil. VI ENECULT, Facom-UFBA, 2010. p.2

⁹² ABREU, 1886, *op. cit.*, p. 2.

das brigas e confusões. Esse estereótipo do capoeira tende a aparecer em diversos personagens da literatura, e constrói um imaginário sobre a prática que persiste fortemente.

Alguns anos após a publicação de Plácido de Abreu, temos outra publicação importante, a obra escrita por por Melo Moraes e publicada em 1895, *Festas e Tradições Populares no Brasil*. Nele podemos encontrar um artigo intitulado “Capoeiragem e Capoeiras Célebres”, com descrições sobre a prática e seus praticantes na cidade do Rio de Janeiro do século XIX. Melo Moraes defende que as origens da prática remetem aos povos africanos no Brasil, e a manutenção da prática ocorre a partir do que ele chama de “herança da mestiçagem no conflito das raças”. Melo Moraes defende uma posição distinta a do seu contemporâneo Plácido de Abreu, reforçando a ideia de que a prática de capoeira deve ser descriminalizada ao invés de ser proibida e reprimida, e isso deveria acontecer através da regulamentação da prática.

Entre as classes populares a dos capoeiras avultou sempre neste País, assinalando nos primeiros tempos costumes de uma torrente de imigração africana, e depois uma herança da mestiçagem no conflito das raças.⁹³

Tanto o trabalho de Plácido de Abreu como o de Melo Moraes contribuem trazendo diversas informações sobre a capoeira, como, por exemplo, ao mapear rituais da prática, organização dos grupos, formas de atuação no cotidiano, nomes de praticantes, nome de principais golpes utilizados, entre outras. Porém, comparativamente, o texto de Melo Moraes traz elementos de distinção no que se refere às interpretações da prática na época, principalmente na defesa da capoeira enquanto um tipo de ginástica ou atividade física de caráter nacional, chegando a compará-la com outras atividades físicas de países europeus, valorizando os benefícios que pode trazer para os adeptos, assim como também destaca que essas “lutas, essas aptidões, que variam de povo para povo, ocorreram para reunir mais um traço à fisionomia nacional e têm merecido de espíritos eminente sérias reflexões”.

O capoeira não é nada mais, nem nada menos do que o homem que entre dez e doze anos começou a educar-se nesse jogo (a capoeiragem), que põe em contribuição a força muscular, a flexibilidade das articulações e a rapidez dos movimentos - uma ginástica degenerada em poderosos recursos de agressão e pasmosos auxílios de desafronta.⁹⁴

⁹³ MORAES FILHO, *op.cit.*, p.325.

⁹⁴ *Ibid.*, p. 326.

Melo Morais ainda deixa em evidência, em outras partes do seu texto, o modo como a prática de capoeira está inserida em diversas camadas da sociedade para além dos marginalizados e criminosos, como no caso dos “arsenais, o exército, a marinha, as classe menos abastadas”, em sua grande maioria formada por “mulatos e crioulos”⁹⁵. Destaca, também, a participação dos capoeiras na Guarda Nacional, e o interesse de estrangeiros na capoeira. No decorrer do texto chega a afirmar que, após 1870, o mundo da capoeira sofreu transformações, e características como lealdade se perderam, e desse período em diante a disciplina e o reconhecimento da arte foram perdidos, sendo atributos dignos de poucos praticantes.

O capoeira isolado, naqueles tempos, trabalhava, constituía família, a vadiagem lhe era proibida, não era gatuno, afrontava a força pública e só entregava morto ou quase morto.⁹⁶

Assim, a obra de Melo de Morais é marcante por deixar um legado de valorização da prática e de seus praticantes, evidenciando sobre benefícios físicos para seus adeptos como desenvolvimento de força muscular e flexibilidade, e atribui aos praticantes qualidades positivas como a lealdade. Sua obra não tem a intenção de manter a prática dentro do mundo da marginalidade, mesmo que em determinados momentos critique alguns praticantes que se inclinam ao mundo do crime.

Nosso último autor, o intelectual baiano Manoel Querino, produziu a obra “A Bahia de Outrora”, publicada em 1916. Considerado como um dos principais intelectuais afro-brasileiro do final do século XIX e das primeiras décadas do século XX, Querino, defendia uma posição que ressalta as origens em território nacional, valorizando a prática, e implementando novas inquietações sobre a relação dos capoeiras com a sociedade do século XIX, especialmente quando relaciona os a participação dos capoeiras na “Guerra com o Paraguai”. Querino também representa o primeiro intelectual negro a tratar da prática de capoeira e outras práticas culturais de origens afro-brasileiras, como no caso do candomblé, sendo um intelectual que vivenciou intensamente as últimas décadas do Brasil Império e as primeiras décadas da República.

⁹⁵ Ibid., p. 327.

⁹⁶ Ibid., p. 331.

Filho de escravos da Bahia, descendente de uma longa linhagem de sacerdotisas do candomblé e aristocratas africanos, Manuel Raymundo Querino se confundia muitas vezes com o tema de seus escritos. Participante da Guerra do Paraguai, funcionário público de longa carreira, se notabilizou como o intelectual da comunidade negra de Salvador, frequentador de terreiros, participante de festas religiosas afro-brasileiras. p.22 Soares

Manuel Querino não estabelece um local específico das origens da prática, mas seu trabalho insere a prática de capoeira como uma sobrevivência da cultura africana no Brasil pertinente às camadas populares do cotidiano e indivíduos de classes abastadas. Descreve a capoeira como “espécie de jogo atlético”, comparando-a com práticas desportivas praticadas em outros lugares do mundo, de forma muito similar ao proposto pelo autor anterior, chegando até mesmo a citar a referência ao trabalho de Melo Moraes .

Os povos cultos têm o seu jogo de capoeira, mas sob outros nomes: assim, o português, joga o pau; o francês a savata; o inglês, o sôco; o japonês, o jiu-jitsu, à imitação dos jogos olímpicos dos gregos e da luta dos romanos.⁹⁷

Além das novas inquietações propostas por esse autor, ele proporciona uma visão sobre a prática de capoeira na cidade de Salvador, distinguindo-se dos dois autores abordados anteriormente, que tratam de observar a prática na cidade do Rio de Janeiro. Ainda que o recorte espacial das obras não seja o mesmo, as descrições sobre as formas de organização dos capoeiristas se assemelham com a obra de Melo Moraes, assim como as descrições de roupagens e da distribuição dos grupos organizados em suas respectivas freguesias.

O Domingo de Ramos fôera sempre o dia escolhido para as escaramuças dos capoeiras. O bairro mais forte fôra o da Sé: o campo de luta era o Terreiro de Jesús. Esse bairro nunca fôra atacado de surpresa, porque seus dirigentes sempre prevenidos fechavam as embocaduras, por meio de combatentes, e um tulheiro de pedras e garrafas quebradas em forma de trincheiras, guarneciam os principais pontos de ataques, como fôssem: ladeira de S.Francisco, S. Miguele Portas do Carmo, na embocadura do Terreio. Levava cadabairro uma bandeiras nacional, e ao avistaram-se davam vivas à sua parcialidade. P68

Querino também apresenta uma lista de célebres praticantes da Bahia, assim como Melo Moraes fez na cidade do Rio de Janeiro, e argumenta sobre a participação de indivíduos oriundos de camadas mais privilegiadas dentro da sociedade,

⁹⁷ QUERINO, *op. cit.*, p. 59.

já que a prática “por muito tempo... interessaram não só aos indivíduos da camada popular, mas também as pessoas de representação social⁹⁸. Seu texto traz o registro de canções utilizadas na prática, nomes de golpes, e descreve roupagem dos capoeiras.

Mesmo restrito ao ambiente de Salvador do final do século XIX Querino traça um quadro detalhado das festas, formas de luta, ação grupal, rituais, que talvez não se tenha visto desde Plácido de Abreu. Sua descrição das músicas cantadas pelos capoeiras representava uma abordagem de muitas formas inédita.⁹⁹

Ao final do texto, Querino compara a diferença entre prática de capoeira na cidade do Rio de Janeiro com a prática na cidade de Salvador, e afirma que na primeira cidade a prática se “constituía um elemento perigoso, tornando-se necessário que o govêrno pela portaria de 31 de outubro de 1821 estabelecesse castigos corporais e providências outras, relativas no caso.¹⁰⁰” A obra de Manuel Quirino e sua importância são marcantes até a atualidade, e alguns de seus indícios sobre as composições dos batalhões brasileiros na Guerra contra o Paraguai, e a distinção entre a prática de capoeira na capital do Império com outras grandes cidades como Salvador, são temas que instigam, na historiografia recente, novos olhares para a prática de capoeira do século XIX. Posterior a essas produções, a prática de capoeira começa a ganhar espaço dentro dos estudos do folclore, com autores como Luís Câmara Cascudo, Edison Carneiro, momento em que passa a ser valorizada por escritores renomados, como no caso de Jorge Amado, em um movimento que vai contribuir de forma extremamente significativa para a retirada da capoeira da criminalidade, e inseri-la dentro da cultura e do esporte.

No terceiro capítulo, ao analisarmos as fontes retiradas das páginas do *Jornal do Commercio*, retomaremos os indícios deixados pelos autores mencionados anteriormente, especialmente Plácido de Abreu e Manuel Quirino. As informações presentes neste periódico são passíveis de comparação com as evidências destacadas por esses estudiosos. Muitos dos indícios sobre formas de organização e atuação no cotidiano, nomes de golpes e gírias, temas aprofundados mais recentemente pelo campo da História, já eram abordados nas primeiras produções textuais discutidas anteriormente.

⁹⁸Ibid., p. 68.

⁹⁹ SOARES, 1993, *op. cit.*, p. 23.

¹⁰⁰ QUERINO, *op. cit.*, p. 73.

3. A IMPRENSA E O *JORNAL DO COMMERCIO* NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XIX

Mas voltemos aos primórdios. A nação brasileira nasce e cresce com a imprensa. Uma explica a outra. Amadurecem juntas. Os primeiros periódicos iriam assistir à transformação da Colônia em Império e participar intensamente do processo. A imprensa é, a um só tempo, objeto e sujeito da história brasileira. Tem certidão de nascimento lavrada em 1808, mas também é veículo para a reconstrução do passado.¹⁰¹

Para quem se aventura a pesquisar algum tema relacionado à história do Brasil no século XIX, a imprensa se torna uma fonte histórica praticamente imprescindível. Conforme a historiadora Tânia Regina de Luca, “a história do Brasil e a história da imprensa caminham juntas, se auto explicam, alimentam-se reciprocamente, integrando-se num imenso painel”¹⁰², e destaca a importância de tratá-la como “objeto” e, também, como “sujeito histórico”, duas características importantes de se levar em consideração para quem deseja problematizar os contextos de produção, circulação e recepção dos impressos periódicos. Enquanto “objeto”, o documento registra de forma impressa, e com periodicidade, os principais debates políticos, econômicos, culturais, e até mesmo ideológicos do período, possibilitando, à pesquisa histórica, a problematização de temas como, por exemplo, nas relações entre imprensa e marginalidade no século XIX. Porém, ainda que seja uma fonte histórica, nós não podemos esquecer de que ela é um “sujeito histórico”, que têm sua própria “voz”, opinião, projetos políticos direcionados para uma camada social, impactando diretamente na formação da opinião pública.

Essa perspectiva é muito diferente de tratar a imprensa como “registro fiel” do passado, ou seja, como fonte histórica neutra em relação à sociedade que a cerca, isenta de interferir nos rumos da História. Desde seu surgimento no Brasil, a imprensa participa diretamente dos principais debates políticos e principais transformações sociais, e durante todo o século XIX cresce sua relevância e influência para a sociedade.

Conforme tem apontado a historiografia da imprensa, o Oitocentos foi marcado pela proliferação de periódicos em diversas partes do Brasil, principalmente nos centros urbanos; esses periódicos eram marcados por uma diversidade de público-alvo e, também, de periodicidade. Ainda que atuem dentro da categoria na qual chamamos de imprensa, cada periódico é composto por um grupo de pessoas distintas, direcionados para um público alvo específico, e apresentam perspectivas que em determinados

¹⁰¹ MARTINS, Ana Luiza; LUCA, Tania Regina de. História da imprensa no Brasil. São Paulo: Contexto, 2008. p.7

¹⁰²Ibid., p. 7.

momentos podem ser similares, e em outras contraditórias.

A consolidação da imprensa no Brasil acontece nas primeiras décadas do século XIX, a partir de permissões concedidas pelo governo colonial, durante o estabelecimento da Corte portuguesa na cidade do Rio de Janeiro em 1808. A historiografia demonstra que, durante todo o decorrer do século XIX, especialmente após a Independência, se têm um crescimento exponencial de diversos títulos de periódicos, em diferentes regiões, para atender aos diferentes públicos consumidores. A legalidade da imprensa soma-se a um conjunto de outras mudanças oriundas do período, sendo que algumas delas contribuem diretamente para a produção e circulação dos periódicos, ou até mesmo para a circulação de informações.

Este capítulo não tem o intuito de aprofundar enquanto uma pesquisa sobre os primórdios da imprensa no Brasil, ou de uma reconstrução da história do *Jornal do Commercio*, mas sim estabelecer um exercício que busca compreender a relação da imprensa com os problemas sociais, transformações e reivindicações que surgiram no período Imperial, especialmente a relação do periódico com um “problema” para as forças da ordem na cidade do Rio de Janeiro, que era a prática de capoeira e seus adeptos. Porém, é de extrema importância recuperarmos, a partir de um diálogo com a historiografia da imprensa, um pouco sobre o percurso da imprensa no Brasil e da história do *Jornal do Commercio*, e especialmente entender a posição ocupada por este periódico na sociedade carioca, e sua influência durante a segunda metade do século XIX, período que coincide com o das fontes abordadas nesta pesquisa.

Afinal de contas, a trajetória do *Jornal do Commercio* se inicia ainda nos primeiros anos de propagação da imprensa nacional, e acompanha a história da imprensa no Brasil até um período recente. Por sua longevidade, a trajetória do *Jornal do Commercio* também se mescla com a história do Brasil imperial, atuando ativamente na capital do Império, sobrevivendo às disputas econômicas com outras empresas concorrentes, registrando e participando dos principais eventos e debates políticos desde sua fundação. Além disso, considerando-se a trajetória dos seus editores, o *Jornal do Commercio* também estava conectado às histórias transnacionais - sobretudo de impressores, editores, jornalistas e livreiros que migraram da Europa para o Brasil nas primeiras décadas do século XIX. Enquanto fonte histórica e sujeito histórico, o *Jornal do Commercio* participa ativamente de quase todo o período Imperial, e de todo o século XX, sendo considerado um dos periódicos mais longevos e importantes de nossa história.

Conforme demonstraremos neste capítulo, a relação da capoeira com o

Jornal do Commercio ocorre ainda nos primeiros anos de fundação da empresa. A capoeira por volta de 1830 já ocupava um lugar de destaque entre as práticas consideradas marginais ou criminosas na cidade do Rio de Janeiro, assim como dentro das páginas de jornais relevantes do período, como por exemplo do *Diário do Rio de Janeiro*, *Correio Mercantil*, entre outros. A perseguição aos praticantes ocorria de forma intensa e constante, logo os jornais passaram a se interessar pelos registros de prisões e ocorrências envolvendo praticantes de capoeira, assim como também as denúncias envolvendo seus adeptos. Essa relação da imprensa com a capoeira é constante durante todo o decorrer do século XIX, e a relação da capoeira com o *Jornal do Commercio* não seria diferente. Desde praticamente sua fundação, até as primeiras décadas da República, a capoeira ocupou constantemente as páginas do *Jornal do Commercio*, deixando uma quantidade significativa de registros sobre a prática e sobre seus adeptos, possibilitando compreender melhor sobre como se dava a relação da sociedade oitocentista com essa prática marginal.

As fontes obtidas nessa pesquisa, por serem contínuas, permitem observar como os capoeiras e a prática de capoeira era retratada por este periódico, em um período de quatro décadas, correspondente a segunda metade do século XIX, e trazem importantes informações sobre as formas de organização e atuação dos capoeiras, assim como permite observar como a sociedade imperial se organizava para reprimir essa prática. Cabe destacar que em alguns aspectos gerais, a abordagem do *Jornal do Commercio* em relação aos adeptos da capoeira pouco mudou durante toda a segunda metade do século XIX. O que é mais importante, é que observar essas fontes nos permite encontrar vestígios sobre como a prática de capoeira era vista pelos seus praticantes e pela sociedade Oitocentista, informações sobre a vida desses sujeitos, locais de concentração, ocorrências do cotidiano, motivos dos conflitos, entre outras informações pertinentes.

3.1 CASTELOS DE PAPEL: A CONSOLIDAÇÃO DA IMPRENSA NA METADE DO SÉCULO XIX

Estavam, em Portugal, sujeitos os livros a três censuras: a episcopal, ou do Ordinário, a da Inquisição, e a Régia, exercida pelo Desembargo do Paço, desde 1576, cuja superioridade firmava-se nas Ordenações Filipinas, que proibiam a impressão de qualquer obra “sem primeiro ser vista e examinada pelos desembargadores do Paço, depois de vista e aprovada pelos oficiais do Santo Ofício da Inquisição”. A partir de 1624, os livros dependiam das autoridades civis para serem impressos, isto é, das autoridades reconhecidas pelo Estado, entre as quais, para êsse fim, estavam as da Igreja; mas dependiam ainda, para circularem, da Cúria romana. Pombal,

em 1768, encerrou esse regime, substituindo-o pelo da Real Mesa Censória, que vigorou até 1787. Ora, se na metrópole feudal esses eram as condições, fácil é calcular quais seriam as que imperavam na colônia escravista, particularmente depois do advento da mineração, com o arrôxo que deu á clausura.¹⁰³

As primeiras décadas do século XIX ficaram marcadas como o período de nascimento dos periódicos produzidos em território nacional. A instauração de tipografias e a produção de periódicos repercutiram diretamente em uma maior circulação de textos de literatura, divulgação científica, informações comerciais, crônicas do cotidiano, informações políticas e muitas outras. A instauração da corte portuguesa na cidade do Rio de Janeiro em 1808¹⁰⁴, impulsionou mudanças significativas que contribuíram para uma maior circulação de textos impressos, possibilitando o surgimento de periódicos produzidos e distribuídos em território nacional. As tipografias, até então proibidas pelo regime colonial, passaram a ganhar mais espaço, ainda que dentro dos limites impostos pelo controle e pela censura Régia. Se por um lado os periódicos produzidos no Brasil surgem somente nos últimos anos do período colonial, é nas primeiras décadas do regime Imperial que eles se consolidam, expandem sua influência tanto na capital, como em outras províncias, crescendo o número de títulos de forma exponencial durante todo o decorrer do século XIX.

A chegada da Corte mudaria radicalmente a vida da colônia, que se torna sede da monarquia portuguesa. Às tão citadas abertura dos portos e fundação do Banco do Brasil, somou-se a menos propalada criação da Imprensa Régia, responsável, a médio prazo, pela impressão dos vários periódicos em terras brasileiras. Somente em São Paulo foram registrados cerca de 1.500 títulos no fim do século XIX. Em geral, jornais simples, com duas páginas, eles foram ganhando simpatia da população letrada. Hoje, há títulos para todos os gostos. Há jornais novos, outros que começaram a circular ainda no Império.¹⁰⁵

De todas as transformações do período, é difícil pensar em uma que tenha sido tão impactante quanto a imprensa, especialmente em centros urbanos, como o Rio de Janeiro. A “revolução” causada pela circulação de periódicos redimensionou as relações com a cultura escrita e influenciou diretamente o cotidiano da sociedade Oitocentista¹⁰⁶. Em poucos anos, os temas tratados na imprensa poderiam ser dos mais

¹⁰³ SODRÉ, *op. cit.*, p.12

¹⁰⁴ “A instalação da Imprensa Régia no Rio de Janeiro foi o resultado de uma operação improvisada, mas bem-sucedida, de replicar no Brasil a Imprensa Régia de Lisboa. Em 1807, Antônio de Araújo de Azevedo, futuro conde da Barca, comprou uma tipografia completa na Inglaterra para a Secretaria dos Negócios Estrangeiros e da Guerra de Portugal, da qual era titular, mas o equipamento não chegou a ser instalado: foi transportado a Lisboa, e os caixotes ainda estavam fechados no cais quando a Corte decidiu embarcar para o Brasil ante o avanço das tropas francesas. Ver: MOLINA, *op.cit.*, p.113.

¹⁰⁵ MARTINS; LUCA, *op. cit.*, p. 7.

¹⁰⁶ “Nesse sentido, é oportuno destacar ainda um aspecto, aliás citado com frequência pelos enciclopedistas do século xviii: apesar da censura prévia oficial, o papel impresso gerava novos ordenamentos, conteúdos e transmissão de

diversos, desde: publicações de leis, atas de assembleias oficiais do governo, textos de literatura, informações sobre outras províncias, notícias de outros países, anúncios comerciais, denúncias em geral, registros de ocorrências policiais, críticas ao governo, informações marítimas, comerciais, entre outros. Muito rapidamente os periódicos passaram de um item de difícil acesso, restritos a uma pequena parcela social, e produzidos especialmente na Europa, a um item cotidiano e essencial das grandes cidades do período. De fato, a impressão legalizada de periódicos em território nacional só aconteceu no começo do século XIX, com as tipografias reguladas pelo governo colonial, porém, durante o século anterior, jornais produzidos na Europa eram lidos no Brasil, fazendo parte da experiência de setores da sociedade com a imprensa.

É sabido que o Correio Braziliense não foi o primeiro jornal feito na Europa a ser lido regularmente no continente do Brasil, como então se dizia. Desde 1778, por exemplo, a Gazeta de Lisboa circulava pela América portuguesa, inclusive no Rio de Janeiro. O mesmo ocorria com as demais publicações impressas em Portugal e outras partes da Europa, como os 15 periódicos existentes durante o governo (1750-1777) do marquês de Pombal ou os 9 que circulavam em Portugal em 1809.¹⁰⁷

Assim como os periódicos, a atividade tipográfica não era uma novidade no Brasil no início do século XIX. Mesmo com as proibições impostas pelo governo colonial, durante o século XVIII em algumas províncias, houveram experiências de instalações de tipografias, ou ao menos tentativas, sendo algumas frustradas pelas forças da ordem, que desestimularam e retardaram o desenvolvimento imprensa em território nacional, assim como a impressão de livros e outros impressos de qualquer natureza¹⁰⁸.

Essas experiências anteriores à chegada da Família Real, nos mostra que para alguns setores da sociedade, havia uma necessidade de produzir e acessar textos impressos, sejam eles jornais, livros, panfletos, ou outros tipos de documentos impressos. O desenvolvimento da imprensa no Brasil comparado ao desenvolvimento da imprensa em alguns países europeus, deixa evidente que a produção e circulação de periódicos em

palavras que não eram somente impressas, mas que existiam, está claro, faladas ou manuscritas. A chamada opinião pública popular do século xviii (vozes e rumores, como expressões verbais de teias sociais complexas no meio urbano, mas também no rural) marcava corações e mentes.” Ver, MARTINS; LUCA, *op. cit.*, p. 20.

¹⁰⁷ *Ibid.*, p. 21.

¹⁰⁸ Em 1706, em Recife, funcionaria uma tipografia. Em 1747, no Rio de Janeiro, foi impressa a Relação de entrada que fez o Excellentíssimo e Reverendíssimo Senhor D. F. Antonio do Desterro Malheyro, Bispo do Rio de Janeiro, em primeiro dia deste prezente anno de 1747. Em 1770, em Salvador, haveria uma fábrica de baralhos em plena atividade. Em 1802, uma ordem real determinaria a punição de impressores falsificadores de cartas e de moeda em Salvador e no Rio de Janeiro. Em 1806, em Vila Rica, teria havido atividades de impressão de documentos. No Pernambuco de 1643, o tipógrafo Pieter Janszoon e sua prensa aportaram em Recife para instalar os serviços de impressão oficial do governo holandês, empreendimento mal sucedido devido à morte do profissional. Disponível em:

(<https://bndigital.bn.gov.br/dossies/periodicos-literatura/tipografias/tipografias-cariocas/>), data 04 fev 2025

nosso país ocorre mais tardiamente. Isso não equivale dizer que os periódicos e textos impressos não faziam parte da experiência de algumas pessoas, uma vez que a circulação de periódicos ou textos impressos produzidos na Europa e distribuídos no Brasil eram uma realidade, como por exemplo *Gazeta de Lisboa* que antecede o *Correio Braziliense*.

O *Correio Braziliense* foi um periódico bem relevante para a história da imprensa brasileira, principalmente por seu caráter crítico em relação à monarquia portuguesa. Sua produção era realizada pelo brasileiro Hipólito José da Costa, que se encontrava em Londres fugindo da prisão em Portugal¹⁰⁹. Sua circulação no Brasil ocorria sem autorização do governo português, porém era lido e debatido por diversas pessoas, tanto no Brasil, como em Portugal, e até mesmo em Londres.

“Vários jornalistas procuraram no exterior, principalmente em Londres e Paris, a liberdade que tinham perdido em Portugal e fundaram publicações de cunho liberal, que eram amplamente lidas pela elite brasileira. Em sua maioria, eram folhas de tendência liberal que combatiam a monarquia absoluta e defendiam um regime baseado na Constituição. O primeiro e mais influente desses jornais foi o *Correio Braziliense* de Hipólito José da Costa, que circulou de 1808 a 1822. Foi proibido repetidas vezes de entrar no Brasil e em Portugal, o que não o impediu de circular nos dois países, ter assinantes, ser lido na Corte e até ficar disponível em bibliotecas públicas. Um dos seus leitores mais assíduos era o príncipe regente d. João. Outros jornais influentes foram *O Investigador Portuguez* em Inglaterra, *O Portuguez* e *O Campeão Portuguez*, publicados em Londres por jornalistas expatriados.¹¹⁰

A respeito da instauração de tipografias, e da legalização da imprensa no Brasil, podemos compreendê-las como algumas das transformações advindas da instalação da corte portuguesa no Rio de Janeiro, uma questão de urgência perante a tarefa de reorganizar a administração de suas colônias em um novo território. Porém não podemos esquecer que a demanda por acesso a livros, jornais, ou demais impressões, era uma realidade de uma parcela da sociedade, que no século XVIII acessava a jornais, livros e outros impressos produzidos na Europa, mesmo com as restrições impostas para a entrada e circulação desses itens em território colonial. Havia um público “consumidor” dos impressos, e esse público também se constitui em um elemento importante na legalização da imprensa e na instalação de tipografias.

Essa preocupação em sucumbir à circulação de livros, jornais e impressos de modo geral, era tão frequente durante o regime colonial, que segundo Nelson Werneck

¹⁰⁹ Hipólito da Costa chegara à Inglaterra em fins de 1805, fugido dos cárceres da Inquisição portuguesa. Em fins de 1807, as forças francesas ocuparam Lisboa, ocasionando a fuga da Corte joanina para o Brasil, sob a proteção inglesa. Ora, foi esse o exato momento em que lançou o *Correio Braziliense*. SODRÉ, *op. cit.*, p. 34.

¹¹⁰MOLINA, *op. cit.*, p. 111.

Sodré, refletia na desconfiança que o governo colonial português destinava aos estrangeiros no século XVIII, especialmente em relação aos franceses. O receio era de que os textos distribuídos pelos franceses em território brasileiro, pudessem propagar os ideais liberais e antimonarquistas na população, resultando em divergências entre as populações brasileiras com o regime monárquico português.¹¹¹ De certa forma esse “atraso” da imprensa no Brasil, as proibições aplicadas às tipografias e ao comércio de livros, a desconfiança com entrada de livros e textos através da ilegalidade, tinham o intuito de garantir a manutenção dos interesses coloniais de Portugal, evitando assim a proliferação de ideais republicanos, assim como propagação de críticas sobre a administração portuguesa.

Profunda era a desconfiança dos estrangeiros, e tinha as suas razões. Carta Régia de 1792 recomendava muito cuidado com o navio *Le Dilligent* que andava nos mares do sul em busca do explorador *La Pérouc*: “era pretexto para introduzir nas colônias estrangeiras O mesmo espirito de liberdade que reinava neste pais (a França), e acrescentava que a Constituição Francesa já estava traduzida em português e espanhol. Mas as idéias chegavam, realmente, burlando a vigilância: boletins espalhados na Bahia, às vésperas do movimento de 1798, diziam: “Animai-vos, povo baianense, que está para chegar o tempo feliz de nossa liberdade, o tempo com que todos serão iguais.”¹¹²

Apesar da certa demora de estabelecimento da imprensa no Brasil em relação a outros países americanos e europeus, as primeiras impressões eram obtidas com qualidade. Para Matias Molina, a qualidade estava relacionada ao fato de que o Brasil “recebeu os mais modernos equipamentos gráficos da época”, e após a Inglaterra, foi o primeiro país a “utilizar prelos metálicos Stanhope, que tinham acabado de ser desenvolvidos, o maior avanço desde os tempos de Gutenberg”¹¹³. Durante boa parte do século XIX, os periódicos mais influentes travavam uma corrida por melhor qualidade de impressão e pelo aumento da quantidade, sendo características que poderiam ser determinantes para uma maior longevidade de um periódico em relação a outro. Porém a qualidade e a velocidade não eram preocupações primordiais da imprensa nos primeiros anos. Os primeiros periódicos estavam longe de usufruir da almejada “liberdade de imprensa”, tema este que se constituirá em uma das principais demandas da imprensa

¹¹¹ Em relação à Europa ou mesmo às outras partes das Américas, os papéis impressos feitos no Brasil surgiram mais tarde. Enquanto no continente europeu já existiam tipografias desde meados do século xv, nas Américas a atividade impressora (embora escassa) surge no século xvi, décadas após a chegada dos europeus. A imprensa periódica propriamente nasce no século xvii no chamado Velho Mundo e somente no século seguinte surge nas Américas inglesa e espanhola. Eram, ainda assim, iniciativas com defasagens em relação à Europa, sob vigilância e repressão das autoridades e aparecendo de forma esparsa. MARTINS; LUCA, *op. cit.*, p. 17.

¹¹² SODRÉ, *op. cit.*, p. 17-18.

¹¹³ MOLINA, *op. cit.*, p. 111.

periódica em todos os países.

No Brasil, os primeiros periódicos eram controlados de perto pela censura, e a impressão estava submetida às tipografias do governo imperial. Esses periódicos pertencentes à categoria de “Impressão Régia”, foram os responsáveis por inaugurar a imprensa em território nacional. Ainda que as perspectivas desses periódicos fossem controladas de perto pelo governo, existiam disputas e jogos de interesse em apoiar-se no governo ou por vezes negar tal apoio para prosseguir com suas atividades.

A Gazeta do Rio de Janeiro era estampada pela Impressão Régia e vigiada pela censura, funcionando como órgão do governo, apesar de suas declarações em contrário. Mas o fato de ser publicado um jornal foi um passo decisivo. O Brasil entrava definitivamente na era da imprensa. Da Impressão Régia saiu também uma publicação cultural de alto nível e vida curta, O Patriota. A tipografia instalada na Bahia imprimiu o segundo mais antigo jornal brasileiro, Idade d’Ouro do Brazil, igualmente submetido à censura e subserviente ao poder, e a primeira revista do país, As Variedades.¹¹⁴

Mesmo que a instauração da corte tenha propiciado com que os primeiros periódicos fossem impressos na cidade do Rio de Janeiro, em poucos anos as tipografias chegaram a outras províncias como Salvador e Recife¹¹⁵, compondo o quadro dos primeiros periódicos produzidos em território nacional. Segundo Tânia Regina de Luca, a experiência tardia da imprensa em território nacional “não foi destoante na América”, ocorrendo em períodos próximos. O controle da liberdade de imprensa na América estava diretamente ligado ao controle político das experiências coloniais. Esse controle segue presente na instauração de tipografias com a censura prévia imposta pelo governo colonial, e ocorria tanto pelo poder civil como eclesiástico:

Ainda em princípios do século XIX, vários homens de letras nascidos na América portuguesa, como os futuros visconde de Cairu (José da Silva Lisboa) e marquês de Maricá (José Mariano da Fonseca), exerciam o cargo de censor. Ao longo do tempo foram elaboradas 24 listas com títulos e critérios para a interdição de obras. Entravam parâmetros religiosos, políticos e morais – numa atitude não muito diferente do que ocorria (com diferentes gradações) em todas as partes do mundo ocidental, embora em alguns países os impressos florescessem em maior quantidade¹¹⁶

A preocupação do governo português com a imprensa era constante tanto no território brasileiro como em Portugal. As reivindicações da imprensa periódica portuguesa, influenciaram diretamente nas reivindicações em torno de uma maior

¹¹⁴ Ibid., p. 111.

¹¹⁵ Alguns anos depois o Rio perdia o monopólio com a instalação de uma tipografia na Bahia em 1811 e outra em Pernambuco em 1815, que começou a funcionar em 1817. Nelas seriam impressos os primeiros jornais do país.” Ver em: Ibid., p. 111.

¹¹⁶ MARTINS; LUCA, *op. cit.*, p. 17.

liberdade para a imprensa brasileira. Durante a invasão napoleônica a Portugal, a imprensa portuguesa ganhou uma maior liberdade, pois segundo Matias Molina, o governo português incentivava as publicações de periódicos com perspectivas críticas à invasão francesa. Entretanto, com a expulsão dos franceses do território português a censura também recaiu sobre esses periódicos portugueses, que buscavam refúgio para suas publicações em Londres e Paris, pois alguns deles traziam duras críticas ao regime monárquico.

Em sua maioria, eram folhas de tendência liberal que combatiam a monarquia absoluta e defendiam um regime baseado na Constituição. O primeiro e mais influente desses jornais foi o *Correio Braziliense* de Hipólito José da Costa, que circulou de 1808 a 1822. Foi proibido repetidas vezes de entrar no Brasil e em Portugal, o que não o impediu de circular nos dois países, ter assinantes, ser lido na Corte e até ficar disponível em bibliotecas públicas. Um dos seus leitores mais assíduos era o príncipe regente d. João. Outros jornais influentes foram *O Investigador Portuguez em Inglaterra*, *O Portuguez* e *O Campeão Portuguez*, publicados em Londres por jornalistas expatriados.¹¹⁷

O controle sobre a imprensa, que gerou preocupação constante do governo colonial durante os primeiros anos de instalação da corte real no Rio de Janeiro, seria alterado nos últimos anos do regime colonial, sobretudo influenciado com questões políticas de Portugal. A liberdade de imprensa alcançada em Portugal, no ano de 1820, estabelecida por decreto da “Junta de Governo da Revolução Constitucional”, causou um impacto na liberdade e circulação de imprensa no Brasil.

Entre as primeiras medidas da Junta de Governo da Revolução Constitucional portuguesa estava o decreto estabelecendo a liberdade de imprensa, datado de 21 de setembro de 1820. Em seguida, a 13 de outubro, as mesmas autoridades liberaram a circulação dos impressos portugueses fora de Portugal. Enterravam, assim, a censura prévia. Essas iniciativas tocavam diretamente o Brasil, que sediava a monarquia portuguesa, pois o rei D. João VI mantinha-se no Rio de Janeiro. Vendo seu poder dividido com a Junta de Governo revolucionária e não querendo perder terreno, o monarca assina, por sua vez, um decreto em 2 de março de 1821 suspendendo provisoriamente a censura prévia para a imprensa em geral. Tratava-se de uma decisão tardia, já que a livre circulação de impressos tornara-se incontornável naquele momento no Brasil.”¹¹⁸

Porém, isso não significa, que nos anos seguintes após a independência, isto é, durante os primeiros anos do regime imperial, a liberdade de imprensa “conquistada” não enfrentasse oposições, ou pelo menos tentativas de regulamentações, como durante o governo de D. Pedro I. A lei de 20 de Setembro de 1830¹¹⁹, intitulada

¹¹⁷ MOLINA, *op. cit.*, p. 111-112.

¹¹⁸ MARTINS; LUCA, *op. cit.*, p. 24.

¹¹⁹ BRASIL. *Lei de 20 de setembro de 1830. Sobre o abuso da liberdade de imprensa*. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-37987-20-setembro-1830-565654-norma-pl.html. Acesso

“Sobre o abuso da liberdade da imprensa”, não tinha o intuito de controlar previamente o que seria publicado, mas sim punir, ou reprimir os considerados “abusos de liberdade”. A lei estabelece que “todos podem comunicar os seus pensamentos por palavras, escritos, e publicá-los pela imprensa sem dependência de censura, com tanto que hajam de responder por seus abusos...”. As penas poderiam variar desde prisões, como até mesmo pagamento de multa, e buscavam defender o imperador, sua família, a assembleia geral legislativa, as câmaras, a religião católica, e até mesmo corporações e empregados públicos, de injúrias, calúnias e zombarias. O texto da lei também prevê que as responsabilidades poderiam recair sobre os impressores, editores, autores e vendedores, e prevê medidas de organização dos júris designados para julgar os crimes de abuso da liberdade de imprensa.

Houve um crescimento da imprensa, sim, mas a questão do controle desta atividade seguiria uma linha sinuosa, com recuos e expansões: os dilemas, vividos pelos redatores de diversas correntes políticas, se cruzariam com as preocupações governamentais e com as constantes alterações dessa legislação pelos parlamentares.”¹²⁰

Esse projeto de lei que regulamenta punições contra os abusos da liberdade de imprensa, era uma preocupação de D. Pedro I que estava presente em alguns de seus discursos alguns anos antes da apresentação da lei em 1830. A lei causou uma certa divisão de opiniões entre os parlamentares conservadores e liberais¹²¹. Durante o primeiro reinado, a imprensa, ainda que desfrutando de uma maior liberdade de imprensa, mantinha-se em uma posição de preocupação e desconfiança de alguns setores políticos. Somente a partir de 1840 a imprensa iria ocupar uma posição mais estável, principalmente durante o período do segundo reinado, a imprensa pôde atuar com um maior grau de liberdade, e alguns dos periódicos mais importantes do país se encontravam de certa forma consolidados economicamente e tinha certo prestígio dentro da sociedade.

E foi justamente no período das Regências (1831-1840) que ocorreu no

em: 9 ago. 2025.

¹²⁰ MARTINS; LUCA, *op. cit.*, p.24

¹²¹ O imperador pedia a aprovação de um projeto de lei restritivo que havia sido apresentado em 1827, mas vinha sendo levado em banho-maria pelo Parlamento. Diante da cobrança imperial, os parlamentares se viram obrigados a desengavetar essa proposta de Lei de Imprensa ... Para os governistas, a liberdade desfrutada pelos jornais estava mais para libertinagem e punha em risco a existência do Império recém-fundado (independente em 1822) e ainda não consolidado. Para os senadores opositoristas, ao contrário, a imprensa livre era um dos requisitos para a sobrevivência da nação. No fim, a oposição conseguiu barrar o ímpeto autoritário de D. Pedro I. A Lei de Imprensa de 1830 — a primeira do tipo aprovada pelo Parlamento brasileiro — concedeu aos jornais muito mais autonomia do que desejava o monarca. Fonte: Agência Senado, disponível em:

<https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/arquivo-s/parlamento-derrubou-planos-de-d-pedro-i-de-restringir-a-liberdade-de-imprensa>, acesso 05/04/2025

Brasil uma verdadeira explosão da palavra pública, com crescimento visível de associações, de motins, rebeliões... e de periódicos, embora, claro, nem todos fossem rebeldes. A imprensa constituiu-se como formuladora de projetos de nação distintos entre si (apesar das convergências) e de uma cena pública cada vez mais complexa, na qual emergiam atores políticos diferenciados. Permeiam as páginas dos jornais como protagonistas: soldados, oficiais de média patente, lavradores arrendatários, profissionais liberais, clero regular e secular, camadas pobres urbanas livres, homens negros, pardos e brancos, além da presença nítida das mulheres na cena pública, como leitoras ativas.¹²²

O desenvolvimento das principais empresas jornalísticas no Brasil do século XIX seguiu um percurso complexo, marcado tanto pelo controle da imprensa régia quanto pela desconfiança do próprio D. Pedro I. Jornais de destaque, como o *Jornal do Commercio*, consolidaram-se por meio de proximidade com o poder ou de linhas editoriais consistentes, garantindo presença relevante no cenário político e cultural do Império. Ao longo desse período, a imprensa tornou-se peça central na circulação de ideias políticas, na formação da esfera pública e na construção de identidades coletivas. Entre avanços, retrocessos, censuras e conquistas, os jornais não apenas refletem os conflitos e tensões da sociedade oitocentista, mas também ajudam a moldá-los. Compreender esse papel da imprensa é, portanto, essencial não só para a análise da história política e institucional do país, mas também para avaliar como diferentes grupos sociais buscavam se fazer ouvir e participar dos debates públicos em um momento de intensas transformações.

3.2 - CÁRCERES DE PAPEL: IMPRENSA, MARGINALIDADE E A CAPOEIRA NO *JORNAL DO COMMERCIO*

....E' sempre com profundo desgosto que registramos factos desta ordem; têm elles um character de selvageria que não se coadunando com a indole geralmente pacifica dos fluminenses, revele a perversão da intelligencia em uma certa classe,

Na verdade o capoeira faz consistir a sua gloria em ferir e muitas vezes matar com destreza; mata sem paixão, sem ódio, sem causa conhecida.

A instrucção diffundindo-se e moralizando as classes inferiores da nossa sociedade, ha de felizmente apagar essa nodos de sangue da sociedade fluminense; mas o effeito desse poderoso meio só se produzirá lentamente,

Entretanto cumpre que desde já a acção da policia e da justiça se faça sentir com mais força; o actual Dr. chefe de policia tem a energia de vontade, a actividade e outros requisitos para acabar com os capoeiras; e estamos certo de que não lhe serão negados os recursos, se delles precisar para realizar esse serviço.¹²³

¹²² MARTINS; LUCA, *op. cit.*, p. 29.

¹²³ “Capoeiras”. *Jornal do Commercio*. 27 de novembro de 1872, n. 330, p. 4.

A escolha do *Jornal do Commercio* como objeto de estudo e fonte primária nesta pesquisa ocorre por alguns fatores, dentro os quais destaco os seguintes: a influência deste periódico durante quase todo o século XIX; a experiência, por ser um dos primeiros periódicos em circulação no Brasil; a relação deste periódico com a prática de capoeira; e a continuidade de um jornal que circulou por aproximadamente dois séculos ininterruptamente, participando ativamente da história do Brasil. As fontes abordadas por esse trabalho pertencem à segunda metade do século XIX, em um período no qual o *Jornal do Commercio* se encontrava de certa forma estabelecido e reconhecido pela sociedade na capital do Império, ocupando um espaço de destaque entre os periódicos do período, em um momento em que a imprensa ocupava a função de principal ferramenta de informação e formação de opinião.

O *Jornal do Commercio* foi a publicação mais importante do Rio de Janeiro e a mais influente do país durante a maior parte do século XIX e começo do século XX. É provável que em toda a história do Brasil nenhum outro periódico tenha igualado a relevância e o prestígio que alcançou em sua época áurea. Pode afirmar-se que teve aqui a influência que o *The Times* considerado seu modelo — tinha na Europa.¹²⁴

Segundo Molina, trata-se “o segundo mais antigo jornal do Brasil e o terceiro da América Latina”. Além de pioneiro diante das tecnologias do período, o jornal foi “o primeiro a utilizar um prelo mecânico na América Latina, provavelmente o primeiro impresso em rotativa e o primeiro brasileiro a usar linotipos para a composição do texto”¹²⁵. No que se refere às tecnologias existentes no século XIX para produzir jornais, podemos notar que o *Jornal do Commercio* sempre esteve entre os pioneiros das tecnologias. A fundação do *Jornal do Commercio* ocorreu no ano de 1827, fundado pelo francês Pierre René François Plancher de la Noé, um livreiro que chegou ao Brasil em 1824, trazendo consigo todo equipamento necessário para instalar uma tipografia.

Conforme a historiadora Julia Junqueira¹²⁶, o tipógrafo francês Pierre Plancher desembarcou no porto do Rio de Janeiro no início de 1824, acompanhado de sua esposa, Jeanne Seignot, e o filho, Émile Seignot. Deixara para trás as lembranças de sua exitosa carreira como comerciante nos círculos letrados em Paris, mas também as desavenças políticas: Plancher deixara Paris devido às pressões políticas, principalmente por sua aproximação com o liberalismo, o qual não encontrava respaldo no contexto

¹²⁴ MOLINA, *op. cit.*, p. 249.

¹²⁵ *Ibid.*, p. 249.

¹²⁶ JUNQUEIRA, Julia. *Jornal do Commercio: cronista da História do Brasil em 1922*. Dissertação de Mestrado (História). Rio de Janeiro: UERJ, 2010.

político absolutista de Carlos X. Quando desembarcou no Brasil, Plancher já acumulava uma vasta rede de contatos intelectuais na França, tendo sido contemporâneo de figuras como Madame de Stael, Royer Collard, François Guizot, entre outros.

A aproximação de Pierre Plancher com o poder político também estava diretamente conectado aos debates culturais que ganham forma no contexto pós-independência. Pela sua defesa do liberalismo constitucional e rejeição dos "horrores" da Revolução Francesa e das rebeliões de escravizados, Plancher se encaixava num tipo de intelectual valorizado pelas elites brasileiras que, no contexto, buscavam consolidar uma política cultural em consonância com a construção do Estado nacional¹²⁷.

Assim, graças à reputação profissional e perfil político, Plancher teve bom acolhimento ao decidir instalar sua tipografia no Brasil, recebendo proteção do imperador, D. Pedro I. Adquiriu um *brevet* de livreiro, e o título de Impressor Imperial para si, e "Tipografia Imperial de Plancher" para o seu negócio. Provisoriamente, abriu uma loja na rua do Ourives, em março de 1824; mais tarde, mudou-se para a célebre Rua do Ouvidor, onde estabeleceu seu comércio de livros e tipografia¹²⁸. De acordo com Molina:

A tipografia era operada por Cremière, com dois ajudantes franceses e alguns escravos. Com grande facilidade para fazer relações com os poderosos e adaptar-se às circunstâncias, Plancher conseguiu rapidamente o título de impressor imperial e isenção de impostos.¹²⁹

Portanto, a criação do *Jornal do Commercio*, assim como diversos outros periódicos fundados no Rio de Janeiro do século XIX, estava diretamente vinculado às redes de intelectuais e circulação de impressos em âmbito transnacional. Conforme a historiadora Valéria dos Santos Guimarães, a imprensa periódica francesa serviu de modelo global e transnacional, "com especial presença na América Latina que colocou em marcha o mito de uma latinidade natural dos americanos, tão bem explorado pelos franceses em suas intenções imperialistas no continente"¹³⁰. Somada à presença de comunidades de imigrantes franceses no Brasil, a circulação de jornais e revistas francesas contribuiu para a difusão de determinados modelos de publicação periódica, impactando na criação de periódicos como o *Jornal do Commercio* na década de 1820.

¹²⁷ MOURA, Alice Regina. *Cultura escravista e resistência escrava nos anúncios de fuga do Jornal do Commercio (Rio de Janeiro, 1827-1850)*. Dissertação de Mestrado em História. Rio de Janeiro: UNIRIO, 2022, p. 32.

¹²⁸ JUNQUEIRA, *op. cit.*, p. 33-35.

¹²⁹ MOLINA, *op.cit.*, p. 256

¹³⁰ GUIMARÃES, Valeria dos Santos. Histórias conectadas e imprensa em língua estrangeira: reflexões metodológicas. In: SILVA, Evander Ruthieri da. *Histórias Conectadas no Sul Global*. São Paulo: Todas as Musas, 2024, p. 73.

Anteriormente à publicação do *Jornal do Commercio*, Placher lançou o periódico *O Spectador Brasileiro, Journal Politico, Literario e Commercial* em 1824. Segundo Molina era um jornal destinado a circular todos os dias, com exceção aos domingos e feriados. O lançamento do *Spectador Brasileiro*, ocorre somente quatro meses após sua chegada no Brasil. Segundo Molina, a posição conservadora e defensiva com o imperador, ocupada pelo *Spectador*, era um sinal de “gratidão pelos favores recebidos quando chegara”. No entanto, o tipógrafo distanciou-se do imperador D. Pedro ao final da década de 1820, quando observou neste tendências ao autoritarismo. Assim, o livreiro francês ficou com a causa nacional brasileira, e participou do movimento de 7 de abril de 1831, que resultou na abdicação de D. Pedro I¹³¹. Após a abdicação, Placher mudou o nome do seu negócio para: Typographia Constitucional de Seignot-Placher.

O *Spectador* seguiu o modelo de jornais franceses e ingleses, e seu título talvez tenha sido inspirado no *The Spectator* de Londres, semanário de grande prestígio. Era uma publicação polêmica, movimentada, nacionalista, conservadora e defensora do imperador d. Pedro I. Participou dos debates do momento e polemizou com ardor com as folhas liberais.¹³²

O *Jornal do Commercio* foi criado a partir de uma colaboração com seu filho, Émile, e o médico francês, Joseph Sigaud, criador do primeiro impresso médico no Brasil. Posteriormente, a edição do periódico teve importante atuação de Júlio César Muzzi e de Francisco de Paula Britto, um dos principais editores do Império¹³³. O *layout* do periódico passou por uma primeira mudança significativa a partir de 1828, quando seu aspecto visual foi melhorado, e a disposição das matérias modificadas, buscando apresentar ao leitor títulos bem visíveis e separados em seções especiais.

Ainda conforme Junqueira, o local onde o *Jornal do Commercio* estava instalado tornou-se um ponto de referência da experiência francesa com jornais no Brasil, principalmente pelo seu intercâmbio com tipografias na França e na tradução de outras obras. O periódico também teve diversos colaboradores, como José Bonifácio de Andrada e Silva, José da Silva Lisboa, Januário da Cunha Barbosa, Evaristo da Veiga, dentre outros. Portanto, desde sua fundação, os corredores do *Jornal do Commercio* eram interligados com a política do Império, conectando o jornal às redes de poder político e socioeconômico da Corte.¹³⁴

Em 1834, Placher vendeu o jornal para dois tipógrafos franceses, Junius

¹³¹ JUNQUEIRA, op. cit., 2010, p. 35.

¹³² MOLINA, op.cit., p. 250-251.

¹³³ GODOY, Rodrigo Camargo de. Um Editor no Império: Francisco de Paula Brito (1809-1861). São Paulo: USP, 2016.

¹³⁴ JUNQUEIRA, op. cit., p. 34.

Villeneuve e Réol Antoine de Mougnot, e posteriormente regressou para França - onde se tornou o representante do *Jornal do Commercio* em Paris¹³⁵. Villeneuve, que também era francês, veio para o Brasil com 21 anos, atuou junto à Marinha Imperial, e retornou para França em 1844. Após adquirir o *Jornal do Commercio*, conseguiu aumentar a sua circulação e permanência, tornando-se um dos mais importantes da corte: por exemplo, Villeneuve aposentou os antigos prelos manuais de Plancher, substituindo-os por um prelo mecânico importado da França, que aumentava exponencialmente a quantidade de páginas impressas por dia. Com a dissolução de sua sociedade com Mougnot, Villeneuve assumiu integralmente a direção do jornal a partir de 1834.

Após sua saída, a direção do jornal foi assumida por Francisco Antônio Picot, que dirigiu o impresso até 1890. Picot já atuava no jornal desde 1832, inicialmente como revisor, e posteriormente colaborador e redator. No período em que assumiu a direção do impresso, tornou-se cada vez mais popular a publicação de folhetins nas páginas do *Jornal do Commercio*, principalmente publicações de romances franceses como *O Conde de Monte Cristo* e *Os Miseráveis*¹³⁶. Sob a direção de Picot, o jornal continuou a contar com uma lista de colaboradores diretamente relacionada ao poder político na capital: figuras como o visconde do Rio Branco, José Maria da Silva Paranhos, publicaram em suas páginas - nesse caso, anonimamente, as famosas *Cartas ao Amigo Ausente*. Além disso, o próprio D. Pedro II escreveu editoriais para o jornal.

Na década de 1870, o impresso alcançou a tiragem de 15 mil exemplares, resultante dos processos de modernização do maquinário. Nesse mesmo período, com a instalação de agências telegráficas no Rio de Janeiro, o *Jornal do Commercio* começou a publicar telegramas e notícias do exterior com maior rapidez¹³⁷.

...o jornal brasileiro conseguiu em 1862 os direitos de publicação de *Os miseráveis*, de Victor Hugo, em jornal e em livro, antes que qualquer editora de Paris. Chegava a ser "imparcial até a impassibilidade". Mantinha um custoso serviço de informação internacional antes da instalação do telégrafo, de modo que as publicações do rio da Prata esperavam com ansiedade a mala postal do Rio para traduzir imediatamente as notícias que ele publicava.¹³⁸

O *Jornal do Commercio* da segunda metade do século XIX, obviamente é muito distinto daquele dos primeiros anos de publicação. Em meados do século, estava entre as empresas mais relevantes na imprensa da capital do Império, e nesse sentido,

¹³⁵ MOURA, *op. cit.*, p. 33.

¹³⁶ MOLINA, *op. cit.*, p. 264.

¹³⁷ JUNQUEIRA, *op. cit.*, p. 37.

¹³⁸ MOLINA, *op. cit.*, p. 24.

em diversas oportunidades esteve entre as pioneiras na implementação de novas tecnologias, o que elevou a qualidade de suas impressões, conquistou um público relevante, pode produzir suas impressões em período de tempo reduzido e manteve alta competitividade perante concorrentes.

A primeira edição disponível na Hemeroteca Digital, é referente à sua edição de lançamento: segunda-feira, 01 de outubro de 1827. Essa edição contém no total 8 páginas, porém o mais comum durante as primeiras décadas de circulação é que as edições do *Jornal do Commercio* sejam distribuídas em 4 páginas, de tamanho consideravelmente inferior aos padrões adotados nas últimas décadas do século XIX. Inicialmente, o ocupava-se quase exclusivamente em publicar em suas páginas avisos de compra e venda em geral, que podiam ir de itens exportados, terras, compra e venda de escravizados, informações sobre transportes marítimos e muitos outros, atendendo principalmente aos interesses das elites financeiras, mercantis e comerciantes no Rio de Janeiro. No artigo publicado na primeira página da edição de lançamento, o *Jornal do Commercio* apresenta suas intenções enquanto imprensa:

Esta folha exclusivamente dedicada aos senhores Negociantes conterà diariamente tudo o que diz respeito ao commercio, tanto em Annúncios, como em Preços Correntes exactos de Importação e Exportação, entrada e saída de Embarcações, etc, etc.

Os Proprietarios bem ao facto de todos os ramos mercantis desta Capital não pouparam nem despesas nem zelo para tornar esta empreza digna da aceitação publica, e rogão para melhor desempenho dos seus deveres a protecção e assistencia do honrado Corpo do Commercio.¹³⁹

As informações marítimas, previsões de chegada, horários e destinos de viagens eram comumente dispostas na primeira página. Os destinos eram variados, desde viagens internas para outras províncias, como também para lugares como Angola, Portugal, Suíça, Uruguai, Inglaterra e tantos outros. Fazendo jus ao nome, o *Jornal do Commercio* continha em suas páginas uma diversidade de informações comerciais, tais como: leilões, compras e vendas de terras, escravizados, itens importados, animais, tabelas de preços de alimentos como café, aguardente, tabaco, informações cambiais, propagandas de loterias. Mesmo que o *Jornal do Commercio* se apresenta como uma folha exclusivamente destinada aos “senhores negociantes”, as informações presentes em suas páginas poderiam ser de interesse de pessoas de distintas camadas sociais, até mesmo pelas camadas marginalizadas, que não eram vistos como “senhores negociantes”. Ao longo dos primeiros anos o conteúdo e número de anúncios e temas

¹³⁹ *Jornal do Commercio*, 01 de outubro de 1827. n. 1, p. 1.

abordados pelo periódico crescem em um ritmo constante, e acreditamos que muitos destes temas também eram de interesse dos não pertencentes à categoria de comerciantes, e até mesmo para o público analfabeto - que poderia se beneficiar das leituras oralizadas, prática cultural comum no Oitocentos.

É uma tarefa complexa pensar no impacto da imprensa no cotidiano de uma sociedade onde o acesso à informação, e o círculo de leitores era muito restrito. Em um período onde a informação demorava um tempo considerável, os periódicos poderiam facilitar e muito a vida das populações, especialmente nas grandes cidades do período, onde os periódicos eram produzidos e circulavam de forma mais expressiva. É certo que a existência de uma alta taxa de analfabetismo e baixa escolaridade no Brasil durante todo o século XIX - sendo essa uma das heranças do período colonial que se manteve presente durante todas as décadas do Império - impedia o acesso de um alto contingente populacional à leitura periódica. O censo de 1872, mostra que entre a população livre e escravizada, o analfabetismo passava de 70% entre os homens, e mais de 80% entre as mulheres. Se analisarmos o analfabetismo entre as populações escravizadas, esse número pode ser mais assombroso, passando dos 90%¹⁴⁰. O censo populacional do período contou com um número de aproximadamente 10 milhões de pessoas, e, entre esse número, aproximadamente 15% era composta por pessoas escravizadas, e levando em consideração as dificuldades de acesso a muitas regiões do Brasil, tais números poderiam variar.

Ainda que analfabetismo e o baixo grau de escolaridade fossem uma realidade durante o século XIX, e que a imprensa cresce e se consolida neste cenário, podemos imaginar que hábitos anteriores ao estabelecimento da imprensa, que fizeram parte dos métodos de comunicação de antigos regimes monarquistas, todavia eram comumente usados. Alguns exemplos podem ser hábitos de leitura em voz alta, ou até mesmos espaços destinados a compartilhamento de leitura como uma realidade do cotidiano, tentativas de contornar as dificuldades que as massas enfrentavam de acesso a qualquer tipo de informação escrita. A escravidão de ganho, especialmente na cidade do Rio de Janeiro, contribuiu para o encontro entre sujeitos escravizados e livres das camadas pobres, de forma mais acentuada, sendo nesse contexto que a capoeira ganha destaque enquanto uma prática indesejada pela ordem. As informações transmitidas através da oralidade, encontram nessa sociedade um caminho viável para o

¹⁴⁰ BRASIL. Recenseamento geral do Império em 1872: lista de família. Rio de Janeiro: Diretoria Geral de Estatística, 1872. p.3 - 4.

compartilhamento da informação e da leitura no cotidiano.¹⁴¹

Do mesmo modo, as práticas de leitura em alta voz e coletivas eram constantes nos antigos regimes, tanto por iniciativa oficial (as leituras dos bandos e pregões com os atos do governo) e da Igreja, quanto no âmbito de comunidades variadas: existe mesmo uma sugestiva iconografia europeia da época apontando como a leitura da imprensa periódica, em seus primeiros tempos, era ainda marcada por essa oralização coletiva. No mesmo caminho, é expressivo levar em conta a pluralidade e a intensidade dos escritos nas sociedades de tipo absolutista que, manuscritos, circulavam de formas variadas, através de correspondências particulares, cópias de textos, papéis e folhas que pregavam em paredes e muros ou rodavam de mão em mão, muitas vezes através da atividade de copistas. Tais formas de transmissão manuscritas e orais, típicas daquelas sociedades, marcavam e relacionavam-se à imprensa periódica, que não se afirmara ainda como o principal meio de transmissão, embora tenha alterado bastante e dado outras feições à cena pública em sua dimensão cultural.¹⁴²

Como vimos, não eram somente informações comerciais que eram publicadas nas páginas deste periódico. Nos primeiros anos de sua existência já havia já tinha espaço para informações políticas, publicações de informações oficiais do governo como leis e novos decretos, notícias sobre outras cidades do Brasil, ou até mesmo de outros países em pouco tempo aparecem nas páginas do período. Dentre as informações comerciais que garantiam parcela significativa do lucro da empresa, estavam as que influenciam diretamente na manutenção do regime escravocrata, através de compra, venda, aluguel e denúncia de fuga de escravizados.

Mas foram os classificados de escravos, informando sobre os navios que chegavam da África com uma nova carga humana ou oferecendo recompensa para capturar servos fugitivos, um dos pilares que sustentavam a empresa. A Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro mencionou a “mina dos anúncios dos escravos fugitivos e por vender”. O Jornal do Commercio combatia a escravidão, mas lucrava com ela.¹⁴³

Os anúncios de fuga prosseguem por quase todas as décadas em que o jornal e a escravidão coexistiram, eram encomendados especialmente pelos senhores de escravos, com o intuito de “reaver sua propriedade”. Geralmente trazem descrições dos “fugidos” como primeiro nome, características físicas, local de pertencimento (para os africanos), roupas usadas ao fugir, e geralmente oferecem quantias significativas para aqueles que tiverem informações pertinentes ou para quem consiga trazer o escravizado de volta. Neles podemos encontrar homens, mulheres e crianças, que recorreram ao

¹⁴¹ Retornando aos quadros de Debret e Rugendas, datados das primeiras décadas do século XIX, citados no primeiro capítulo. Estes quadros indicam a socialização das comunidades africanas e afro-brasileiras no cotidiano escravocrata da cidade do Rio de Janeiro, especialmente destacando homens e mulheres que comercializam itens como animais, frutas, entre outros, e fazem da cidade espaços de interação.

¹⁴² MARTINS, Ana Luiza; LUCA, Tania Regina de, *op. cit.*, p. 20.

¹⁴³ MOLINA, Matías M. 2015., *op. cit.*, p. 257

método da fuga para escapar das mazelas da escravidão, e por vezes encontram na própria cidade o anonimato necessário para driblar as punições para os fugitivos. Esses anúncios de fuga e ofertas de recompensa se concentravam, usualmente, na quarta, ou nas últimas páginas do periódico.

Para além de sua função normativa, isto é, de representar os interesses dos grupos senhoriais, tais anúncios possibilitam vislumbrar os agenciamentos, iniciativas e resistências das populações escravizadas. Ao mesmo tempo, a linguagem adotada nos anúncios de fugas aproximava-se dos discursos da justiça e das instituições de policiamento no século XIX, que, influenciadas pelas tendências oriundas da Europa, concentravam-se cada vez mais em descrições fisiognômicas dos indivíduos em fuga:

Fugio, e consta que se intitula forro, hum pardo claro, de nome Conrado, natural de Minas, estatura ordinaria, cheio de corpo, desdentado da frente, olhos pardos, oficial de Marcineiro, trabalhava na rua da Cadeia em casa de José Victorino: anda calçado, levou jaqueta de chita azul, calça de brim, e chapeo de pello já usado, traz hum passaporte para não ser preso pelo Recrutamento, assignado pelo seu Sr Maximiano Augusto Pinto, e reconhecido pelo Tabellião Castro...¹⁴⁴

Conrado é um dos exemplos de fugitivos imortalizados nas páginas do *Jornal do Commercio*, e que utilizam estratégias elaboradas para camuflar-se dentro da sociedade Oitocentista. O fato de portar passaporte para não ser preso garantia ao senhor de escravos, que sua “propriedade” não seria levada pelos métodos coercitivos do recrutamento, é usado pelo fugitivo, como uma estratégia para driblar a fiscalização da polícia. Ter uma profissão, como no caso de Conrado que era marceneiro, poderia também facilitar ao sujeito encontrar trabalho e até mesmo proteção de seu novo empregador, e a cidade nestas condições, poderia ser um espaço de refúgio para indivíduos em fuga. A fuga dentro da sociedade escravocrata Oitocentista era vista como uma prática que desviava da ordem, sujeita a castigos físicos, que poderiam se agravar caso o fugitivo fosse associado a outros crimes, como: agressões a terceiros, jogos de azar, perturbação da ordem, capoeira, portar facas e armas de qualquer natureza, entre outras práticas que poderiam ser associadas aos escravizados fugitivos. Nas denúncias de fuga, geralmente aparecem os valores correspondentes a recompensa para quem devolve o escravizado no endereço descrito, e em outras sugere utilizar dos aparatos legais contra aqueles que acoitar ou empregar fugitivos.

Outros exemplos de como alguns periódicos tratavam as fugas ainda nas primeiras décadas do século XIX, pode ser vislumbrado no anúncio reproduzido a seguir,

¹⁴⁴ “Escravos fugidos”. *Jornal do Commercio*, 07 de janeiro de 1829. n. 373, p. 3.

no qual se oferecem 150 mil réis de “gratificação a quem apreender 3 pretos fugidos no dia 24 de outubro de 1834”, incluindo “João Moçambique, idade 25 anos”, o qual distinguia-se por “ter ar de capoeira”. As fugas coletivas, neste caso, de três africanos escravizados, possibilita refletir sobre as formas de colaboração e solidariedade entre sujeitos de diferentes origens (neste caso, indicado pelos adjetivos “Inhambane”, “Moçambique” e “Cabinda”), mas que, presumivelmente, bolaram o plano de fuga após a convivência no cativeiro:

Figura 5 - Anúncio no Diário do Rio de Janeiro (1835)¹⁴⁵

52 Fugirão no dia 24 de Outubro de 1834, tres pretos com os signaes seguintes: hum de nome Manoel, Inhambane, idade 35 annos, com camisa de baeta encarnada, e calças de riscado, he alto, encorpado, e serrador: outro de nome João, Moçambique, idade 25 annos, com calças e colete branco, he charuteiro, alto, e tem ar de capoeira; outro de nome Thomaz, Cabinda, coziheiro, baixo, magro, e fulla, com camisa de baeta encarnada, calças de riscado cor de chocolate, e terá 25 annos de idade; quem os levar ao n. 100 em Matta Cavallos, receberá 50U090 rs. por cada hum.

Não era uma tendência do *Jornal do Commercio* reservar em suas páginas espaços para publicações que contribuíssem com a manutenção da ordem escravocrata. Outros periódicos relevantes publicaram anúncios de compra e venda de escravizados, denúncias de fugitivos, registrando prisões de pessoas negras escravizados e livres, por suspeitos de fuga, por estarem em festa, por praticar capoeira, por estarem reunidos em grupo, ou por qualquer outro tipo de “desvio”. Ainda no ano de 1826, o jornal *Diário do Rio de Janeiro*, um dos periódicos que mais tarde viria a se tornar um dos mais importantes do país ao lado do *Jornal do Commercio*, deixa evidente essa tendência de colaboração com manutenção da escravidão através de denúncias de fugas nos jornais e seções de registros de presos. Nos registros de ocorrências policiais e prisões, as pessoas negras quanto não estão em totalidade, estão em grande maioria:

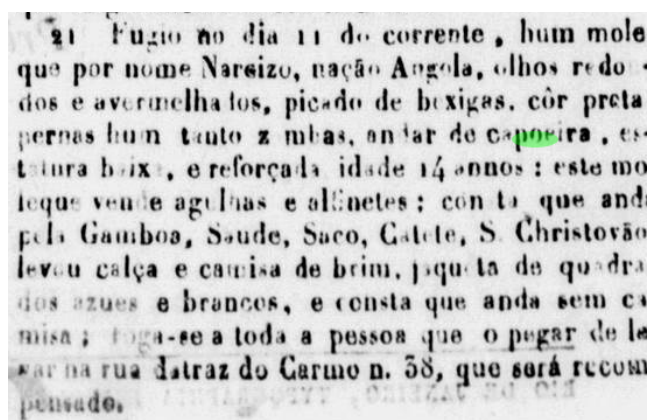
Quartel General - Thomaz Angola, de José Lourenço de Paiva; Marcos Congo, de D. Rita Loureiro; Antonia Moçambique, de D. Maria da Silva;

¹⁴⁵ “Escravos Fugidos”. *Diário do Rio de Janeiro*. 21 de abril de 1835, p. 4.

Delfina Conga, de D. Anna Joaquina; Antonio Benguela, de Joaquim Marques Baptista; Francisco Benguela, do dito: por fugidos - Entregues a seus Senhores. - Luiz da Costa, preto; e Bernardino Manoel, dito, Soldados de Libertos; Francisco preto, diz ser forro; Henrique de Figueiredo, preto; Joaquim Mina, de Maria Clara; Ignacio dito, de Frei Leandro; Lauriano dito, do dito; Pifano dito, do dito; Maria Conga, de Ignacio da Silva Guerra: por estarem com batuque a fazer motim - Soltos.¹⁴⁶

Durante o século XIX, as denúncias contra fugas e atos considerados imorais e perigosos para a sociedade, como exemplo da capoeira, jogos, batuque, andar em grupo, furtos, embriaguez, portar armas, entre tantos outros, estimularam o encarceramento massivo como prática incentivada pelo império, utilizada como uma ferramenta de “reabilitação” dos condenados, destinada à correção moral dos indivíduos considerados criminosos e desviantes da ordem. Esse encarceramento massivo punia especialmente as populações africanas e afro-brasileiras, que representavam a grande maioria dos presos nas publicações de repartições de polícia e estatísticas criminais. Grande parte dessas prisões não tinham um crime específico, e eram resultantes da suspeita da polícia. Muitos indivíduos foram presos por suspeita de furto, suspeita de “ser capoeira” (ou “ter ar de capoeira”) ou suspeita de fuga, se tornando uma prática da repressão que estimulava a prisão de populações africanas e afro-brasileiras. Nos anúncios de escravos fugitivos aparece com certa recorrência o alerta de suspeita do indivíduo ser capoeira, ou até mesmo afirmação de que o fugitivo é capoeira.

Figura 6: Anúncio no Jornal do Commercio (1833)¹⁴⁷



21 Fugio no dia 11 do corrente, hum mole que por nome Narciso, nação Angola, olhos redondos e avermelhados, picado de bexigas, côr preta, pernas hum tanto zumbas, andar de capoeira, estatura baixa, e reforçada idade 14 annos: este moleque vende agulhas e alfinetes; conta que anda pela Gamboa, Saude, Saco, Catete, S. Christovão levou calça e camisa de brim, pequena de quadradinhos azues e brancos, e consta que anda sem camisa; foga-se a toda a pessoa que o pegar de levar na rua Iatrax do Carmo n. 58, que será recompenzado.

No *Jornal do Commercio*, ao longo do período de quatro décadas abordado por esta pesquisa, diversas notícias referentes à suspeita de capoeira

¹⁴⁶ “Relação dos presos remetidos à intendência geral da policia”. *Diário do Rio de Janeiro*. 01 de dezembro de 1826, p. 1.

¹⁴⁷ “Escravos Fugidos”. *Jornal do Commercio*, 29 de Janeiro de 1833, n. 31, p. 6.

aparecem em seções diferentes, e muitas vezes a suspeita se tornava motivo suficiente para que a polícia, ou o corpo de permanentes da guarda nacional efetuassem as prisões em diversos lugares da cidade. Na edição 347, de 16 de dezembro de 1856, na seção intitulada *Repartição da Polícia*, temos informações de dois indivíduos presos por capoeira no dia 14: o escravo Quintino, preso por capoeira, e o africano Januario por suspeita de capoeira, sendo encontrado com uma faca¹⁴⁸. O fato de portar faca, canivete, navalha, ou algum objeto que poderia ser convertido em arma, influenciava a associação dos presos à capoeira, por vezes também chamados de “faquistas” e “navalhistas”.

O mesmo jornal noticiava, nas páginas seguintes, outros casos de fugas: na estrada de Iguaçu, "um preto tropeiro, de nação Mina, por nome João pedro", que "não tem signaes da nação, altura mais que regular, não tem defeitos visíveis"; e também as fugas de "quatro escravos, sendo Maximo, Jacob e Constança, fugidos ho dous mezes, e Ceriaco, ha dous anos" das fazendas de Jacintho Martins Pimentel", sendo que este último, "crioulo do Norte, de côr retinta", representava um risco maior por ser "bastante esperto no fallar e no olhar"; ou ainda o "escravo preto de nome Antonio Muriáca, de 40 anos, baixo, testa frande, entradas profundas, nariz chato, beiços grossos, coxo da perna esquerda", que fugira no início daquele mesmo mês. A ambivalência do discurso jornalístico, ao mesmo tempo repressor e punitivo, revela como a imprensa do período contribuiu para a construção da marginalidade enquanto categoria social, mas também, inadvertidamente, legou à historiografia rastros das resistências cotidianas dos sujeitos subalternos. Dialogando com os aportes da historiografia social, esse tipo de fonte demonstra que, mesmo quando inscrito em moldes de controle e disciplinamento, o discurso da imprensa abre frestas por onde é possível vislumbrar experiências de resistência, agência e negociação por parte das populações negras escravizadas e livres.

Vimos que no começo do século, diversas mudanças ocorreram especialmente no cotidiano da cidade do Rio de Janeiro, sendo que algumas vão além de transformações materiais, se tratavam dos projetos de cidade que almejavam as camadas mais ricas, o controle dos atos considerados criminosos e morais. O que seria considerado crime, ou um problema para a ordem? Como resolver as ações desviantes, criminosas e imorais? Myrian Sepúlveda dos Santos, afirma que com a vinda da Família Real, “os elos entre a antiga colônia e a Europa se estreitam”, o que gera mudanças na forma de se tratar os crimes e os desvios cometidos no cotidiano, o que incentiva a manutenção da ordem através da Guarda Real de Polícia, e mecanismos de

¹⁴⁸ "Repartição da Policia". *Jornal do Commercio*, 16 de dezembro de 1856, n. 347, p. 2.

encarceramento utilizados na Europa e até mesmo Estados Unidos. Esse período ainda é marcado pelas heranças dos sistema colonial, que estavam estampadas nas práticas de punição aos criminosos, no qual “incluíam esquarteramentos, amputações, açoites, torturas físicas diversas e a marca de ferro quente”. Segundo autora essas práticas de torturas físicas, como a “imputação de pernas” eram práticas que “não tinha a função de recuperar ou integrar o preso à sociedade e pouco se recorria ao encarceramento”¹⁴⁹. Os castigos físicos eram usados tanto para desmotivar a pessoa que foi condenada a não desafiar a ordem novamente, como para impor medo às demais pessoas da sociedade que tentassem qualquer ação considerada criminosa.

Se por um lado essas novas perspectivas “modernizantes”, que buscavam se consolidar pelo uso das forças repressivas do governo, e com o estímulo ao encarceramento em massa, ganharam espaços no pensamento das camadas mais abastadas da sociedade, e nos periódicos mais importantes do período que essas ideias são impressas e repercutidas. Alguns dos periódicos mais influentes na capital do Império, reforçam a necessidade de repressão e estabelecimento da “ordem” contra as práticas consideradas desviantes. Tanto as práticas de torturas aplicadas principalmente contra as populações escravizadas durante todo o período oitocentista, como o encarceramento correcional estimulado no Império, recaíram contra a prática de capoeira e seus adeptos, que estavam entre os considerados problemáticos para a ordem social, e eram de perto observados pelos olhos da repressão policial.

Em uma sociedade hierarquizada, as penas variavam segundo a condição social do indivíduo que praticara a infração e da vítima, caracterizando-se, portanto, o sistema de leis por uma pluralidade de penas distintas que poderiam ser atribuídas ao mesmo crime.¹⁵⁰

Ao longo do século XIX, o *Jornal do Commercio* desempenhou papel central na construção da ordem social e na representação da marginalidade, especialmente no que se referia à capoeira e aos sujeitos negros, escravizados ou livres, que dela participavam. Como verdadeiros “cárceres de papel”, suas páginas registravam condutas consideradas transgressoras, defendendo em diversos momentos o fortalecimento de uma lógica punitiva voltada a disciplinar a população e a reforçar a autoridade senhorial e policial. Mais do que informar, difundiam valores que legitimaram o controle social e a repressão, ao mesmo tempo que preservavam registros valiosos para

¹⁴⁹ SANTOS, Myrian Sepúlveda Dos. A prisão dos ébrios, capoeiras e vagabundos no início da Era Republicana. *Topoi* (Rio de Janeiro), v. 5, n. 8, p. 138–169, jun. 2004.

¹⁵⁰ SANTOS, 2004, *op. cit.*, p. 3.

a historiografia. As ocorrências cotidianas, os anúncios de fuga e as denúncias envolvendo capoeiras no século XIX, evidenciam tanto o alcance da vigilância quanto às estratégias de resistência mobilizadas. Assim, o *Jornal do Commercio* consolidava práticas disciplinares e, simultaneamente, deixava rastros da agência dos sujeitos subalternos. Seu discurso punitivo reforçava a marginalização da capoeira, mas também expunha as brechas por onde se manifestava a resistência cotidiana. Em síntese, os periódicos funcionaram como instrumentos de opressão e, ao mesmo tempo, como fontes para compreender as lutas e formas de sobrevivência das populações marginalizadas no Brasil oitocentista.

4. A CAPOEIRA NO *JORNAL DO COMMERCIO* 1850-1890

Desordens - ante-hontem pelas 10 1/2 reunirão-se no largo da prainha 14 a 16 homens , sendo alguns marinheiros e outros paisanos, e, ao som de duas violas que tocam, principiarão a dansar e cantar, havendo entre eles um preto que tambem queria folgança, opuzzerão - se a isso os da roda, do que revoltou desafiarem-se e jogarem ao soco e a capoeira.... a desordem durou tres quartos de hora.¹⁵¹

“Desordem”, “tropelia” e “confusão” são palavras que frequentemente aparecem associadas aos capoeiras nas páginas do *Jornal do Commercio* durante o século XIX. Em um cotidiano marcado pela desconfiança das elites e das autoridades policiais em relação às ações das populações marginalizadas, qualquer tipo de encontro entre dois ou mais indivíduos podia se tornar uma situação suspeita. Em um sistema baseado na economia escravocrata, as estratégias de repressão e manutenção da ordem eram direcionadas especialmente às populações africanas e afro-brasileiras, com o intuito de impedir qualquer tipo de organização dessa parcela social. No que se refere aos capoeiras, a desconfiança era tão intensa que não era necessário haver dois ou mais indivíduos juntos: grande parte das prisões registradas no *Jornal do Commercio* envolvia indivíduos isolados, detidos por serem considerados “suspeitos de capoeira” ou por “serem capoeiras”.

Ainda que as forças repressivas do regime imperial respondessem com prisões e violência às práticas consideradas indesejadas, essas manifestações não cessaram completamente. Houve períodos de redução e outros de retomada da presença da capoeira no cotidiano urbano. Buscando verificar as representações dos capoeiras, e das ações repressivas mobilizadas pelas autoridades do Rio de Janeiro, este capítulo visa analisar as marcas desse cotidiano na imprensa periódica. Conforme mencionado anteriormente, as fontes primárias utilizadas na pesquisa foram viabilizadas por meio do acervo da Hemeroteca Digital Brasileira, onde estão digitalizadas as edições do *Jornal do Commercio* do século XIX desde sua criação. Por meio das ferramentas de busca disponibilizadas no site, foi possível selecionar o periódico, delimitar o período de interesse e inserir palavras-chave, o que permite uma busca direcionada sobre o tema.

Com relação às fontes, foram registradas apenas aquelas que faziam referência à palavra “capoeira” enquanto expressão cultural de origem africana. Como

¹⁵¹ “Desordens”. *Jornal do Commercio*. 23 de dezembro de 1860, n. 356, p. 2.

observado no primeiro capítulo, o termo “capoeira” também possui outras interpretações, podendo referir-se a tipo de vegetação, aves ou locais de criação de galinhas, perus e outros animais, o que resultou em um número elevado de ocorrências nas páginas do jornal. Além disso, ao pesquisar o termo “capoeira”, também foram encontradas ocorrências dos termos “capoeiragem” e “capoeiras”, detectadas pelo reconhecimento de caracteres da ferramenta de busca.

Após a triagem, foram identificadas aproximadamente 1.700 fontes que se referem a ocorrências cotidianas envolvendo capoeiras e notícias sobre os problemas sociais associados à prática no Rio de Janeiro. Ressalta-se que essa estratégia, somada à verificação individual das edições do jornal e fichamento da documentação, permitiu mapear e registrar a maior parte das ocorrências sobre capoeira publicadas no *Jornal do Commercio*. Contudo, algumas fontes não foram localizadas, especialmente aquelas cujo material original apresenta danos, prejudicando a digitalização e, conseqüentemente, o reconhecimento de caracteres pela ferramenta de busca. As fontes obtidas foram dispostas em tabelas, e organizadas a partir de informações como data, local, resumo da ocorrência, seção do periódico, uso de armas, condição dos envolvidos, uso de armas, envolvimento com maltas e outras informações pertinentes.

O uso da busca automatizada contribuiu significativamente para a identificação das fontes, reduzindo um trabalho manual que seria inviável no tempo disponível para a pesquisa e permitindo ampliar o recorte temporal do estudo. Ainda que apresente vantagens em termos de tempo e número de fontes, esse método possui desvantagens em comparação à leitura minuciosa de cada edição, pois o pesquisador deixa de ter contato com os demais textos que compõem o periódico e com a diversidade temática ali presente.

A pesquisa não se limitou à coleta de fontes relacionadas à capoeira, mas buscou compreender a trajetória do *Jornal do Commercio*, como abordado no segundo capítulo, e analisar os demais textos presentes nas edições em que se registrou a prática da capoeira. Especial atenção foi dada às seções dedicadas às práticas consideradas desviantes da ordem, como fugas, jogos, ajuntamentos, uso de armas, embriaguez, festas, entre outras, que muitas vezes apareciam em conjunto com a capoeira nos periódicos.

Ainda que não pertençam ao conjunto de fontes “oficiais”, como registros policiais ou autos de prisão, as notícias do *Jornal do Commercio* permitem tanto uma abordagem quantitativa quanto qualitativa. A frequência com que aparecem possibilita a

quantificação de prisões, tipos de ocorrência, condições dos detidos, locais de atuação, seções do periódico com maior número de registros e períodos de maior ou menor incidência. Por outro lado, os textos também oferecem elementos para compreender a relação da prática da capoeira e de seus praticantes com a sociedade oitocentista, revelando formas de organização e atuação nas margens sociais do Rio de Janeiro. Os textos de avisos e denúncias permitem, ainda, refletir sobre como o jornal abordava a presença da capoeira no cotidiano, qual era seu posicionamento editorial e quais intencionalidades podem estar implícitas em sua narrativa. Essa narrativa não é neutra; reflete valores, interesses e o medo de uma sociedade marcada por hierarquias raciais e sociais, que tem início no período colonial, atravessa o Estado Imperial e influencia a forma como a república lida com a capoeira, inserindo-a como crime na Constituição de 1889.

A análise da presença da capoeira nas páginas do *Jornal do Commercio* ao longo do século XIX revela mais do que simples registros de ocorrências urbanas. Esses textos refletem os mecanismos de controle social exercidos pelas elites imperiais por meio da imprensa, que atuava como instrumento de difusão de valores morais e de manutenção da ordem escravocrata. Ao criminalizar práticas como a capoeira, associando-a constantemente à desordem, à violência e ao perigo, os jornais contribuíram para a construção de um imaginário social que marginalizava as expressões culturais afro-brasileiras e justificava a repressão policial.

Ao mesmo tempo, a recorrência dessas manifestações nos registros do periódico demonstra que, apesar da intensa vigilância e das estratégias de silenciamento, a capoeira continuou a existir como prática de subversão da ordem, resistência e afirmação cultural entre os setores subalternizados da sociedade, sobretudo grupos que transitavam entre a escravidão e a liberdade. A pesquisa das fontes disponíveis, ainda que atravessada por limitações tecnológicas e lacunas materiais, possibilita o resgate de parte dessa história, permitindo vislumbrar não apenas o olhar da repressão, mas também os rastros da agência e da presença dos capoeiras no espaço urbano do Rio de Janeiro oitocentista.

Assim, compreender a forma como a imprensa tratou a capoeira no século XIX é essencial para refletir sobre os processos de criminalização e marginalização de práticas culturais negras no Brasil, cujos efeitos ainda reverberam nas dinâmicas sociais contemporâneas.

4.1 - O QUE O *JORNAL DO COMMERCIO* TEM A DIZER SOBRE A CAPOEIRA?

CHRONICA DA SEMANA

Entre muitos outros observa-se ainda na cidade do Rio de Janeiro um abuso que não posso soffrer com paciencia.

E' a tolerancia dos capoeiras.

Digo tolerancia porque ainda não me pude convencer de que a autoridade competente houvesse tomado a peito acabar com essa ameaça constante, que parece uma faca sempre disposta a ferir o coração, ou rasgar o ventre dos nossos escravos, ou mesmo ás vezes ae a qualquer de nós.

Sabe-se que ha turmas, companhias de capoeiras organisadás conhecendo os seus chefes, tendo as suas senhas, sendo inimigos declarados uma das outras e combatendo-se onde quer que se encontram.

Ora, este elemento de desordem e de perturbação do socego publico é intoleravel em qualquer parte, quanto mais em uma grande e civilisada capital. ...

Por que Motivo a polica não ha de oppôr a essas bandas de capoeiras, que no seu tanto se pódem dizer systematicamente organizadas, uma perseguição tambem sustematica e constante que acabe no fim de algum tempo por desanima-los para sempre....

Se a policia quizer proceder assim, e se quando tiver de castigar não fôr condescendente...com o escravo do Sr marquez, com o pagem do Sr, visconde nem com o moleque do Sr barão, acabará de uma vez para sempre com as malditas bandas de capoeiras que tantas vezes envergonhão a cidade do Rio de Janeiro.¹⁵²

De todas as notícias relacionadas aos capoeiras no *Jornal do Commercio*, nenhuma delas se preocupa em estimular a aceitação ou a tolerância da prática no cotidiano. Muito pelo contrário. Durante praticamente todo o século XIX, os textos impressos associam a presença da capoeira a um grande problema para a cidade do Rio de Janeiro, uma afronta à “ordem” e aos costumes “civilizados”, uma doença moral, ou ainda um mal a ser erradicado, que exige uma atenção especial do governo e das forças autoritárias, com ímpeto suficiente para extirpá-la do cotidiano. Essa aversão do *Jornal do Commercio* e de alguns setores da sociedade é alimentada pelos crimes aos quais os capoeiras são associados ao longo do período, em especial o porte de armas, e os constantes conflitos entre indivíduos e grupos, que podiam resultar em agressões e assassinatos. Tais narrativas são sintomáticas dos conflitos e tensões que marcavam o cotidiano do Rio de Janeiro nas últimas décadas da escravidão, sobretudo num momento marcado por novos sentidos e significados atribuídos à liberdade:

Os capoeiras continuão incolumes as suas façanhas. Hontem, pelas 7 1/2 horas da noite, passava em serviço, pelo largo da Sé, um pardo de 15 annos , escravo do Sr José da Silva Santos, quando , por divertimento, deu-lhe um preto capoeira um golpe de navalha, que lhe fez uma ferida na testa por cima do olho direito.

Quando é que a policia dará a attenção devida para acabar com esses atos de selvageria?¹⁵³

¹⁵² “Chronica da semana”. *Jornal do Commercio*. 27 de novembro de 1872, n. 330, p. 4.

¹⁵³ “Capoeiras”. *Jornal do Commercio*. 29 de outubro de 1857, n. 298, p. 1.

Por outro lado, esta prática desviante, por ter suas origens nos sujeitos escravizados, sem dúvidas causava uma forte repulsa em uma sociedade cuja mentalidade escravocrata era dominante. É possível, ainda, lançar-se à hipótese de que, em certas medidas, os temores edulcorados pelas elites brasileiras e pelas autoridades policiais à prática das capoeiras se conectavam com contextos maiores, isto é, nos medos generalizados acerca das insurreições e resistências de populações escravizadas e libertadas, principalmente a partir das primeiras décadas do século XIX. De certa forma, podemos classificar as fontes em dois grupos: o primeiro composto por “notícias do cotidiano”, sendo aquelas que se propõem em descrever ocorrências urbanas, com certa “imparcialidade” sobre os fatos. São textos que retratam desde prisões, sessões do Jurí da Corte, conflitos com as forças policiais, fugas de escravizados considerados capoeiras, conflitos entre grupos rivais, desordens promovidas pelos capoeiras, envolvimento de capoeiras em outros crimes como assassinatos, furtos, agressões, jogos, entre outros.

Da parte do corpo de permanentes consta terem sidos presos....escravos jorge e leopoldo por capoeira.¹⁵⁴

A partir de 1850, a maior parte dos registros de prisões e ocorrências envolvendo capoeiras eram publicados na seção intitulada *Repartição de Polícia*, uma seção com resumo das principais ocorrências do cotidiano que envolviam ações das forças policiais. De 1860 até 1890, a maioria das fontes encontra-se na seção intitulada *Gazetilla*. Cabe destacar que as notícias da *Repartição de Polícia* e da *Gazetilla* mantinham características similares na forma como registravam as prisões de capoeiras, apresentando apenas a perspectiva da polícia sobre os acontecimentos, incorporando, por vezes, as narrativas fornecidas por testemunhas, com um misto de sátira e crítica por parte dos colunistas do periódico. Embora forneçam informações valiosas sobre a prática da capoeira no cotidiano, esses registros oferecem poucas oportunidades para observar a versão dos acusados e presos sobre as ocorrências. Embora as duas seções apresentem semelhanças na forma de descrever as prisões, diferem em alguns aspectos, principalmente pelo fato da seção *Gazetilla* também abordar as ocorrências que não resultaram em ações da polícia, e por vezes contar com mais informações sobre as ocorrências cotidianas, e também sobre os acusados.

Seguia pacificamente pela rua da Misericórdia o Sr. Antonio Gonçalves da Cruz, ao chegar na casa defronte onde funcionava o consulado portuguez, foi acometido por um capoeira que deu-lhe um golpe no pescoço.

¹⁵⁴ “Repartição da Policia”. *Jornal do Commercio*. 02 de junho de 1852, n. 151, p. 1.

Informão-nos que o agressor é um tambor da artilharia da guarda nacional. Ainda uma vez pedimos á policia que não poupe esforços para cohibir frequentemente reprodução desses fatos.¹⁵⁵

A partir da década de 1860, grande parcela das notícias sobre os “desordeiros capoeiras” se reúnem na seção *Gazetilla*. Uma seção ampla e de certa forma um pouco confusa pela variedade de temas que eram abordados, que podiam ir desde ocorrências do cotidiano, ocorrências policiais, resumos de sessão do Jurí da Corte, informações sobre os Ministérios da Fazenda, Agricultura ou Guerra, notícias sobre outras províncias e países, meteorologia, lista de óbitos, e tantas outras. Tratava-se de uma seção do jornal que contribuía para a espetacularização do cotidiano, ao transformar o leitor em testemunha partícipe dos acontecimentos locais, nacionais e globais. Acontece que a seção de *Repartição de Polícia* na qual os capoeiras eram frequentemente registrados até 1860, vai sendo incorporada dentro da seção *Gazetilla*, compartilhando espaço com essa variedade de temas destacados. Essa seção normalmente era estampada nas primeiras páginas do periódico, o que indica uma relevante visibilidade e interesse do público leitor nesse tipo de notícias curtas sobre ocorrências cotidianas e crimes.

Prisão - Ante-hontem appareceu na praia dos Mineiros uma porção de capoeiras que se dispersou logo que avistarão uma patrulha. Ficou, porém um - o capitão. Os permanentes conseguirão prendê-lo, e revistando-o, encontrarão-lhe um ferro aguçado a modo de um punhal. Conduzirão o preso; chegando, porém, á rua do Fogo, esquina da do Senhor dos Passos, o capoeira (que é escravo do Sr Manoel Ramos), saltou dentro de uma venda, armou-se com uma acha de lenha, e sahindo, espancou todos o que lhe approximavão. Nem respeitou a propria força. Um soldado foi ferido pelo negro. Depois de grande trabalho foi amarrado e conduzido para o xadrez de policia.¹⁵⁶

As notícias de fugas, que consideramos aqui no mesmo grupo de notícias cotidianas, ocupavam uma seção distinta. Eram anúncios pagos por aqueles que buscavam reaver seus escravizados, e que se mantém praticamente por todo o período de 1850-1890, e, como visto no capítulo anterior, além de contribuir com manutenção da repressão escravista, proporcionou ingresso de dinheiro ao periódico. Nestes anúncios se encontra uma breve descrição dos foragidos e de suas características físicas, estratégias usadas pelos sujeitos para se camuflar, e instruções a respeito das gratificações financeiras para aqueles que capturassem e entregassem os escravizados aos seus respectivos senhores. As fugas eram alocadas nas últimas páginas do periódico,

¹⁵⁵ “Capoeira”. *Jornal do Commercio*. 12 de novembro de 1861, n. 312, p. 1.

¹⁵⁶ “Prisão”. *Jornal do Commercio*. 01 de abril de 1860, n. 91, p. 1.

juntamente com outros anúncios de compra e venda de escravizados.

As informações contidas nos anúncios forneciam a versão dos proprietários de escravos, mas também podemos encontrar informações importantes sobre os escravizados capoeiras, ou propícios à prática, e quais estratégias de sobrevivência dentro do cotidiano escravista para aqueles que se aventuravam a buscar a liberdade. Um exemplo particularmente significativo refere-se ao caso de Polydoro, que, além de seu “andar de capoeira”, desconfiava-se que, enquanto estratégia de fuga do cativo, mudara o nome assumindo outra forma de identificação; ou o caso de Justino, um “grande capoeiro”, já reincidente, e que possivelmente aproveitava-se de uma outra estratégia – pois andava “bem vestido” – para almejar a liberdade:

Fugio, da rua da Quintando n.20, um pardo de nome Polydoro, aprendiz de marceneiro, de 19 a 20 annos de idade, alto, magro, côr escura, com um signal no queixo de couce de um cavallo,tem andar de capoeira, desconfia que tenha mudado o nome para Domingos José dos Santos...¹⁵⁷.

Fugio, no dia 2 de fevereiro corrente, um escravo de nome Justino, crioulo, de idade 20 annos, estatura regular, côr fula, olhos pequenos e quasi sem pestanas e sobranceiras, boca pequena, dentes abertos na frente, é muito gingador quando anda, muito bem fallante e desembaraçado, quasi sempre anda bem vestido e engommado, e usa um chapeo redondo de lebre: consta que tambem anda calçado, e traz um papel falso, dizendo que tem ordem de sua senhora para andar procurando sua liberdade; também é um grande capoeira, que só anda mettido anas manadas dos mesmos, e por isso já por desavenças que teve com elles levou uma grande facada no pescoço...¹⁵⁸

A utilização de estratégias como vestir-se de forma elegante, declarar o exercício de uma profissão, adotar novos nomes ou se passar por pessoas livres, frequentemente aparece nas notícias de fugas como formas de atuação adotadas por indivíduos escravizados para evadir a repressão, inclusive dentro dos limites da própria cidade. Elementos como o local da fuga, a idade dos sujeitos, a data do evento e a menção às ocupações exercidas contribuem para a construção de perfis sociais e para a identificação de padrões recorrentes entre os foragidos, muitos dos quais são associados à prática da capoeira.

Nesse sentido, as informações extraídas das fontes aqui classificadas como ocorrências do cotidiano, sejam elas referentes a prisões, tumultos urbanos ou episódios de fuga, permitem uma abordagem quantitativa que demonstra aspectos relevantes dessas dinâmicas sociais. A presença reiterada de dados sobre os locais dos acontecimentos possibilita ainda a elaboração de um mapeamento dos espaços e

¹⁵⁷ “Fugio”. *Jornal do Commercio*. 24 de setembro de 1850, n. 262, p. 4.

¹⁵⁸ “Fugio”. *Jornal do Commercio*. 10 de fevereiro de 1854, n. 41, p. 3.

percursos urbanos ocupados por esses sujeitos, evidenciando territórios preferencialmente frequentados por capoeiras, assim como perfil dos envolvidos, condição de livre ou escravizado. Tal recorrência pode ser observada, por exemplo, nas constantes menções às freguesias de Santa Rita, Sacramento, Sant'Ana, Candelária, São José, Glória, áreas marcadas por elevada incidência de prisões e conflitos ao longo de todo o período analisado. Destacam-se também alguns logradouros específicos, como a Rua da Misericórdia, Rua da Ajuda, Rua do Hospício, Rua do Lavradio, Praia de D. Manoel, Praia do Saco do Alferes e Praia de Santa Luzia.

O segundo grupo de notícias, que podemos chamá-lo de “textos de opinião”, podem ser subdivididos em dois tipos: os que eram redigidos pelo próprio periódico, contendo duras críticas à prática da capoeira e aos distúrbios causados por ela no cotidiano, pedidos de maior empenho das forças policiais e do governo, e até mesmo apresentam propostas para inibir a prática e reforçar o controle social. Em diferentes ocasiões durante o período, os editores e colaboradores do *Jornal do Commercio* emitem sua opinião sobre a prática de capoeira, e que se tornam pertinentes para fazer uma reflexão acerca das intencionalidades do periódico. A relação do periódico com a prática, que se aproximava das opiniões de muitos setores da sociedade oitocentista, não era nada amistosa com a prática de capoeira, observando como uma ameaça à ordem social e urbana. O *Jornal do Commercio* desenvolve um papel importante como veículo de denúncia contra as implicações da capoeira, e críticas contra a “ineficiência” das autoridades. Ao mesmo tempo em que cobram uma atuação mais eficiente da repressão, alimenta suas colunas por décadas com registros da atuação da polícia nas prisões e perseguições aos capoeiras.

O outro conjunto de textos de opinião eram de autoria de indivíduos da sociedade civil, moradores que buscavam utilizar o periódico como denúncia, com intuito de dispersar com o ajuntamento de capoeiras. A seção *Publicações a pedido* era o espaço reservado para este tipo de texto, que por vezes era assinado com nome fictício, ou de forma coletiva em nome dos moradores do local de denúncia. Estes textos são importantes para compreender como alguns setores da sociedade lidavam com a prática de capoeira e com os indivíduos marginalizados, principalmente escravizados. Veremos adiante que a seção *Publicações a pedido*, também era utilizada pelos sujeitos que apresentavam nomes iguais ao de algum preso anunciado na seção *Gazetilla*, com intuito de que não fossem confundidos como capoeiras, ou até mesmo como espaço de defesa da memória de algum indivíduo morto acusado de capoeira.

Pede-se lance suas vistas para um bando de capoeiras que costuma se juntar na rua Direita, esquina da dos Pescadores, das 7 horas em diante. O lampeão.¹⁵⁹

Na última década do Império, o *Jornal do Commercio* consolidou-se como um dos principais porta-vozes da repressão à capoeira, assumindo papel ativo na defesa de sua criminalização. Diferentemente das décadas anteriores, em que a crítica se limitava à necessidade de intensificar a ação policial, o discurso do periódico passou a defender a inclusão da prática no Código Penal como crime específico. A partir de 1880, multiplicaram-se os editoriais e reportagens nesse sentido, pressionando as autoridades a transformar o tema em questão legislativa, uma vez que, embora a polícia efetuasse prisões, não dispunha de meios para manter os capoeiras encarcerados ou responsabilizá-los de forma duradoura.

Em 1886, quando o assunto entrou em debate na Câmara dos Deputados, o jornal acompanhou o processo de perto, fornecendo a seus leitores informações detalhadas sobre os encaminhamentos políticos. No ano seguinte, publicou na íntegra o texto do projeto de lei n.º 82, que, embora não aprovado no período imperial, serviu de base para a posterior criminalização da capoeira nos primeiros anos da República, com o Código Penal de 1890. Assim, o *Jornal do Commercio* não apenas noticiava os fatos, mas atuava como agente de pressão e legitimação da repressão, moldando a opinião pública e reforçando a ideia de que apenas uma legislação específica e severa seria capaz de conter a prática.

O elevado número de prisões registradas pela imprensa, somado às críticas constantes e às denúncias de ineficácia do governo em manter o controle, demonstra que, para amplos setores da sociedade, a capoeira estava longe de ser aceita no Rio de Janeiro oitocentista. Embora não façam parte da documentação oficial — como os livros da Casa de Detenção ou os relatórios das repartições policiais — os jornais constituem fontes fundamentais para analisar tanto os mecanismos de repressão quanto as estratégias de resistência e sociabilidade desenvolvidas pelos praticantes. Além de expor a vigilância policial e a pressão exercida pela imprensa, esses registros permitem compreender como a capoeira se configurava, naquele contexto, como prática cultural profundamente vinculada às experiências das populações africanas e afrodescendentes, refletindo tensões sociais, disputas políticas e o confronto entre diferentes projetos de ordem urbana.

¹⁵⁹ “A’ Policia”. *Jornal do Commercio*. 21 de fevereiro de 1864, n. 51, p. 5.

4.2 - AGÊNCIAS SUBALTERNAS E REPRESSÃO NO *JORNAL DO COMMERCIO*.

Outro habeas corpus - A 21 de maio de 1860 foi preso como suspeito de capoeira, por ordem do então subdelgado da freguezia de S. José, o Sr. Dr. Mariano da Silva, o crioulo Cassiano, que desde 1817 fôra libertado por seu senhor, o commendador Basilio José Marinho, como mostra por carta passada em notas.

Em julho do mesmo anno foi Cassiano posto à disposição do Juiz da provedoria, o Sr. Dr. Firmo Diniz, por se envidar da verdadeira condição desse homem, que desde então se conserva preso na detenção desta côrte sem que, segundo elle, diz, tenha havido a respeito nenhum procedimento judicial.

Nestas circumstancias, Cassiano pedio, e o tribunal da relação concedeu-lhe ordem de habeas-corpus, ordenando que as referidas autoridades dêem esclarecimentos sobre o seu procedimento, sendo o paciente apresentado na sessão de 10 de corrente ás 10 horas da manhã.¹⁶⁰

A análise das prisões registradas pelo *Jornal do Commercio* mostra que o tratamento dado aos detidos pelas forças policiais do Rio de Janeiro variava significativamente de acordo com sua condição social. Escravizados, alforriados e africanos livres encontravam-se mais vulneráveis a detenções arbitrárias, muitas vezes baseadas apenas em suspeitas de prática de capoeira, sem evidências concretas que sustentassem a acusação ou sem que houvesse a prática de crime tipificado pelo Código Penal. Esses grupos, além de socialmente marginalizados, tornaram-se alvos preferenciais da repressão policial, representando a maior parcela dos presos, especialmente os escravizados, que, entre os anos de 1850 e 1870, estão envolvidos na maioria das ocorrências, geralmente identificados como capoeiras e desordeiros.

O caso de Cassiano ilustra bem essa realidade. Preso sob a acusação de “suspeita de ser capoeira”, sua detenção prolongou-se por cerca de três anos, agravada pela incerteza das autoridades com relação à sua condição, pois não sabiam se o sujeito era escravizado ou livre. Se a data mencionada na notícia estiver correta, Cassiano havia conquistado sua liberdade em 1817, ou seja, mais de quarenta anos antes de sua prisão, o que indica que se tratava de um homem com idade próxima aos 50 anos, ou mais em uma situação de liberdade precária. A prisão desse sujeito revela-se um tanto absurda se considerarmos que a prática da capoeira não era tipificada como crime no Código Penal vigente durante o Império. Em outras palavras, ele permaneceu preso por três anos sob suspeita de um "crime" que não estava legalmente previsto. Apesar das adversidades, Cassiano obteve a liberdade por meio da aceitação de seu pedido de *habeas corpus*, o que representa, de certa forma, o reconhecimento de que sua prisão configurava um

¹⁶⁰“Outro Habeas Corpus”. *Jornal do Commercio*. 07 de fevereiro de 1863, n. 38, p. 1.

constrangimento ilegal. Cassiano representa a única prisão por suspeita de capoeira em que sabemos o desfecho da sentença, e de todas as notícias de prisões por capoeira ou por suspeita de capoeira, foi o único indivíduo que utilizou o pedido de *habeas corpus* em seu favor.

Outra referência ao uso do *habeas corpus* por capoeiras remonta a 1886. Trata-se de uma notícia do jornal *O Paiz*, publicada pelo *Jornal do Commercio*. *O Paiz* criticava a ineficiência da polícia na repressão à prática da capoeira e defendia a criação de uma legislação específica para esses grupos, argumentando que a proteção de pessoas influentes e o uso do *habeas corpus* tornavam as prisões ineficazes. Apesar de concordar parcialmente, o *Jornal do Commercio* classificava a crítica de *O Paiz* como injusta, afirmando que o periódico “já se habituou” a realizar tais críticas à polícia. Em geral, o *Jornal do Commercio* era cauteloso ao comentar a atuação policial contra práticas consideradas indesejadas. Nos últimos anos do Império, o periódico acompanhou de perto as discussões sobre a criação de uma lei específica contra os capoeiras. Sua posição era favorável, entendendo que a polícia atuava, mas que a ausência de legislação dificultava o combate efetivo à capoeira. O *Jornal do Commercio* sustentava que a repressão deveria ser intensificada, inclusive aceitando testemunhos policiais como prova em processos contra capoeiras, medida de caráter autoritário que poderia ampliar o número de prisões e reforçar práticas de perseguição.

...Ninguem ha que não deseja ver acabarem os capoeiras, mas tambem ninguem ignora que para consegui-lo precisa principalmente que a autoridade tenha para isso uma legislação especial, visto como a que existe é impotente. Entretanto, cumpre confessar que muito se tem feito, e a energia e actividade do actual chefe de policia já conseguirão que possa andar ahi nas ruas uma banda de musica, sem que se repitão os factos desagradaveis que todos tem memoria. O capoeira , é forçoso dize-lo, não é nenhum ente desprezivel, sem amigo, sem padrinho,muito ao contrario. A policia muitas vezes com risco de vida de seus agentes, prende alguns, mas elles recorrerm ao habeas - corpus, que obtem facilmente, e se são presos em flagrantes na pratica de pequenos crimes, ou conseguem um despronuncia, ou os summario são julgados improcedentes porque juizes ja não admittem por suspeitos os depoimentos de praças da policia e empregados de repartição, unicas testemunhas que os factos tiverão...¹⁶¹

O *habeas corpus* foi introduzido no ordenamento jurídico brasileiro com o Código de Processo Criminal de 1832¹⁶², uma ferramenta importante na defesa da liberdade individual daqueles que sentissem constrangidos ilegalmente com sua prisão,

¹⁶¹ “O Paiz e os capoeiras”. *Jornal do Commercio*. 23 de maio de 1886, n. 142, p. 3.

¹⁶² Art. 340. Todo o cidadão que entender, que elle ou outrem soffre uma prisão ou constrangimento illegal, em sua liberdade, tem direito de pedir uma ordem de - Habeas-Corpus - em seu favor. Disponível em : https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-29-11-1832.htm

uma alternativa legal frente às prisões arbitrárias como de costume ocorria por prática de capoeira e “vagabundagem”. A notícia inicia com a frase: “Outro habeas corpus”, deixando indícios de que o uso deste recurso era algo recorrente por volta deste período. Julia Aquino destaca que as reformas judiciárias que ocorreram em 1871, estendeu os direitos civis, e ampliaram o uso do *habeas corpus* para situações de abuso aos direitos dos libertos.

A partir daquela data, o HC poderia ser requerido pela simples ameaça de constrangimento contra liberdade, que oferece uma roupagem de ação independente e o aproxima de discussões sobre cidadania. Nesta reforma, o estrangeiro, quando fosse o caso, também estaria liberado a fazer seu uso, inclusive há casos dos chamados “africanos livres” recorrendo ao habeas corpus em situação de escravidão ilegal¹⁶³.

Segundo a autora, as reformas anteriores também influenciaram, pois “verifica-se, a partir da década de 1860, um crescimento significativo nas petições de habeas corpus, ocasionado por um conjunto de fatores”¹⁶⁴. Alguns dos fatores são o aumento da população e o crescimento do controle exercido pelas autoridades, especialmente contra indivíduos marginalizados. Cabe destacar que, após a abolição do tráfico transatlântico em 1850¹⁶⁵, a cidade do Rio de Janeiro apresentava uma alta concentração de pessoas escravizadas e alforriadas, e as tensões entre essas populações e as forças policiais tornavam-se cada vez mais frequentes. O número de prisões registradas no *Jornal do Commercio* evidencia essa relação de conflito entre as forças policiais e a prática da capoeira no cotidiano. É possível notar um crescimento no número de fontes relacionadas aos conflitos causados pelos capoeiras nas últimas duas décadas do Império, o que pode ser tanto um indicativo de crescimento nas tensões entre as forças autoritárias e a prática de capoeira, intensificação das ações policiais, ou até mesmo maior interesse do periódico em destinar espaço nas suas páginas para noticiar esse tipo de ocorrência.

Como mencionado, a condição do indivíduo poderia ser determinante para a polícia associá-lo à prática da capoeira. Além da desconfiança da polícia principalmente com escravizados, contribuía para acusar alguém de ser capoeira, o fato de se envolver em qualquer tipo de briga que resultasse em ferimentos, andar em grupo, ou até mesmo portar algum tipo de arma. Nesse contexto, armas como navalhas, facas e

¹⁶³ AQUINO, Julia. Um recurso para a liberdade: o uso do habeas corpus por escravizados, libertos e livres no Brasil do século XIX. Campinas, SP: [s.n.], 2021.

¹⁶⁴ AQUINO, *op.cit.*, p.xx

¹⁶⁵ *Ibid*, p.35.

canivetes eram frequentemente associadas aos capoeiras. Em outras situações, até mesmo instrumentos de uso cotidiano, a exemplo de bengalas, pedaços de madeira, chicotes, tesouras ou compassos, eram interpretados pela polícia como portes de arma. Usar armas como facas e navalhas, ou utilizar ferramentas cotidianas com intuito de ferir outra pessoa, é uma prática que extrapola o universo masculino.

Neste caso, chamam a atenção duas ocorrências que associam mulheres à prática da capoeira e ao uso de armas. Na Praça das Marinhas, na madrugada de dezembro de 1890, foi encontrada uma mulher caída, com as roupas ensanguentadas. Tratava-se de Deozlinda Maria da Conceição que, ao ser conduzida à estação policial, declarou ter sido ferida por outra mulher residente no Largo da Lapa. O registro jornalístico encerra a narrativa afirmando que “a polícia anda no encaço desta capoeira do sexo frágil”¹⁶⁶. Outro episódio relevante envolve Leonidia da Conceição, acusada de portar uma tesoura e de estar em “exercício de capoeiragem”, por volta das sete da noite, no Largo do Rosario¹⁶⁷. As prisões motivadas especificamente pelo “exercício de capoeiragem”, “jogando capoeira”, em contraste com aquelas decorrentes de acusações de desordem ou agressão, indicam que os praticantes utilizavam os espaços públicos para praticar capoeira, transmitir conhecimentos específicos como golpes de pés, cabeçadas, rasteiras, assim como técnicas de manejo de armas brancas. Nesses momentos de prática, eram surpreendidos pela polícia e detidos sob a acusação de estarem em exercício de capoeiragem. É possível nesta situação que Leonilda da Conceição estivesse até mesmo praticando, aprendendo ou ensinando alguém.

Embora sejam raras as referências que relacionam mulheres à capoeira, esses episódios revelam que, apesar de ser uma prática historicamente associada ao universo masculino, elas também encontraram formas de inserir-se nesse espaço, seja como participantes ativas ou como figuras que desafiavam os limites impostos pela ordem social e de gênero de seu tempo.

Os objetos convertidos em armas, ou interpretados como armas pela polícia, poderiam ser dos mais variados. Augusto Ferreira de Souza, que supostamente aterrorizou os moradores da Rua do Senhor dos Passos, em região central do Rio de Janeiro, em meados de 1878 e que, além da navalha em mãos, empunhava um chicote que ameaçava os “pacíficos transeuntes”:

Proezas de um capoeiras. - As moradores da rua do senhor dos passos

¹⁶⁶ “Mulher ferida”. *Jornal do Commercio*, 06 de dezembro de 1890, n. 340, p. 1.

¹⁶⁷ “Ainda e Sempre os capoeiras”. *Jornal do Commercio*, 08 de novembro de 1887, n. 312, p. 2.

estiverão ante - hontem á noite em sustos por causa de um terrivel capoeira que alli appareceu. Augusto Ferreira de Souza, armado de navalha e empunhando um chicote, ameaçava com gestos de capoeiragem os pacificos transeuntes, chegando mesmo a chicotear algumas das moradoras da mencionada rua, e a ferir algumas dellas.¹⁶⁸

Augusto tornou-se alvo das forças policiais num período particularmente ativo de perseguição, pelo menos nas páginas do *Jornal do Commercio*: poucos dias antes, noticiava que "às 10 1/2 horas da noite de ante-hontem, passavão dous pretos capoeiras pela rua de Estácio de Sá", os quais foram perseguidos por "oito agentes policiaes que, coadjuvados por praças do corpo militar de polícia, conseguirão prendê-los", apesar da "tenaz resistência que offerecerão". Não obstante, o periódico também aponta aos próprios limites da ação policial, já que "um dos dous procurando fugir, invadiou a confeitaria n. 8, onde causou danos"¹⁶⁹. Além disso, os leitores que acompanhassem a mesma página do periódico encontrariam, logo a seguir, um indício de outros tipos de relações entre os capoeiras e os agentes da repressão: uma pequena nota informa que "o Sr. Dr. chefe de polícia, em data de hontem, solicitou providência do ministério da guerra no sentido de não continuarem as praças do exército a proteger os capoeiras ou fazer parte de grupos em que elles se achão"¹⁷⁰, num indicativo das origens sociais de homens que integravam as forças de repressão e que, muito possivelmente, transitavam entre capoeiras e praças da infantaria.

É importante considerar que o elevado número de registros de indivíduos detidos sob a acusação de prática de capoeira, muitas vezes motivado apenas pela posse de ferramentas de uso cotidiano ou armas brancas, como facas e navalhas, não constitui, por si só, evidência suficiente para estabelecer uma relação direta com a prática da capoeira, apesar das frequentes associações feitas pela polícia e pelo *Jornal do Commercio*. Tais objetos, amplamente mencionados nas fontes, eram fundamentais para a realização de diversas atividades laborais e, em outros casos, poderiam ser utilizados por qualquer pessoa como instrumentos de defesa pessoal em uma situação de necessidade. Porém para boa parte das populações africanas e afro-brasileiras, ser encontrado portando facas, navalhas, canivetes, entre outras ferramentas, eram motivos suficientes para se acusar e prender como capoeira e desordeiro. Dependendo da situação, uma simples agressão, ou briga, poderia gerar a acusação de ser capoeira.

...Approvado o mesmo conselho teve o ingresso no tribunal o preto Antonio,

¹⁶⁸ "Proezas de um capoeira". *Jornal do Commercio*, 07 de fevereiro de 1878, n. 38, p. 2.

¹⁶⁹ "Derão que fazer". *Jornal do Commercio*, 05 de fevereiro de 1878, n. 36, p. 1.

¹⁷⁰ "Sempre os capoeiras". *Jornal do Commercio*, 05 de fevereiro de 1878, n. 36, p. 1

Africano livre, acusado de ter feito ferimentos leves em Vicente, também Africano, em 14 de Setembro do ano passado.

A causa é destituída de todo o interesse, e o processo obscuro na exibição das provas. A acusação penas do art. 201, no gráo médio, e revestio o acusado do character de capoeira, porquanto do processo se revela o conhecimento pleno que teve o preto Antonio da organização intima das corporações dos capoeiras.

Tambem se deprehe de do processo um facto que não deve passar desapercibido, e é que os capoeiras estão arregimentados em bandos, que tomão os nomes de Bom Jesus, Santa Rita, ou Viuva, S. José , etc...¹⁷¹.

A seção *Gazetilla*, como vimos, tratava de registrar a capoeira dentro ocorrências policiais e desordens cotidianas, com notícias resumidas, sem apresentar a versão dos indivíduos presos. Porém, algumas notícias com o título de *Jury da Corte*, aparecem dentro desta seção, com menor frequência que os simples registros de prisões, e apresentam um resumo tanto da situação que levou o indivíduo a ser preso, como também podemos ter informações das decisões do conselho.

Nem todas as detenções por capoeira resultaram em encarceramento dos envolvidos, como se pode observar nas notícias publicadas na seção *Jury da Corte*. Nestes casos, as acusações relacionadas à prática de capoeira, especialmente quando envolviam apenas ferimentos leves e não havia o uso de armas brancas, acabaram resultando em absolvição. Cassiano ficou três anos preso por suspeita de capoeira, principalmente pelo fato de não acreditarem que ele era homem livre, e por abusos das autoridades competentes. Caso fosse um escravizado, existia a possibilidade de que seu senhor o buscase, uma vez que o escravizado preso, ficava impedido de trabalhar, motivo de preocupação dos senhores de escravos. Segundo Antonio Liberac, “os castigos de trabalho forçado é que geralmente foram alvo dos protestos dos senhores de escravos, que se viam temporariamente privados dos trabalhos de seus cativos”¹⁷². A prisão para escravizados gerava o mesmo problema para os senhores de escravos, e os castigos físicos do açoite, que eram registrados desde o começo do século XIX, continua sendo destino dos escravizados sentenciados pela prática de capoeira e causar desordens urbanas.

A situação de africano livre de nome Antonio, é um pouco diferente. Ele é acusado de ter agredido outro indivíduo, uma situação de conflito com outro africano, resultando em ferimentos leves, foi indicado no art 201¹⁷³ do código penal de 1830, o que

¹⁷¹ “Chronica Judiciaria”. *Jornal do Commercio*. março de ac de 1857, n. 69, p. 1.

¹⁷² PIRES, 1996, *op. cit.*, p. 62.

¹⁷³ Art. 201. Ferir ou cortar qualquer parte do corpo humano, ou fazer qualquer outra offensa physica, com que se cause dôr ao offendido. Penas - de prisão por um mez a um anno, e multa correspondentemente á metade do tempo.

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm

poderia implicar em até um ano de prisão com multa. Por falta de provas contra o sujeito, e pelas agressões serem consideradas moderadas, Antonio foi por unanimidade considerado inocente de tal acusação. Outro fator importante era que o acusado tinha “defesa”, adquirida a cargo de seu “curador”.

Na freguesia de S. José forão presos, á ordem do respectivo subdelegado, o Norte-Americano Abraham Holf, por furto; e os pretos João, Congo, escravo, e Felisberto, que disse ser Africano livre, por capoeira.¹⁷⁴

As prisões mais corriqueiras, como as de João Congo, um homem escravizado, e de Felisberto, que se identificou à polícia como africano livre, ocorreram ao longo de todo o período analisado e em diversas regiões da cidade, indicando uma constante relação entre escravizados e africanos livres na prática de capoeira na metade do século XIX. Um dos desafios enfrentados pelas forças repressivas da época era identificar corretamente a condição jurídica dos detidos, já que havia a possibilidade de escravizados se passarem por alforriados ou por africanos livres, ou até mesmo o contrário, indivíduos livres serem convertidos em escravizados. Mesmo que em alguns casos os escravizados fossem requeridos pelos seus senhores da prisão, isso não os garantia sair impunes. O castigo físico à prática de capoeira, conforme indicam as fontes do *Jornal do Commercio*, era utilizado somente aos escravizados, o que poderia incentivar com que esses sujeitos tentassem se passar por livres em algumas situações, tentando enganar a polícia, ou até mesmo escapar da detenção com uso de força física.

Apesar da repressão, escravizados e livres pobres continuavam a ocupar os espaços públicos da cidade, relacionando-se através da prática de capoeira, jogos de azar, festas e outras formas de sociabilidade que, aos olhos das autoridades, representavam desordem e afronta à aos “costumes civilizados”. Essa dinâmica contrariava os esforços da polícia em manter o controle social desejado. Todos os anos, inúmeros indivíduos eram presos por envolvimento com a capoeira, especialmente escravizados, africanos livres e crioulos. De acordo com as fontes, somente após 1870 que ocorreu um aumento significativo da participação de pessoas livres entre os presos por essa prática.

Ainda sobre a notícia da prisão de Antonio, quem tem o intuito de descrever um resumo de uma sessão do Júri, observa-se em tom de alerta a seguinte situação: “um facto que não deve passar desapercibido, é que os capoeiras estão arregimentados em bandos, que tomão os nomes de Bom Jesus, Santa Rita, ou Viuva, S.

¹⁷⁴ “Repatrição da Policia”. *Jornal do Commercio*. 22 de janeiro de 1851, n. 22, p. 2.

José”. De fato os capoeiras se organizavam em grupos, subdivididos e organizados de acordo com os contornos geográficos da cidade, nomeando seus grupos com mesmo nome das freguesias onde exerciam controle, ou sendo assim nomeados pelas forças autoritárias ou por grupos rivais. Esses grupos organizados também ficaram reconhecidos pelas forças policiais e citados nos periódicos como “maltas”.

As freguesias citadas de Santa Rita e São José, estão entre as que têm maiores ocorrências de prisões e conflitos urbanos envolvendo os capoeiras durante todo o período. Plácido Abreu, que já mencionamos anteriormente, destaca a atuação destes grupos, intitulando-os como “partido”, destacando os Nagoas e os Guaiamuns, como os dois mais representativos na cidade do Rio de Janeiro. Aos “Guayamúns”, Plácido destaca a presença dos capoeiras pertencentes aos partidos de “S. Francisco..., Santa Rita, Ouro Preto, Mariana, S. Domingos de Gusmão, além de outros pequenos bandos agregados a estes”. Aos Nagoas os partidos são: “Santa Luzia..., S. José, Lapa, Sant’Anna, Moura, Bolinha de Prata, além de outros grupos menos”¹⁷⁵.

Convém ressaltar que a designação “malta” não aparece nas primeiras edições analisadas, sendo mais comum outros termos, como “bandas”, ou “companhias”, “turmas”. O uso da palavra malta para se referir aos grupos organizados somente aparece no *Jornal do Commercio* a partir de 1860, com a prisão do escravo de Bernardo de tal por capoeira¹⁷⁶, “achando-se reunido a uma malta que conseguiu evadir-se”, fato que ocorreu na freguesia de Santa Rita, que segundo Plácido de Abreu pertencia ao reduto Guaiamum. Porém as menções às maltas aparecem com maior frequência após 1870, coincidindo com o retorno dos soldados combatentes da Guerra do Paraguai, período onde se intensifica os conflitos entre grupos rivais, conforme veremos adiante ao analisar a relação dos capoeiras com as instituições do exército e da marinha.

Os audazes capoeiras, que, com os jogadores, constituem as duas pragas mais terríveis desta grande capital, tem pontos predilectos, onde costumão reunir-se para fazerem as suas declarações de guerra a outros onde dão combate. O largo de S Francisco de Paula, da Sé e da Carioca são os pontos por elles escolhidos no centro populoso da cidade. Fazem principalmente ponto no largo da Carioca, que é limitrophe dos dous districtos: 1º do Sacramento e 2º de S José e que é bem mal policiado. Rara é a noite em que alli não são encontrados réos de policia e individuos de má conduta, chefes conhecidos de maltas, os quaes, ás barbas de um permanente que passa, discutem, parados no meio do largo, os meios de realizarem as suas criminosas operações. N'uma das noites da semana passada deu-se alli um conflicto em que a policia não interveio. Durou alguns segundos, tempo sufficiente para que houvesse algumas cabeças

¹⁷⁵ ABREU, 1886, *op.cit.*, p.4.

¹⁷⁶ “Prisões”. *Jornal do Commercio*. 8 de setembro de 1850, n. 150, p. 1.

quebradas...Os dous partidos principaes dos capoeiras são os Nagôas e os Guayamús; a elles são ligados outros partidos. Os Nagôas comprehendem a fina flôr do cattete e da Gloria, e os Guayamús a dos Sacramento e bairros proximos. A policia conhece perfeitamente os chefes daquellas duas tribos, alguns dos quaes já farão seus auxiliares no serviço secreto e tem os nomes muito conhecidos até de altos personagens que os protegem...¹⁷⁷

De certa forma a descrição de Plácido de Abreu sobre os Nagoas e Guaiamus se assemelha ao registro acima do ano de 1886, nomeando os grupos como “partidos” e ressaltam a característica de associação de outros partidos menores a esses dois maiores, sendo a influência desses grupos divididas em espaços geográficos da cidade. As ocorrências que mencionam ajuntamentos, maltas ou conflitos envolvendo grupos, aparecem com maior frequência diante de bandas de música, em procissões e praças públicas, geralmente em locais que tinham presença de outras pessoas.

As tavernas também faziam parte dos espaços escolhidos pelos capoeiras, ainda que fossem locais que estavam frequentemente submetidos a denúncias, e constante vigilância policial. O taverneiro da rua da Boavista na freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Gávea foi acusado de ser chefe de um bando de capoeiras e malfeitores¹⁷⁸. Um caso intrigante ocorreu na taverna da Rua do Espírito Santo, no dia 04 de maio de 1872, uma denúncia contra o capoeira Ignacio João Dias, conhecido como Ignacinho¹⁷⁹, que foi visto no local armado de navalha e, a “provocar desordem”. O problema é que esse conhecido capoeira, ao que consta, estaria preso e respondendo ao “conselho de guerra no quartel do campo”. Outra notícia do ano de 1873 traz mais informações sobre Ignacinho, que foi acusado de ter assassinado o sargento reformado do exército de nome Pereira, com uma facada nas costas, por uma antiga rixa¹⁸⁰, além de ter escapado da prisão e do alistamento militar.

Apesar da preocupação da polícia e da sociedade com a presença dos capoeiras e dos ajuntamentos de indivíduos em espaços como tavernas, becos, praças, praias, saídas de bandas de músicas e procissões, o número de notícias sobre conflitos urbanos e prisões de grupos numerosos é significativamente inferior em comparação às prisões individuais, que representam a maior parte das prisões registradas no periódico. Essa discrepância pode evidenciar a dificuldade enfrentada pela polícia para atuar e reprimir ações coletivas articuladas por esses grupos, que surgiam repentinamente durante procissões e apresentações de bandas de música, e se dispersaram com a

¹⁷⁷ “Noticias Varias”. *Jornal do Commercio*. 25 de julho de 1887, n. 206, p. 2.

¹⁷⁸ “Proezas de um capoeiras”. *Jornal do Commercio*. 07 de fevereiro de 1878, n. 38, p. 2.

¹⁷⁹ “Mysterio”. *Jornal do Commercio*. 06 de maio de 1872, n. 126, p. 1.

¹⁸⁰ “Assassinato”. *Jornal do Commercio*. 18 de abril de 1873, n. 107, p. 4.

mesma rapidez com que apareciam, assim que a presença policial era percebida.

Liberal sincero, e prestando inteira adesão a actual ordem de cousas, quem escreve estas linhas julga que, sem parecer importuno, pode chamar a atenção do honrado chefe de policia para os abusos que se podem commetter a pretexto de prisões sem culpa formada, como ellas se fazião e fazem. E' um grande mal possuir capoeiras e vagabundos; mas é mal muito maior possuir agentes subalternos de policia secreta com o poder ilegal de arvorar qualquer cidadão em capoeira e vagabundo, e ei-lo prendendo preventivamente sem fôrma e nem figura de processo, e nem lei que qualifique o crime.... Cumpra não confundir a miseria com o crime. A cidade do Rio de Janeiro e todo o Brazil contém hoje milhares, senão milhões de homens, sobretudo brasileiros a quem falta trabalho e que vivem na miseria, os salarios tem descido as proporções quasi incompativeis com a subsistencia....Em todas as partes do mundo o partido liberal consagra particular respeito a liberdade individual e á publicidade dos actos da autoridade. Aqui nop Brazil não podemos fazer exceção a regra...¹⁸¹

A publicação a pedido, impressa no ano de 1878, faz duras críticas ao que poderíamos chamar de prisões arbitrárias, afirmando que a polícia prendia e segue prendendo sem culpa formada, utilizando das acusações de capoeira e vagabundagem. Essa é uma das poucas publicações em que a crítica diverge das demais, principalmente, por reconhecer os abusos da polícia. Segundo o texto, capoeira e vagabundagem não são práticas previstas como crime, o que não justifica a ocorrência de prisões preventivas. Mesmo reconhecendo essas práticas como um “problema social”, ele ressalta que não se pode considerar um crime a miséria, já que boa parte da população do Rio de Janeiro durante o período vive em condições precárias, com falta de empregos e subsistência comprometida insuficiente perante os insuficientes salários. A publicação, associada ao Partido Liberal, exaltava os valores liberais, em especial a defesa pela liberdade individual, que estava sendo desrespeitada com esses atos autoritários. Outros textos similares, apontam que práticas de prisões arbitrárias eram realizadas pelos policiais, como estratégias de vingança pessoal, ou até mesmo por motivos relacionados a perseguições políticas.

Além disso, o texto faz referência à “polícia secreta”, e que, segundo Thomas Holloway, “era uma área de atividade policial iniciada por Eusébio de Queirós na década de 1830, depois ampliada na reforma de 1841 e novamente na década de 1850”¹⁸². Segundo Francisco Ferreira Junior¹⁸³, começou como uma verba destinada ao pagamento de recompensa a particulares e policiais por atividades de delação, contribuindo para a contratação de informantes e espiões que agiam de forma sigilosa. A

¹⁸¹ “Liberdade Individual”. *Jornal do Commercio*. 13 de março de 1878, n. 72, p. 3.

¹⁸² HOLLOWAY, Thomas H. *Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX*. Tradução de Francisco de Castro Azevedo. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1997.

¹⁸³ FERREIRA JR, Francisco. Um espião na Corte: política, clientelismo e espionagem no Rio de Janeiro da década de 1850. *Revista Brasileira de História*, v. 42, n. 91, 2022, p.311-335.

ação da “polícia secreta” era associada, pelo liberal sincero, a um conjunto vasto de abusos de autoridade empreendidos pela polícia carioca.

Em outras notícias, é possível vislumbrar ainda outros matizes nas relações entre os capoeiras e os agentes policiais. Christino João Luiz Loures, de apelido “Cabeleira”, de aproximadamente 30 anos, foi acusado de desordem e de insultos ao guarda da rua da Conceição¹⁸⁴. Em sua declaração diz que “atribuia o processo que soffria á vingança do guarda urbano que o prendeu pois era seu inimigo”. Christino explica que as outras prisões sofridas anteriormente, por “gatuno” e “capoeira”, também eram vinganças policiais para “acabrunha-lo”. Christino foi condenado a 6 meses de prisão simples, e ao que consta na notícia, ao ser sentenciado “virou-se o accusado para o sr presidente e perguntou-lhe, está satisfeito? pois deixem estar, eu não sou gatuno nem capoeira, mas quando sahir hei de fazer tudo isso”.

Gráfico 1 - Número aproximado de indivíduos presos acusados de capoeira, *Jornal do Commercio* - 1850-1890¹⁸⁵.

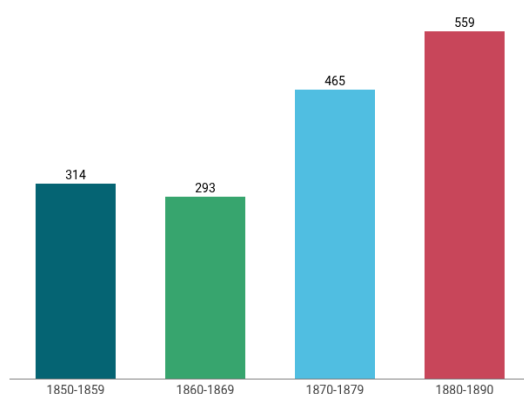


Gráfico 1 - Número de indivíduos presos

O Gráfico 1, produzido a partir do mapeamento das prisões que foram notícias no *Jornal do Commercio*, somam um total aproximado de 1.600 presos por capoeira ou sob suspeita de envolvimento com a capoeira. Desse total, aproximadamente 1.100 foram detidos de forma isolada, como no caso de Cassiano, e cerca de 50 registros fazem menção explícita a prisões de indivíduos classificados como “suspeitos de capoeira”. Ao analisar o conjunto das fontes, chama a atenção o predomínio das

¹⁸⁴ “Jury”. *Jornal do Commercio*. 18 de março de 1883, n. 77, p. 2.

¹⁸⁵ Número aproximado de indivíduos presos acusados de capoeira, *Jornal do Commercio* - 1850-1890. Dados obtidos através do mapeamento das notícias.

detenções individuais, geralmente acompanhadas de acusações como: prática de capoeira, exercício da capoeiragem, ou, ainda, simplesmente estar “jogando capoeira”. De modo geral, as notícias que retratam essas prisões fornecem informações escassas tanto sobre os indivíduos envolvidos quanto sobre as circunstâncias da ocorrência, o que dificulta a compreensão dos critérios utilizados pelas autoridades policiais para enquadrar e prender pessoas sob a acusação de ser capoeira. Esse padrão pode, por um lado, indicar possíveis abusos por parte das autoridades policiais, com a realização de prisões arbitrárias; por outro, pode configurar em estratégias dos próprios praticantes, especialmente daqueles que portavam algum tipo de arma proibida, ou preferiam andar sozinho, pelo fato de que estar em grupo poderia atrair facilmente a atenção da polícia, principalmente para os indivíduos que já eram conhecidos da polícia e de outros grupos.

O estudo das prisões relacionadas à capoeira no Rio de Janeiro evidencia que a repressão policial do século XIX estava profundamente marcada por desigualdades sociais e por interpretações arbitrárias da lei. Indivíduos escravizados, africanos livres e alforriados eram especialmente vulneráveis, frequentemente detidos com base em suspeitas ou associações indiretas à prática da capoeira, sem respaldo jurídico. Essas detenções revelam um controle seletivo sobre populações marginalizadas. Além disso, a capoeira se apresenta não apenas como prática de combate, mas também como espaço de sociabilidade. A formação de grupos estruturados, conhecidos como maltas ou partidos, e a presença ocasional de mulheres na prática desafiam a visão restrita da capoeira como um fenômeno exclusivamente masculino e individual, revelando complexas redes sociais que interagiram com o espaço urbano e com as autoridades.

O mapeamento das ocorrências mostra ainda a tensão entre esforço policial e limites práticos de controle. Muitas prisões resultavam de acusações frágeis ou de conflitos cotidianos, enquanto detenções coletivas eram raras, evidenciando a dificuldade das autoridades em lidar com grupos organizados. Ao mesmo tempo, práticas de abuso de poder, vinganças pessoais e prisões preventivas sem base legal reforçam a percepção de uma atuação policial permeada por arbitrariedades. Em síntese, o capítulo demonstra que a repressão à capoeira refletia não apenas a tentativa de manter a ordem urbana, mas também as desigualdades e tensões sociais do Rio de Janeiro oitocentista. O jornalismo, ao registrar essas ocorrências, contribuiu para compreender como práticas culturais marginalizadas e mecanismos legais coexistiam em um cenário marcado por disputas entre liberdade individual, controle social e hierarquias sociais.

4.3 - OS CAPOEIRAS E A ORDEM URBANA: CONFLITOS E TENSÕES SOCIAIS NA IMPRENSA

Quinta feira santa, de noite, passavão na rua direita alguns moços que de commum accordo implicavão com os transeuntes, não poupando famílias. O numero delles orçava a 30, se não mais, inclusive de punhaes. E' manifesto que se esses - valentes - desaparassem com igual massa não lhes viria a coragem de implicar certos de que não tiravão vantagem gloriosa,... só procurão divertir-se á custa de quem está muito longe de igualar em força, armas, numero e terreno...¹⁸⁶

Ao longo de todas as edições em que se observa as notícias relacionadas a prática de capoeira, apesar de encontrar evidências de ações de grandes grupos no cotidiano a partir dos registros do *Jornal do Commercio*, poucas ocorrências são de prisões de grandes grupos. De certa forma as prisões individuais predominam durante todo o período, evidenciando uma preferência da polícia em prender indivíduos quando estes não estavam reunidos em grupos numerosos. As prisões individuais também deixa transparecer que, pelo fato de não se ter uma legislação específica para coibir a prática da capoeira no cotidiano, seus praticantes são frequentemente associados a uma série de outros delitos, como desordem, porte ilegal de armas, agressões físicas, furtos e assassinatos. A partir de 1850, diante do aumento das prisões noticiadas, tornou-se comum que indivíduos cujos nomes coincidiam com os de pessoas acusadas de capoeira, escrevessem para a seção de avisos do periódico, espaço reservado à comunicados públicos, para apresentar suas versões dos fatos, em uma espécie de carta de defesa. Essas estratégias eram utilizadas por aqueles que buscavam evitar que seus nomes, ou os de pessoas próximas, fossem vinculados à prática da capoeira, temendo que tal associação trouxesse prejuízos às suas relações sociais.

O caixeiro José Maria da Cunha, no ano de 1853 recorreu à seção de avisos para esclarecer que o indivíduo preso por capoeira possuía o mesmo nome que o seu, motivo pelo qual passaria, a partir de então, a assinar com outro nome¹⁸⁷. Agostinho Jacintho Botelho, redigiu uma carta que foi publicada na seção *Publicações a Pedido*, se defendendo de acusações de envolvimento com a capoeira, publicadas no mesmo periódico dias antes¹⁸⁸. Na correspondência, o autor diz nunca ter praticado capoeira, declara sustentar-se por meio de seus rendimentos e de sua profissão, e que não é uma pessoa desordeira. Mesmo a capoeira não sendo tipificada como crime no código penal vigente, existia um certo receio de alguns sujeitos em serem rotulados como capoeira.

¹⁸⁶ “Ao governo imperial”. *Jornal do Commercio*. 21 de abril de 1867, n. 111, p. 1.

¹⁸⁷ “Atenção”. *Jornal do Commercio*. 08 de maio de 1853, n. 127, p. 4.

¹⁸⁸ “A S. M. o Imperador e ao paiz”. *Jornal do Commercio*. 12 de dezembro de 1875, n. 344, p. 3.

Havia uma dificuldade da própria polícia em se ter certeza sobre as identidades dos presos, que por vezes omitiam seus nomes, ou poderiam se apresentar com nomes falsos, estratégias comuns utilizadas pelos escravos conforme descrevem as notícias de fuga de escravizados.

Já em 1858, Tobias da Costa e Sá escreveu um texto intitulado *Um erro na parte policial*, apresentando sua versão sobre uma publicação do *Jornal do Commercio* no dia 18 de fevereiro, onde seu nome aparece como preso por capoeira. Tobias diz que tal fato “nunca foi fato verdadeiro”, e que o *Diário Mercantil* desse mesmo dia, sobre o mesmo ocorrido, escreveu o nome do preso como preto “Pedro, escravo de Tobias da Costa”. Segundo Tobias, o preto Pedro não é escravo e nem capoeira, pertencia aos seus tios, e que após falecimento de ambos, foi conferida sua liberdade no ano de 1855. “Rogo-lhe de dar publicidade a esta explicação, afim de desfazer o erro daquela publicação, e para fazer conhecer que não consinto nem apadrinho capoeiras, pois o preto Pedro o não é, e, se o fosse, já não estaria na minha companhia”¹⁸⁹.

Algumas cartas de defesa publicadas nas páginas do *Jornal do Commercio* pertencem a familiares dos envolvidos, e são indicativos de outras teias de relação de parentesco e solidariedade envolvendo os acusados. Nesse contexto, foram identificadas duas correspondências enviadas por irmãos de indivíduos falecidos, mencionados nas notícias como capoeiras. Em 1879, Felipe Alves da Costa redigiu uma carta em tom de denúncia contra as acusações veiculadas pelo periódico a seu irmão, Manoel Alves da Costa, que foi assassinado e descrito como capoeira. Segundo o periódico, o homicídio teria sido motivado por rivalidades entre capoeiras. Em sua defesa, Felipe afirmou que seu irmão havia abandonado os vícios e o convívio com vagabundos e capoeiras, fato que teria motivado as agressões e assassinato a facadas¹⁹⁰, expressava também seus desejos de que fosse realizada justiça pelo crime.

Já Antônio Gonçalves Saloca, em maio de 1886¹⁹¹, repudiou a acusação de capoeira feita pelo periódico contra seu irmão, assassinado na Rua Visconde de Sapucahy. Saloca ressaltou que seu irmão jamais fora capoeira, estando disposto a comprovar tal fato, e requereu às autoridades a punição, conforme previsto na legislação vigente, do responsável pelo assassinato. Eram cartas que tinham tanto o objetivo de desassociar o nome das vítimas com a capoeira, e também cobrar justiça, e empenho das investigações policiais. É possível imaginar que, caso as vítimas fossem indivíduos

¹⁸⁹ “Um erro na parte policial”. *Jornal do Commercio*. 20 de fevereiro de 1858, n. 49, p. 2.

¹⁹⁰ “Homicídio”. *Jornal do Commercio*. 16 de março de 1879, n. 75, p. 3.

¹⁹¹ “Assassinato”. *Jornal do Commercio*. 20 de maio de 1886, n. 139, p. 1

ligados ao mundo da capoeiragem, menor seria o empenho das investigações.

Equívocos cometidos pela polícia e até mesmo pelos periódicos eram uma realidade, na qual constatamos em outras ocorrências, como exemplo na prisão de um capoeira na praia do Sacco, sendo apresentado dois nomes ao mesmo sujeito, “João Carlos da Silva ou João Francisco Carlos”¹⁹². Em outra situação em 1869, o periódico reitera a notícia da edição anterior, onde nome do suspeito não seria João e sim Paulínio¹⁹³. A circulação de nomes acusados de capoeira nos periódicos, contribuiu para a consolidação de estigmas que recaíam sobre determinados indivíduos e grupos. Nesse contexto, erros presentes tanto nos registros oficiais quanto nas publicações da imprensa tinham o potencial de reforçar interpretações equivocadas por parte das autoridades, alimentando um ciclo de prisões baseadas em informações imprecisas. A imprecisão dos dados, aliada à ausência de critérios objetivos para identificar a prática da capoeira, favorecia a repetição de equívocos e a criminalização de sujeitos frequentemente desvinculados de qualquer delito concreto.

A cidade do Rio de Janeiro durante o período apresentou diversos problemas relacionados à segurança pública individual. Existia tanto o receio na população perante as prisões arbitrárias, que poderiam resultar em detenções com alegação de capoeira ou qualquer outra prática, enviando indivíduos para as casas de correção ou para o recrutamento. Por outro lado, parte daqueles trabalhadores da rua, escravos de ganho, pequenos comerciantes e trabalhadores livres, poderiam recorrer ao uso de armas como canivetes, navalhas e facas, como estratégia utilizada por indivíduos que buscavam proteger o dinheiro obtido durante a jornada de trabalho ou até mesmo para se defender de grupos maiores que controlavam determinados espaços, coagindo pedestres.

Nesse contexto, a polícia tendia a associar qualquer negro pego portando armas como "capoeira", independentemente de sua real vinculação a prática. Além disso, outros fatores contribuíram para o alto número desse tipo de prisão individual, como a insuficiência do contingente policial. A falta de efetivo dificultava tanto a prisão de grupos organizados, quanto a elaboração de estratégias mais eficazes contra os capoeiras.

Ante - hontem á tarde na praia do lazareto o pardo Luiz, escravo de Antonio Martins Barreiros , armado de uma navalha, fazia exercicios de capoeira.... Em caminho para a estação, o preso puxou de uma navalha que levava occulta e com ella ferio gravemente o guarda Teixeira, dando-lhe um grande

¹⁹² “Noticias a granel”. *Jornal do Commercio*. 08 de janeiro de 1878, n. 8, p. 1

¹⁹³ “Freguesia de Santa Rita”. *Jornal do Commercio*. 31 de janeiro de 1869, n. 31, p. 2.

golpe na testa do lado esquerdo e outro na farda, e levemente no braço esquerdo o guarda Damião Manoel Ferreira que também correrá ao lugar. O commandante da 7^o estação mandou levar o capoeira á presença do subdelegado da freguezia.¹⁹⁴

É importante considerar uma questão: a tarefa de prender um capoeira não era simples, acarretava em diversos riscos para os agentes de polícia. Muitos capoeiras ofereciam resistência, demonstravam grande força física e notável agilidade durante as fugas, além das habilidades em manejar armas brancas, conheciam profundamente os espaços urbanos, contavam com redes de apoio dentro dos grupos em que pertenciam, o que lhes permitia se esconder com facilidade. Sobres as acusações de “selvagens” e “assassinos perversos”, que comumente aparecem nas seções *Gazetilha*, *Noticias Varias e Publicações a Pedido*, eram alimentadas por ocorrências mais violentas que resultaram em óbitos. A violência não era uma característica exclusiva dos capoeiras, mas também das forças policiais, e os homicídios eram comuns para os dois lados.

O capoeira de nome Candido dos Santos, conhecido como João Grande, estava em fuga de uma situação na qual foi acusado de desordem, sendo perseguido pelo policial Henrique Felix de Mattos. João Grande cravou um punhal no coração do policial, que veio a óbito. O jovem policial de aproximadamente 20 anos era praça da infantaria¹⁹⁵. O escravo de Antonio Joaquim de Sousa, morador da praia da Saude, foi esfaqueado na Rua das Violas por “dous pretos que, sendo presos, declararão ser guardas nacionaes. O ferido, que consta era capoeira, foi recolhido à santa casa, onde falleceu¹⁹⁶”.

Na tentativa de prender um africano livre acusado de capoeira e por estar em posse de uma navalha, um soldado da patrulha de permanentes recebeu uma “tremenda cabeçada” enquanto conduzia o preso, que conseguiu fugir para o hospital militar. O soldado não conseguiu reaver o detido, pois o médico de plantão não permitiu a entrega, alegando que o africano livre estava em serviço no hospital e, portanto, não poderia ser entregue à patrulha¹⁹⁷. Em cerca de 50 ocorrências semelhantes, os indivíduos conseguiram evadir-se do local antes da chegada da repressão, ou escaparam das prisões utilizando resistência física. Isso se dava por meio de agilidade e força, como também através com o auxílio de companheiros, que não hesitavam em usar a violência contra as forças policiais ou pedestres que tentavam realizar prisões, obrigando-os a

¹⁹⁴ “Capoeira”. *Jornal do Commercio*. 14 de agosto de 1872, n. 222, p. 3.

¹⁹⁵ “Assassinato”. *Jornal do Commercio*. 22 de abril de 1886, n. 112, p. 1.

¹⁹⁶ “Comunicados”. *Jornal do Commercio*. 12 de outubro de 1852, n. 282, p. 2.

¹⁹⁷ “Capoeiras”. *Jornal do Commercio*. 11 de março de 1860, n. 70, p. 1.

permitir a fuga dos presos. Em outros casos, policiais ou soldados interferiram nas prisões de indivíduos acusados de capoeira, como exemplo do africano livre que se refugiou no hospital militar onde trabalha e contou com auxílio do médico, que interferiu na ação dos agentes de polícia.

Ante-hontem, pelas 7 1/2 horas da noite na rua de S. Joaquim, foi preso o pardo Raphael por capoeira; estava armado de uma navalha. Conduzido á prisão por dous pedestres, forão estes atacados perto do largo da Carioca por seis pretos capoeiras, armados de ferros, que conseguirão soltar o preso. Ficou ferido um dos pedestres.¹⁹⁸

Não eram apenas as estratégias dos capoeiras que dificultavam a atuação das forças de repressão no controle desses indivíduos. As instituições responsáveis por reprimir a prática, como a Polícia, a Guarda Urbana e o Corpo de Permanentes, que efetuavam a maior parte das prisões de capoeiras, eram, em parte, compostas por indivíduos pertencentes às camadas mais pobres da sociedade. Essa situação também se verificava em outras instituições, como a Marinha e o Exército, que, durante boa parte do século XIX, recrutavam homens das classes populares, muitas vezes por meio de métodos coercitivos. A condição socioeconômica dos agentes de polícia influenciava diretamente em suas ações. No século XIX, esses agentes integravam uma instituição de baixo prestígio social, com um contingente frequentemente insuficiente, formado em grande parte por pessoas marginalizadas, algumas das quais inseridas de maneira compulsória.

Ao mesmo tempo, o estudo dos policiais nos obriga a refletir sobre a ambigüidade de sua própria condição: agentes da dominação estatal, eram eles muitas vezes vítimas do recrutamento forçado e participantes cotidianos dos dramas das vidas da camada de homens livres e pobres. O engajamento no corpo militar não significava urna mudança de status e o imediato afastamento de sua condição anterior de filhos, irmaos, amigos ou amantes; muito ao contrário, o exercício da atividade policial jamais conferiu atributos positivos na sociedade brasileira, e os policiais conviviam com os mesmos problemas de outros grupos de trabalhadores, e talvez com alguns mais.¹⁹⁹

Os indivíduos perseguidos pelas forças policiais compartilhavam, em muitos casos, condições sociais semelhantes às dos próprios agentes da repressão. Considerando esse contexto, é plausível supor que os riscos envolvidos na tentativa de prender ou conter determinados sujeitos influenciaram a formação de acordos tácitos entre policiais e grupos ou indivíduos marginalizados. Tais riscos tornavam-se ainda mais significativos quando se observa que muitos desses agentes residiam ou circulavam

¹⁹⁸ “Capoeiras”. *Jornal do Commercio*. 04 de agosto de 1857, n. 213, p. 2.

¹⁹⁹ BRETAS, Marcos Luiz. *A polícia carioca no Império*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1998. p. 220.

frequentemente por regiões empobrecidas da cidade, o que os expunha a possíveis retaliações e conflitos.

Houve ante - hontem trovoad a forte n'uma estação policial entre a autoridade local e o commandante da estação. A cousa esteve feita e, se não houve duello, não foi por falta de vontade dos litigantes. O commandante da estação prendeu um individuo denominado piolho, capoeira muito conhecido. O subdelegado, porém, que teve de attender a um pedido de autoridade policial superior, mandou solta-lo. O commandante insistio na prisão e d'ahi nasceu a desavença, que foi levada ao conhecimento do Sr chefe de policia.²⁰⁰

O acusado, “denominado Piolho”, ao que tudo indica, era um sujeito já conhecido pelos agentes policiais. Esta era, ao menos, a segunda vez em que figurava nas notícias, tendo sido anteriormente preso como capoeira no ano de 1885²⁰¹. A atuação da polícia foi alvo de críticas em outros casos semelhantes ao de Piolho, sobretudo pela prática de liberar indivíduos detidos em flagrante por crimes como furto. Mesmo sendo reconhecidos como capoeiras pelas autoridades, alguns sujeitos acabavam permanecendo impunes, o que gerava questionamentos sobre a eficácia das ações da polícia perante aos problemas urbanos.

Chama atenção uma acusação registrada na seção intitulada *Notícias Várias*, na qual um indivíduo conhecido como João Diabo, identificado como um capoeira incorrigível, foi preso e processado. Segundo notícia, João contava com a proteção de negociantes influentes, entre os quais se destacava um sujeito que havia exercido anteriormente a função de subdelegado²⁰². Esse episódio levanta questionamentos sobre os limites da marginalização atribuída aos praticantes da capoeira. É plausível supor que, para alguns desses indivíduos, a prática da capoeira tenha possibilitado o acesso a circuitos sociais mais amplos, para além dos espaços tradicionalmente marginalizados da cidade, seja por meio da atuação como protetores de comércios e pessoas, o que, em determinadas circunstâncias, lhes conferia certa imunidade frente às ações repressivas da polícia.

João Diabo aparece em outros registros relacionados à capoeira e à desordem em pelo menos duas ocasiões. Em 1886, compareceu à polícia para relatar que havia sido espancado por dois capoeiras, identificados como “Ferro Velho” e “Manduca”²⁰³. Já em 1883, assinou um termo de bem viver após ser acusado de

²⁰⁰ “Noticias Varias”. *Jornal do Commercio*. 16 de fevereiro de 1888, n. 47, p.1.

²⁰¹ “Ainda e sempre os capoeiras”. *Jornal do Commercio*. xx de xe de 1885, n. 327, p.3.

²⁰² “Noticias Varias”. *Jornal do Commercio*. 02 de dezembro de 1887, n. 336, p. 2.

²⁰³ “Ainda e sempre os capoeiras”. *Jornal do Commercio*. 19 de julho de 1886, n.199. p.1.

desordem, prática de capoeira e perturbação da ordem pública, sendo-lhe imposta a pena de três meses na casa de correção, caso viesse a ser novamente preso ou envolvido em desordens²⁰⁴. Esses registros reforçam a complexidade das trajetórias desses sujeitos, ora inseridos em redes de proteção e poder local, ora sujeitos à repressão e à vigilância das autoridades.

É certo que, em alguns casos, a polícia poderia fechar os olhos às práticas de “desordem urbana” atribuídas aos capoeiras; em outras situações, porém, eram os próprios policiais e guardas urbanos que eram acusados de serem “capoeiras e desordeiros”. Um exemplo notório é o caso do guarda urbano Thomaz Gomes de Macedo, que, conforme notícia de 1873, encontrava-se na rua da Uruguaiana, por volta das 23h, após a saída de um espetáculo. Ao ouvir assobios, ele desferiu “duas formidáveis pranchadas nas costas de um menino de 15 a 16 anos e em outras pessoas que também assoviavam”. Em razão dessa atitude, algumas pessoas questionaram seu comportamento, e o guarda respondeu com voz de prisão ao sujeito. Deu início ao tumulto, “o urbano atirou-se como doido contra o povo, jogando capoeira com a espada desembainhada. O conflito tornou-se muito sério entre o povo e os numerosos policiais que chegaram ao local”²⁰⁵. O guarda foi preso, e a notícia ainda o acusou de estar embriagado.

Já uma notícia de janeiro de 1878 relatava que, às 9 horas da noite, dois policiais da infantaria, e três do 2º regimento de artilharia se opuseram à prisão de alguns capoeiras, especialmente de um indivíduo que diziam ter sido do corpo de polícia²⁰⁶. Depois de grande confusão conseguiram tomar à força o preso, um conhecido capoeira de nome F. Dias, que evadiu do local. A confusão resultou em um urbano ferido por navalha que apenas lhe cortou a farda.

Diversos registros evidenciam a estreita relação entre as práticas usualmente associadas aos capoeiras e os próprios policiais. Entre esses, destaca-se a prisão de Candido da Silva Guimarães, “por estar em exercício de capoeira e armado de faca”, sendo encaminhado ao corpo policial de Niterói. Segundo a notícia, ele era desertor desse mesmo corpo²⁰⁷. Outro de nome Angelo Manoel do Nascimento, foi detido por desordem e briga, conhecido como “capoeira”, foi posteriormente expulso do corpo

²⁰⁴ “1º districto de Sant’Anna”. *Jornal do Commercio*. 18 de dezembro de 1883, n.351. p.2.

²⁰⁵ “Urbano ou fêra”. *Jornal do Commercio*. 29 de julho de 1873, n. 209, p. 3.

²⁰⁶ “Sem commentarios”. *Jornal do Commercio*. 29 de janeiro de 1878, n. 29, p. 1.

²⁰⁷ “Capoeira”. *Jornal do Commercio*, 10 de junho de 1879, n. 160, p. 2.

militar²⁰⁸. A expulsão do regimento de polícia poderia ser um desejo destes policiais que, se aventuravam a frequentar os mesmos locais que os capoeiras, e promoverem “desordens”.

Abel Ribeiro Franco conhecido capoeira, em companhia de um official de linha e da praça do regimento policial Horacio Olympio da silva, provocou grande desordem na rua Sete de Setembro.

Os turbulentos forão presos pelo major Ferraz, que alli compareceu.

Por ordem do Sr. coronel Bernardo Vasques, commandante do regimento policial, a praça Horacio foi logo expulso desse regimento.²⁰⁹

Essas situações revelam que as relações entre policiais, capoeiras, vadios, jogadores e outros indivíduos considerados um problema social, eram marcadas por uma complexidade que transcende uma visão dualista, na qual as forças policiais ocuparam exclusivamente um posição de repressão e os capoeiras, o espaço da marginalização. Não eram somente policiais que por vezes mantinham relações amistosas com os capoeiras. O *Jornal do Commercio* publica um texto em janeiro de 1881 com muitas críticas aos capoeiras e ao uso de armas no cotidiano, e destaca o capoeira como indivíduo respeitado, e que frequenta bons hotéis, acompanhados de pessoas influentes da sociedade. Essas denúncias contra as proteções que alguns capoeiras recebiam de pessoas mais influentes na sociedade, podem explicar algumas situações onde os policiais soltaram os presos por ordens superiores ou sem causa explícita.

... Hoje, porém, não ha mais capoeira, não ha mais bravo, que lute simplesmente com o braço e com a cabeça. Hoje só existe o navalhista. Este corta-vos sem que o percebais. E' timido, é respeitado. As mulheres do mundo equivoco entregão-se a elles, de terror. Eles ceião nos bons hoteis, com advogados, com conselheiros, negociantes, medicos e deputados. Não se pode mais ir a um espectáculo. A policia, porém, é quem mais treme. Elles são os donos da policia... A policia treme de terror diante delles...²¹⁰

Em 1883, um texto assinado por Vidoque, traz fortes denúncias sobre a polícia na imprensa, relatando que os cercos a casas de jogos que iludem o público e as autoridades superiores²¹¹. O que de fato ocorre, segundo o texto, são atentados que não podem mais ser tolerados, como a invasão de residências particulares em altas horas da noite, a mando do Dr. Calado, 2º delegado de polícia. O texto ressalta que o Dr. Calado anda acompanhado de indivíduos que cometem ações consideradas imorais pela sociedade, e que as práticas policiais são abusivas. São citados sujeitos como Manoel

²⁰⁸ "Armado de faca". *Jornal do Commercio*, 24 de fevereiro de 1886, n. 55, p. 1.

²⁰⁹ "Grande desordem". *Jornal do Commercio*, 26 de julho de 1890, n. 206, p. 1.

²¹⁰ "Sejamos francos". *Jornal do Commercio*, 29 de janeiro de 1881, n. 29, p. 2.

²¹¹ "Violencia policial". *Jornal do Commercio*, 15 de maio de 1883, n. 134, p. 2.

Antônio, “jogador de trancinha e vermelhinha, o flagelo dos pobres”, Pedro Maluco, capoeira conhecido, e Pio, “assassino e chefe de malta de capoeiras, entre muitos outros que envergonham nossa polícia”.

Por volta de 1880, surgem notícias que criticam a inserção de indivíduos identificados como capoeiras, chefes de maltas, criminosos e assassinos nos quadros da polícia secreta, destacando que tal prática deveria representar uma vergonha para a instituição. Em uma dessas ocorrências, registrada na taverna nº 13 da rua da Prainha, Álvaro Pereira Borges, apresentando-se como agente secreto da polícia, tentou agredir um caixeiro que se encontrava no mesmo local. A notícia o acusa de ser capoeira e turbulento, além de informar que já havia cumprido pena de prisão por descumprimento de termo de bem viver²¹². Em outro episódio, ocorrido na rua de São Jorge, o agente secreto de polícia Benjamim desferiu uma cacetada na cabeça de um porteiro de uma casa de jogos²¹³. É possível que seja o mesmo Benjamim, o agente de polícia secreta que dois dias após essa agressão, tenha se envolvido em um grande tumulto envolvendo grupos de capoeiras durante a saída da procissão de Nossa Senhora do Rosário, ficando ferido por um corte de navalha no pulso²¹⁴. Tavernas, casas de jogos, procissões e apresentações de bandas de música, estes locais e eventos são importantes na dinâmica dos capoeiras e dos grupos.

A nossa policia secreta - ... A policia foi buscar os seus agentes ás mais famigeradas maltas de capoeiras. Para que quem se interessa pela tranquilidade publica desta cidade fique sabendo o que 'e a nossa policia secreta, basta dizer que fazem parte della fuão Zacarias, que já cumprio sentença por crime de roubo, fuão Dario, capoeira celebrem que ha dias ainda capitaneava uma malta que assassinou um pobre criança na rua dos Andradas, e o capoeira Paredes, o indigitado autor deste assassinato, e cujo inquerito parece ter sido abafado. podiamos citar outros nomes pelas informações que temos, mas bastão os tres acima para ter idéa do todo. a sua reputação.²¹⁵

A presença de capoeiras pode ter sido estratégica para a atuação da polícia secreta, especialmente devido ao conhecimento que tinham dos locais frequentados por grupos como as maltas e outros indivíduos considerados criminosos. Se, por um lado, a polícia podia se beneficiar da experiência desses sujeitos para obter informações e reforçar o controle sobre setores marginalizados, por outro, os próprios capoeiras também podiam tirar proveito ao ingressar na polícia secreta. Ao fornecerem

²¹² "Turbulento". *Jornal do Commercio*, 06 de junho de 1878, n. 157, p. 1.

²¹³ "Casa de jogo". *Jornal do Commercio*, 17 de novembro de 1885, n. 321, p. 3.

²¹⁴ "Ainda e sempre os capoeiras". *Jornal do Commercio*, 24 de novembro de 1885, n. 327, p. 3.

²¹⁵ "A nossa policia secreta". *Jornal do Commercio*, 14 de outubro de 1885, n. 286, p. 1.

informações e colaborarem com as autoridades, contribuíam para a prisão de membros de grupos rivais, favorecendo a desarticulação desses coletivos e ampliando a influência de seus próprios aliados.

Em setembro de 1862, uma notícia da seção *Gazetilla* relata que uma patrulha do corpo policial recebeu a denúncia de que um grupo de capoeiras havia combinado um encontro no Campo da Aclamação para um acerto de contas, marcado por meio de uma carta. Nessa ocasião, a polícia levou a melhor e conseguiu prender sete indivíduos²¹⁶. Embora não se saiba quem fez a denúncia, em situações semelhantes os agentes da polícia secreta poderiam ter desempenhado um papel importante ao obter informações privilegiadas. Algumas fontes criticam os favorecimentos e as proteções concedidas a capoeiras, bem como sua atuação dentro da própria polícia. No entanto, não há indícios de que indivíduos escravizados tenham sido contemplados com esse tipo de privilégio.

A inserção dos policiais nos quadros do controle pela elite permanecia então vinculada a acordos pessoais e à busca de recompensas, dependendo das relações de favor, e não de qualquer forma de implantação de uma racionalidade burocrática capaz de transferir o exercício da autoridade do âmbito pessoal para o da instituição estatal. Assim como era possível alistar capoeiras nas disputas políticas, também seria preciso alistar os policiais - e assim não parece estranho que ao final do Império os dois exércitos urbanos tenham começado a se confundir.²¹⁷

Diferentemente dos capoeiras livres, os escravizados acusados de capoeiragem, desordem ou porte de armas eram submetidos a castigos físicos, como o açoite. As penas variavam de 50 a 100 chibatadas, podendo incluir também o uso de ferro no pescoço. Em 1870, o crioulo Xavier, escravizado, foi condenado a 50 açoites e ao ferro no pescoço por ser reconhecido como capoeira, promover desordens e agredir fisicamente outro indivíduo²¹⁸. Na freguesia de Santa Rita, José Inhambane, igualmente acusado de capoeiragem, recebeu a pena de 50 açoites²¹⁹. Já Marcos, escravizado da nação Cabinda, de cerca de 30 anos, profissão de copeiro, foi processado pelo artigo 205 do Código Criminal. Consta que, enquanto jogava capoeira, feriu com uma navalha o escravizado Matheos, também de nação Cabinda. Marcos foi condenado a 100 açoites, ficando seu senhor responsável pelas custas processuais²²⁰.

O *Jornal do Commercio*, diferentemente de outros periódicos, publicou

²¹⁶ "Capoeiras". *Jornal do Commercio*, 02 de setembro de 1862, n. 242, p. 2.

²¹⁷ BRETAS, *op.cit.*, p. 231.

²¹⁸ "Jury da Côte". *Jornal do Commercio*, 27 de agosto de 1870, n. 236, p. 1.

²¹⁹ "Repartição da polícia". *Jornal do Commercio*, 09 de março de 1853, n. 68, p. 2.

²²⁰ "Jury da Côte". *Jornal do Commercio*, 28 de Novembro de 1857, n. 327, p. 1.

poucos dados estatísticos sobre prisões e crimes. Ainda assim, a estatística de maio de 1863 informa: 131 prisões de indivíduos livres, 36 de escravizados e 11 por prática de capoeira. As demais se referem a fugas, desordens e embriaguez. Esses números revelam que os escravizados representavam quase um terço das prisões do mês²²¹. No entanto, a ideia de uma separação entre escravizados e livres na composição dos grupos de capoeira não se sustenta ao longo de todo o período. Essa distinção parece ter sido mais evidente até o início da década de 1870, quando a maioria das prisões coletivas era composta exclusivamente por escravizados, geralmente com poucas informações sobre as circunstâncias das detenções.

Nesse período de predomínio da presença de escravizados, eram frequentes prisões envolvendo quatro ou cinco indivíduos numa mesma ocorrência. Em 14 de junho, por exemplo, foram detidos Domingos Crioulo, Gaspar Moçambique, João Monjolo, Cezar Congo e Salvador Congo, todos por capoeiragem na freguesia de São José²²². Registros da mesma época também mencionam Sebastião Angola, preso no Sacramento, além dos escravos Francisco e Miguel, detidos na Glória.

Somente em junho de 1862 aparece um caso de prisão conjunta de um homem livre e um escravizado: Manoel Francisco dos Santos e o escravo Vicente, acusados de capoeira em Santa Rita. Situação semelhante ocorreu em 1867, com a prisão de Guilherme (escravizado) e Dionysio de F. Machado. Esses episódios, no entanto, foram exceção²²³. Na maior parte das vezes, as detenções seguiam a linha de separação entre a condição social dos acusados. Já nas duas últimas décadas do Império, esse padrão se altera: predominam prisões de homens livres, e a divisão entre livres e escravizados quase não aparece.

Especialmente a partir da década de 1870, tornam-se mais comuns as prisões conjuntas de escravizados e livres em um mesmo contexto, além de um aumento expressivo nas detenções envolvendo apenas indivíduos livres, porém com menor constância antes deste período aparecem notícias em que mostra a relação de indivíduos livres e escravizados no mesmo contexto de criminalidade. Um episódio ocorrido em 1863 é ilustrativo²²⁴: após roubar uma casa, um homem escondeu-se em um imóvel onde a polícia encontrou cerca de 17 pessoas, entre elas escravizados. O acusado, identificado como capoeira e “useiro de faca”, exemplifica a associação, amplamente divulgada pela

²²¹ "Estatística Policial". *Jornal do Commercio*, 02 de junho de 1863, n. 153, p. 1.

²²² "Repartição da Polícia". *Jornal do Commercio*, 16 de dezembro de 1851, n. 345, p. 2.

²²³ "Prisões". *Jornal do Commercio*, 22 de outubro de 1867, n. 294, p. 1.

²²⁴ "Ladrão e Quase Assassino". *Jornal do Commercio*, 30 de setembro de 1863, n.269 , p. x.

imprensa, entre a capoeira, a violência armada e a criminalidade cotidiana.

Gráfico 2 - Ocorrências envolvendo escravizados²²⁵

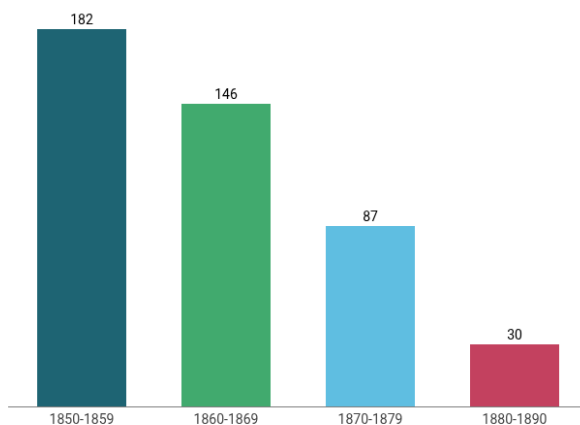


Gráfico 2 - Ocorrências envolvendo escravizados

Os escravizados identificados como capoeiras surgem em diferentes seções dos periódicos: nas denúncias, nas notícias policiais e nos anúncios de fuga. Das 320 ocorrências registradas até 1859, mais da metade envolvia escravizados — número provavelmente subestimado, dada a escassez de informações sobre a condição jurídica de muitos acusados. Entre 1860 e 1869, esse predomínio permanece: das 228 ocorrências, 146 envolveram escravizados e 103 homens livres. Esse cenário começa a mudar nas décadas finais do Império, quando há diminuição progressiva da presença de escravizados e aumento expressivo de livres, que passam a representar a maioria dos registros.

As fugas de escravizados identificados como capoeiras aparecem ao longo de todo o período, com relativa estabilidade nos números: 31 registros entre 1860-1869, 23 na década seguinte, e novamente 23 entre 1870-1879. Apenas nos anos que antecedem a Abolição observa-se queda mais acentuada, com apenas 10 registros. A maioria dos fugitivos tinha menos de 30 anos, com destaque para jovens abaixo de 20. Escravizados jovens, com profissão e conhecimento da cidade, podiam atrair a proteção de terceiros, interessados em utilizá-los como força de trabalho.

Classificar fugitivos como capoeiras nos anúncios de fuga pode ter sido,

²²⁵ Número aproximado de escravizados relacionados com a prática de capoeira, *Jornal do Commercio* - 1850-1890. Dados obtidos através do mapeamento das notícias.

em muitos casos, estratégia dos senhores para desestimular a proteção ou contratação dos foragidos. Diferentemente dos anúncios de venda, que buscavam ressaltar qualidades, os de fuga enfatizavam características negativas, contribuindo para moldar no uma imagem depreciada desses indivíduos. Ainda assim, não se pode descartar que parte dos fugitivos fosse, de fato, capoeira, dado o grande número de escravizados associados à prática nos registros policiais.

Ao contrário do anúncio de venda, o anúncio de fuga possuía características negativas que saltavam aos olhos. O poder do discurso estava concentrado na mão dos anunciantes. A partir das exaustivas e repetitivas descrições, reforçavam no imaginário da sociedade as características negativas. Os escravos passavam a ser reconhecidos dessa maneira, mesmo que não concordassem e se reconhecessem de forma diferente. Não importava se era real ou não a descrição, a partir do momento em que era dito, o discurso era aceito.²²⁶

Diferentemente dos anúncios de venda, que buscavam ressaltar qualidades, os de fuga enfatizavam características negativas, contribuindo para moldar no imaginário social a imagem depreciada desses indivíduos. Ainda assim, não se pode descartar que parte dos fugitivos fosse, de fato, capoeira, dado o grande número de escravizados associados à prática nos registros policiais.

Nesse sentido, duas mulheres escravizadas foram associadas à capoeira em documentos da época. A primeira, Raymunda, parda clara de 24 anos, fugiu levando da família “dous cordões de ouro, 15 libras esterlinas, cinco moedas brasileiras, de ouro, do valor de 20\$, 159 moedas de prata do valor de 2\$, varios outros objectos de valor e uma pequena trouxa de uso”. A descrição de Raymunda inclui características físicas detalhadas, como queixo fino, ausência de dentes, seios e abdômen volumosos, além de uma marcha descrita como “andar de capoeira”²²⁷. Em 1885, outra escravizada, identificada como Laura, foi igualmente anunciada como fugitiva, sendo descrita como magra, alta, “muita prosa”, portadora de uma mancha escura no braço esquerdo e apresentando “aparência de capoeira”²²⁸.

Embora o número de escravizados seja expressivo nas ocorrências urbanas envolvendo capoeiras, a relação entre a prática da capoeira e as fugas apresenta-se como um aspecto menos conclusivo. Nos anúncios referentes à escravizados fugitivos, as associações à capoeira são frequentemente baseadas em características como a forma de andar, os gestos corporais e as vestimentas dos

²²⁶ MOURA, *op. cit.*, p. 87.

²²⁷ "Escrava Fugida e Roubo". *Jornal do Commercio*, 12 de abril de 1878, n. 102, p. 8.

²²⁸ "Escrava Fugida". *Jornal do Commercio*, 21 de maio de 1885, n. 140, p. 5.

indivíduos. Um caso ilustrativo é o de João Parahyba, descrito como alguém que frequentemente alterava seu nome, “anda vagaroso e ginga como capoeira”, “traz chapéu inclinado para a frente” e que, segundo os registros, costumava se empregar como homem livre²²⁹.

Descrições como “andar de capoeira”, “gestos de capoeira”, “jeito de capoeira” e “ar de capoeira” são comuns nos registros. Um exemplo é o cozinheiro Thomaz, que, segundo anúncio, “quando anda ginga a capoeira”²³⁰. Luiz Ganguela, que fugiu em 8 de fevereiro de 1858, é descrito como muito civilizado, gingador e com fisionomia de capoeira. Consta que quando foge, Luiz carrega objetos para os barcos, e que por tal relação com barqueiros pode estar sendo ajudado a conseguir fuga e até mesmo emprego²³¹. O preto Benedicto “tem ar de capoeira” e, ao fugir, utilizava a estratégia de andar ao ganho²³².

Muitos fugitivos possuíam profissão, destacando-se marceneiros, pedreiros e cozinheiros. Um dos fugitivos mais idosos acusados de capoeira foi o preto Elmo, que fugiu em 1873. Ele tinha aproximadamente 50 anos, apresentava andar característico da capoeira, modos corteses, era originário de Angola e falava fluentemente português e francês²³³. Até mesmo crianças eram associadas à prática, como José, pardinho escuro, com cerca de 9 ou 10 anos, descrito como “muito capoeira”. Relatos indicam que ele se dizia livre e costumava trocar de nome; desapareceu em 28 de julho de 1869²³⁴. Algumas crianças se envolviam com as fugas por volta dos 14 anos, como no caso de Umbelino, um moleque acaboclado que fugiu em julho de 1877, conhecido por frequentar maltas de jovens e locais de festas²³⁵.

O exercício de profissões, o domínio de outras línguas, a posse de documentos, a troca de nomes e a participação em maltas constituíam estratégias eficazes para fugitivos que buscavam se ocultar na cidade. Manoel, pardo conhecido como Manoel Mulatinho, natural de Paraty, foi procurado por capoeira e “costumava andar em malta”. Cantalice, um dos últimos escravizados identificados como capoeiras na seção de fugas, fugiu em janeiro de 1887. Pardo, com 21 anos, era da província de Santa Catarina e estava alugado na corte, passava-se por livre com uso de nome Calixto,

²²⁹ "50\$ de Gratificação". *Jornal do Commercio*, 04 de outubro de 1877, n. 275, p. 6.

²³⁰ "Atenção". *Jornal do Commercio*, 15 de janeiro de 1854, n. 15, p. 3.

²³¹ "Áos Srs. commandantes, mestres de barcos e pedestres". *Jornal do Commercio*, 19 de fevereiro de 1858, n. 48, p. 3.

²³² "Fugio". *Jornal do Commercio*, 08 de maio de 1859, n. 121, p. 4.

²³³ "Escravo Fugido". *Jornal do Commercio*, 09 de julho de 1873, n. 189, p. 6.

²³⁴ "Guarda Urbana". *Jornal do Commercio*, 01 de julho de 1869, n. 181, p. 3.

²³⁵ "Fugio". *Jornal do Commercio*, 17 de agosto de 1877, n. 228, p. 7.

“pretendia passar por capoeira da turma dos Guayamús”²³⁶. O incorrigível capoeira Ramon Fernandes, com idade próxima de 20 anos, fugiu no ano de 1885, utilizando uma cinta de três cores, “encarnado e branco, o que é distintivo dos nagôas”, e azul “cor da malta denominada Lapa”, possivelmente pertencendo a dois partidos²³⁷

A trajetória dos capoeiras escravizados revela não apenas a violência das punições a que estavam submetidos, mas também a complexidade de suas experiências urbanas. Entre açoites, prisões, fugas e anúncios depreciativos, a capoeira aparece como marca de identidade, forma de resistência e, ao mesmo tempo, estigma social. A partir da década de 1870, com a redução progressiva da escravidão e o aumento da presença de homens livres, a prática ganha novos contornos, deixando de ser vista apenas como “desvio” de cativos e passando a compor o universo mais amplo das tensões sociais urbanas do Rio de Janeiro. O deslocamento do protagonismo de escravizados para livres nos registros de capoeiragem não representa apenas uma mudança numérica, mas também o prenúncio da reconfiguração da própria prática em meio ao processo de crise do regime escravista e às transformações que culminaram na abolição.

A análise das notícias do *Jornal do Commercio* evidencia que, no Rio de Janeiro do século XIX, a capoeira não se limitava a confrontos físicos, mas estava imbricada em relações sociais, econômicas e institucionais. Predominavam as prisões individuais, frequentemente ligadas a outros delitos, como porte de armas ou desordem, e a ausência de legislação específica gerava equívocos e estigmatização. A resistência física, a agilidade e as redes de solidariedade dos capoeiras dificultavam a repressão policial, assim como a inserção de capoeiras na polícia secreta revelam que alguns indivíduos também obtinham proteção e influência social, desafiando interpretações simplistas de marginalização. Simultaneamente, o corpo policial, formado em grande parte por trabalhadores pobres e submetido a recrutamento coercitivo, enfrentava riscos semelhantes aos daqueles que buscava prender, evidenciando uma relação complexa de convivência, conflito e interesses pessoais.

A capoeira no século XIX reflete não apenas criminalização ou violência urbana, mas também estratégias de sobrevivência individual e coletiva, negociações sociais e políticas, e coloca em evidência a precariedade das instituições de controle, tanto da polícia, como do exército e da marinha.

²³⁶ "Fugio". *Jornal do Commercio*, 24 de janeiro de 1887, n. 24, p. 1.

²³⁷ "Mais um capoeira incorrigível". *Jornal do Commercio*, 28 de agosto de 1885, n. 239, p. 1.

4.4 - SOLDADOS E MARINHEIROS: OS CAPOEIRAS NAS INSTITUIÇÕES MILITARES

O Sr Candido Oliveira - Acredita o nobre ministro que é razoavel a continuação do systema de pagamento de premios aos voluntario e engajados? E não se pense que este systema póde dar bem pessoal, porque é sabido que desde a abolição do recrutamento só acodem a servir nas fileiras, não cidadãos famigerados, mas gente que não tem occupação alguma, vagabundo e desordeiros. Infelizmente o problema do pauperismo já se impõe na nossa sociedade, pela accumulção dos grandes centros de grande massa de gente desocupada. Aqui o proletariado numeroso, e é avolumado por essa conspiração armada contra a tranquillidade publica, symbolisada pela instituição do capoeira. Para camulo do mal, é no capoeira que está o viveiro do nosso voluntariado. para isto deve olhar o governo com a maior attenção, porque a integridade do Imperio não deve estar confiada a muitos daquelles que têm a seu nome no rol da policia como malfeitores, facto degradante para a nação, e que o orador teve ensejo de verificar consultando os archivos da repartição de guerra. pronuncia-se contra a manutenção do systema da lei de 1874, que garante as classe ricas, um privilegio odioso, qual o libertar-se pecuniariamente o conscripto.²³⁸

Uma característica marcante do exército e da marinha durante o século XIX, é que essas instituições ainda em processo de consolidação, e tiveram nos sujeitos marginalizados e no recrutamento forçado a garantia de boa parte de seu contingente. As evidências deixadas pelo *Jornal do Commercio* indicam tanto a presença de capoeiras nessas instituições, como também citam prisões arbitrárias de indivíduos, onde o recrutamento se tornava destino dos acusados de capoeira. Em resumo da sessão da Câmara dos Deputados de junho de 1886, na qual se discutia o artigo 2º do projeto que fixava as forças de terra, aparecem debates sobre o alistamento, os valores a serem pagos e as formas de recrutamento. Nessa ocasião, o deputado Cândido de Oliveira denunciou que o Exército estaria composto por pessoas sem ocupação, rotuladas como vagabundos e desordeiros, afirmando que “no capoeira está o viveiro do nosso voluntariado”. O documento ainda sublinha a necessidade de atenção do governo à questão, uma vez que ela poderia comprometer a integridade do Império, à semelhança do que já ocorria com a lei de 1874²³⁹, que “garante às classes ricas um privilégio odioso, qual o de libertar-se pecuniariamente o conscripto²⁴⁰”.

A presença de soldados envolvidos nas desordens urbanas, acusados de capoeira, era uma realidade digna de crítica, e despertava a atenção de outros periódicos,

²³⁸ “Camara dos Deputados”. *Jornal do Commercio*, xx de 1886, n. 196, p. 1.

²³⁹ Embora a Lei nº 2.556, de 1874, estabelecesse as condições de recrutamento para o Exército, o alistamento forçado e a possibilidade de isenção para famílias de melhores condições financeiras permaneceram como práticas recorrentes nos últimos anos do Império. Ver em: Lei nº 2.556, de 26 de setembro de 1874. Coleção de Leis do Império do Brasil – 1874, v. 1, pt. II, p. 64, Portal da Câmara dos Deputados. Acesso em: 06 jun. 2025. Disponível em : <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/leimp/1824-1899/lei-2556-26-setembro-1874-589567-publicacaooriginal-114514-pl.html>

²⁴⁰ "Jury". *Jornal do Commercio*, 16 de julho de 1886, n. 196, p. 1.

como na notícia abaixo da *Gazeta de Notícias* que foi republicada no *Jornal do Commercio* :

Protesto - A S Ex , o Sr duque, ministro de guerra, publicou a Gazeta de Noticias de hotem um artigo assignado por um individuo, congnoimado - O vigilante, dennunciando ao publico algumas praças do 7 batalhão da infantaria como autores de disturbios feitos no domingo 8 do corrente, por occasião da procissão veneravel Nossa senhora do terço....A manifesta impotencia da policia para manter a boa ordem, principalmente nos dias em que se celebrão actos religiosos, festas nacionaes e manifestações populares, obrigou ás autoridades militares a determinar que uma escolta armada unicamente de sabres- bayonetas procedesse as bandas de musica todas as vezes que os corpos de infantaria que fazem o serviço da guarnição da côrte.²⁴¹

Principalmente após 1872, intensificam-se nas páginas do *Jornal do Commercio* as notícias sobre o envolvimento de soldados do Exército com a prática da capoeira. Assim como nas procissões e saídas de cortejos musicais, os ajuntamentos de capoeiras na frente dos batalhões de infantaria tornam-se frequentes. Narciso Corrêa e Joaquim Antonio Ferreira foram vistos “jogando capoeira na frente do 10º batalhão de infantaria²⁴². Em frente ao 7º batalhão de infantaria, às 10 horas da noite, quando este se recolhia depois da procissão do Terço, uma malta de capoeiras agrediu um indivíduo de nome Joaquim Gomes, morador do local²⁴³. Em novembro de 1886 a polícia prendeu 20 indivíduos de uma só vez, que estavam “em exercício de capoeiragem” na frente do 1º batalhão de infantaria na rua do Hospício, lugar de diversas ocorrências envolvendo os capoeiras²⁴⁴. Uma interessante notícia do periódico *Globo* no ano de 1876 traz duras críticas com relação ao envolvimento de marinheiros e soldados com a capoeira. O *Jornal do Commercio* por sua vez não se mostra de acordo, e defende que as ações policiais contra os capoeiras ocorrem, porém a ausência de uma medidas legais para manter indivíduos presos é o que se torna problema no combate aos capoeiras.

Não ha nas nossa leis em vigor nenhuma disposição especial para este casos, alias especialissimo...Ora , como bem comprehende o articulista do Globo esta não bastão para consecução do fim tão ardentemente almejado por todos nós: a extinção das maltas de capoeiras
Quatro são as especies de individuos, ordinariamente presos como capoeiras, a saber: praças do exercito ou da marinha, escravos, nacionaes e estrangeiros; e tres os generos de prisão: em flagrante, como portadores de armas defesas e como simples turbulentos... A frequencia com que vemos figurar o nome de um capoeira nas prisões de um semestre prova de anbujo que a policia cumpre o seu dever e que, se não consegue melhores resultados, é por deficiente de medidas de coerção. Quer porventura o

²⁴¹ "Protesto". *Jornal do Commercio*, 12 de outubro de 1876, n. 284, p. 2.

²⁴² "Capoeiras". *Jornal do Commercio*, 24 de janeiro de 1875, n. 228, p. 3.

²⁴³ "Fugio". *Jornal do Commercio*, 24 de janeiro de 1872, n. 294, p. 3.

²⁴⁴ "Capoeiras". *Jornal do Commercio*, 11 de novembro de 1884, n. 314, p. 3.

articulista do globo que as autoridades policiaes exerbitem que calquem as leis aos pés, que dem por paos ou pedras? quer , finalmente, que mandem enforcar todos os presos como capoeiras? ²⁴⁵

Com relação ao crescimento das menções aos partidos, maltas e bandos nas notícias após 1870, devemos levar em consideração que esse período coincide com o fim da Guerra do Paraguai, um dos conflitos mais violentos da história do nosso continente, que mobilizou uma quantidade significativa de homens pobres e escravizados para composição do exército. O período da guerra e a necessidade de recrutar soldados, criaram possibilidades para os escravizados fugitivos se ocultarem através do alistamento. José Crioulo fugiu entre os dias 19 e 20 de março de 1865, acusado de estar frequentemente em estado de correção por capoeira; seu senhor, porém, agora suspeitava que, dessa vez, “tenha assentado praça”²⁴⁶. Em 1866 o escravo Januário, descrito como preto retinto e com andar de capoeira, fugiu alegando que iria alistar-se como voluntário ou substituto no exército, enquanto seu senhor protestava contra quem o acolhesse²⁴⁷. Ao fim do conflito também pode se observar essa relação dos escravizados com o exército. Adolpho, escravizado e acusado de capoeira, fugiu em março de 1882; segundo o anúncio, ele se intitulava inválido, livre e ex-voluntário da praça²⁴⁸. Não sabemos se Adolpho se intitulava ex combatente, ou se utilizava disso como estratégia para camuflar sua fuga.

Ao pesquisar sobre os capoeiras no século XIX, uma das coisas que logo fica perceptível para qualquer pessoa que se aventure nesse campo, é o fato de que muitos desses sujeitos denominados capoeiras eram providos de muita coragem e de pouco medo, perceptíveis tanto nos enfrentamentos de grupos rivais e contra agentes da repressão. Não seria tão estranho imaginar que a guerra e a necessidade de contingente tenham despertado nesses indivíduos um desejo de colocar em prática suas bravuras. Logo a violência dos golpes, em conjunto com às habilidades de manejos de facas, navalhas e outras armas, tão reprimidas no contexto da cidade do Rio de Janeiro, poderiam ser convertidos em atos de coragem e ousadia no campo de batalha.

Se alguns sujeitos poderiam se interessar pelo alistamento, também existiam aqueles que buscavam estratégias de escapar dos serviços militares. Lembramos o caso do capoeira Ignacinho, desertor do exército que foi acusado de assassinar o sargento reformado Pereira. No ano de 1869, depois de ser preso por

²⁴⁵ Segurança Individual 1876 ed 268 p 2

²⁴⁶ "Ilha do Governador". *Jornal do Commercio*, 26 de março de 1865, n. 85, p. 4.

²⁴⁷ "50000". *Jornal do Commercio*, 27 de novembro de 1866, n. 329, p. 3.

²⁴⁸ "Adolpho". *Jornal do Commercio*, 10 de março de 1882, n. 69, p. 5.

diversas vezes, assinou o termo de bem viver. Em 1872 foi recrutado, e quando ainda estava a bordo do vapor *Pará* cortou o dedo indicador da mão esquerda, para isentar-se do serviço militar. Depois de um tempo no hospital militar foi enviado para o 1º regimento, onde tornou a fugir. Novamente capturado e enviado à fortaleza de Santa Cruz, quando estava saindo deste local para responder ao processo de uso de arma de defesa, escapou do poder da escolta, e ao que indica fugiu para Sacra Família do Tinguá, onde praticou furtos, respondeu ao júri e foi absolvido²⁴⁹.

Até mesmo indivíduos que participaram da guerra continuaram sujeitos a serem recrutados novamente através de prisões arbitrárias. Angelo Manoel Vianna escreveu uma carta no ano de 1872 intitulada “Carta ao Imperador”, segundo a qual diz ter servido como voluntário da pátria por mais de cinco anos de campanha contra o Paraguai. Angelo Vianna relata que foi preso por um urbano e que não resistiu por respeitar a lei do país, segundo a qual “acredita estar em vigor a garantir-me reparação de qualquer injustiça”. Durante o período em que esteve preso, Angelo alegou que o estado de saúde de sua mãe se agravou, e que seu falecimento se deu no momento em que se encontrava preso, não conseguindo se despedir de sua mãe a tempo.

...No dia seguinte, 14, fui apresentado ao Sr Dr chefe de policia que me disse que eu era capoeira e tinha de ir para o exercito. Protestei que nunca fui capoeira e que ninguem poderia provar o contrario, e tanto que jámais fôra eu preso nem processo policia ou judicialmente, nem mesmo pela guarda nacional. Alleguei que já muito tenho servido como guarda nacional, no 1º batalhão da côrte, como voluntario da patri, mais de cinco annos na campanha contra o Paraguay no batalhão de engenheiro que tantas proezas pratiquei e tão elogiado fui até pelo parlamento, conforme se vio de minha baixa que apresentei.

Tudo foi debalde! O Sr Dr chefe de policia respondeu-me a tudo que eu era capoeira e mandou-me para o quartel general....²⁵⁰

A carta do alferes Albino José Pinheiro, publicada no dia seguinte à carta de Angelo, buscava confirmar a veracidade dos fatos apresentadas pelo ex-combatente, destacando a injustiça em torno da prisão deste sujeito que só foi libertado após a morte de sua mãe²⁵¹. Outro caso similar foi a prisão de Eloy Sebastião José de Lima, preso na casa de detenção desde o dia 8 de janeiro de 1890, pelo fato de supostamente ser capoeira. Fato é que Eloy nunca foi capoeira, segundo a sua vizinhança e os atestados de inspetores de quarteirão, e não possui registro de prisão anterior por tal motivo. Munido destas provas Eloy enviou sua petição de soltura, e alegou que estava com estado de

²⁴⁹ “Assassinato”. *Jornal do Commercio*. 18 de abril de 1873, n. 107, p. 4.

²⁵⁰ “Publicações a Pedido”. *Jornal do Commercio*, 08 de maio de 1872, n. 128, p. 2.

²⁵¹ “Ao publico”. *Jornal do Commercio*, 09 de maio de 1872, n. 129, p. 2.

saúde comprometido, devido às enfermidades provenientes de ferimentos recebidos em combates na guerra do Paraguai²⁵².

Ao quantificar as ocorrências em que se menciona a prática de capoeira no *Jornal do Commercio*, observa-se que, desde as primeiras publicações do periódico em 1827 até 1890, o único intervalo em que não houve crescimento no número de registros foi o período de 1860 a 1869. Esse número contraria a tendência geral de aumento das notícias relacionadas aos capoeiras, especialmente nos últimos anos do Império, quando o número de ocorrências quase dobrou em comparação a meados do século.

Embora essa redução não tenha uma causa definitiva nos registros, destaca-se o contexto da Guerra do Paraguai, conhecida também com o nome de Guerra da Tríplice Aliança (1864-70). É plausível que o conflito tenha influenciado tanto as prisões de capoeiras quanto o destino de parcela significativa de indivíduos pertencentes às camadas marginalizadas, os quais estavam mais suscetíveis a diferentes formas de recrutamento, seja voluntário ou obrigatório. A Guerra do Paraguai foi o maior e mais violento conflito do continente americano até então, e exigiu a implementação de métodos de mobilização e recrutamento em diversas regiões do Brasil, com uma escala jamais vista em conflitos regionais anteriores. Tal situação resultou no deslocamento de inúmeras pessoas para as regiões fronteiriças com o Paraguai, especialmente para o Paraná e Mato Grosso.

Dentro do aspecto histórico, o acontecimento de maior relevância na vida funcional do capoeirista foi a guerra do Paraguai A guerra se deu na época em que os capoeiristas estavam em pleno auge de suas atividades, em verdadeiro conflito com a força pública e a sociedade. Com referência à participação dos capoeiristas na referida guerra e as bravatas que lá fizeram, há um sem-número de notícias, mas que dormem o sono da lenda, em virtude de não se conhecer documentação concreta sobre o informe.²⁵³

Por outro lado, o ato de ir à guerra poderia trazer benefícios individuais aos recrutados, e esses benefícios eram estipulados dentro do decreto de criação do Corpo de Voluntários da Pátria, em janeiro de 1865. O decreto estipulava desde retribuições financeiras, promessas de terras, acesso a empregos públicos, garantias de gratificação às famílias em caso de falecimento, entre outras possibilidades²⁵⁴. Quando

²⁵²"Publicações a Pedido". *Jornal do Commercio*, 21 de fevereiro de 1890, n. 54, p. 3.

²⁵³ REGO, Waldeloir. *Capoeira Angola: ensaio sócio-etnográfico*. Salvador, BA: Itapoã, 1968. p.257.

²⁵⁴ BRASIL. Decreto nº 3.371, de 7 de janeiro de 1865. Cria o Corpo de Voluntários da Pátria para a Guerra contra o Governo da República do Paraguai. *Coleção de Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, 1865. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-3371-7-janeiro-1865-554492-publicacaooriginal-73111-pe.html>. Acesso em: 23 jul. 2025.

analisamos a memória oficial sobre a guerra, podemos notar que a participação voluntária é exaltada como forma de recrutamento militar, e as formas de recrutamento forçado sobre as camadas populares é um tema pouco abordado. Nas condições da época, o engajamento forçado de indivíduos das camadas populares era a forma usual de abastecer o exército de material humano. Isso não era apenas uma característica brasileira, e sim de praticamente todos os países. Na sua comunicação à Assembléia Legislativa de 1866, o primeiro ministro da Guerra, Ângelo Moniz da Silva Ferraz, o Barão de Uruguaiana, propunha uma modernização do método de recrutamento (reconhecendo-o “injusto e violento”) imitando nações mais avançadas como a França²⁵⁵.

Uma parte relevante da população recrutada para a guerra era “negra” ou “mestiça”, e existia uma diferença entre livres e escravizados, principalmente no que se refere aos métodos de recrutamento. Se os cidadãos livres e pobres podiam ser recrutados sobre os usos de práticas coercitivas, através do alistamento voluntário e até mesmo por substituição de outro indivíduo, para as camadas escravizadas utilizadas na guerra, o recrutamento ou alistamento era bem distinto. Segundo Salles, “efetivamente houve uma prática difundida de se mandar o escravo fazer a guerra de seus senhores”²⁵⁶. A participação escrava na guerra se deu por substituição, “doação” de senhores escravistas ou instituições que utilizavam mão de obra escrava, ou como forma de substituir a obrigatoriedade do serviço militar, mas também se deu como forma de indivíduos buscarem melhores condições sociais ou fuga da escravidão.

É bom lembrar que a prática de se apresentar substituto para o serviço militar, principalmente na guarda nacional, era relativamente comum na época (e não apenas no Brasil). O substituto inclusive não precisaria ser necessariamente um escravo, Cidadãos livres, em troca de vantagens, favores e compensação financeira, aceitavam apresentar-se como substitutos de outros cidadãos.²⁵⁷

Fato é que, através de práticas coercitivas, incentivos econômicos, promessas de terras, por substituição, ou outras formas, as populações africanas e afro-brasileiras participaram da guerra, de forma direta nos campos de batalha ou indireta nos meios de produção para abastecer demandas do conflito. Essa participação das camadas marginalizadas no conflito foi fundamental para mudanças sociais que ocorreram nos anos que seguiram o término da guerra.

²⁵⁵ SALLES, Ricardo. Guerra do Paraguai: escravidão e cidadania na formação do exército. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1990. p.61.

²⁵⁶ Ibid., p.67.

²⁵⁷ Ibid., p.70.

Para boa parte da população escrava, os anos que se seguiram ao término da guerra foram marcados pelas fugas e rebeliões, mas também pela tentativa de adquirir direitos de cidadania. Esse fato ganhou peso quando, nos anos de recrudescimento do abolicionismo, sua ala mais radical buscou relacionar o fim da escravidão com a obtenção ou ampliação de direitos dos antigos escravos.²⁵⁸

Para Salles, o fim da guerra é justamente um período de intensas “transformações econômicas, sociais e políticas, que vão culminar com a queda do império”²⁵⁹. O fim da guerra é o início de marcantes lutas em torno do abolicionismo, e as duas décadas após o término do conflito foram marcadas pela abolição da escravatura, queda do regime imperial e ascensão dos ideais republicanos. Os que sobreviveram à guerra, não retornaram iguais. A guerra gerou o encontro de indivíduos de diferentes condições sociais e de diferentes lugares de origem, em torno de propósitos comuns, inseriu as camadas populares nas bases do exército, designou reconhecimento de bravura para homens simples do cotidiano. Segundo Carlos Eugênio “a guerra do Paraguai politizou os oficiais, reza a historiografia tradicional. Pensamos que politizou também os soldados”²⁶⁰. Essa politização foi importante nos processos históricos que ocorreram nas últimas duas décadas do Império, onde as camadas populares participaram ativamente dessas transformações, reivindicando acesso a melhores condições econômicas e políticas. Se os capoeiras foram à guerra, cabe destacar que a guerra também politizou esses indivíduos.

Entretanto, a influência da guerra não se restringiu aos soldados do Exército, estendendo-se também aos marinheiros, que desempenhavam funções próximas aos campos de conflito. Recrutados majoritariamente entre as camadas mais pobres e marginalizadas da sociedade, esses indivíduos permitem refletir sobre os efeitos da politização de segmentos historicamente excluídos, mas que constituíam a base de trabalhadores da Marinha. Ressalte-se que essa instituição exerceu papel decisivo na história do Brasil, tanto na proteção do litoral contra potenciais invasões estrangeiras quanto na vigilância do tráfego marítimo, responsável por fiscalizar constantemente a entrada e saída de embarcações. Em tempos de guerra, sua atuação assumia caráter ainda mais estratégico, uma vez que a manutenção de sua estrutura dependia de um contingente expressivo de marinheiros e de outros trabalhadores especializados — entre os quais figuravam, em não poucas ocasiões, pessoas escravizadas incorporadas

²⁵⁸ Ibid., p.76.

²⁵⁹ Ibid., p.39.

²⁶⁰ SOARES, 1993, *op. cit.*, p.267.

compulsoriamente ao esforço bélico. Nesse contexto, registra-se, por exemplo, o caso do escravizado José, de nação Cabinda, conhecido como José Caolho que, segundo notícia publicada em 1865, tem fama de capoeira, e havia trabalhado no Arsenal da Marinha, onde algumas vezes sofreu castigo antes de empreender fuga²⁶¹.

A relação entre marinheiros e a prática da capoeira aparece de forma recorrente nas páginas do *Jornal do Commercio* a partir da metade do século XIX. Desde 1852, encontram-se registros da participação desses indivíduos em episódios relacionados à capoeiragem, como no caso do marinheiro imperial João Evangelista²⁶², preso pelo Corpo de Permanentes, ou de Raymundo Procópio, também marinheiro imperial, detido por envolvimento em capoeira e resistência na freguesia de São José²⁶³. Essa associação evidencia não apenas a presença de marinheiros entre os praticantes, mas também estratégias específicas de sociabilidade e de enfrentamento, como a atuação coletiva e o uso de recursos para escapar da repressão policial, recorrendo, em determinadas circunstâncias, até mesmo à estrutura dos arsenais como espaço de refúgio.

Diversas notícias registram a participação de marinheiros em episódios de desordem e ajuntamentos, frequentemente posicionados à frente de bandas de música, em comportamentos que se assemelhavam à dinâmica dos partidos ou maltas, igualmente organizados nessas ocasiões. Sobre esse fenômeno, Plácido de Abreu observou que “a notícia de sahida de uma banda de musica, corre com a rapidez do relampago entre os bandos de capoeira”, acrescentando que esses grupos se reuniam nas fortalezas “à espera da hora em que devem tomar a frente do batalhão ou sociedade e alli combinam como devem fazer”.²⁶⁴

Capoeiras - Ante-hontem, quando se retirava depois da procissão um batalhão da guarda nacional, reunio-se em frente da musica um grande numero de artifices e marinheiros, jogando capoeira, e levando excesso ao ponto de travarem rixa com alguns pedestres, Finalmente , com a aparição de mais força policial, retirarão se e entrarão no arsenal de marinha, a cujo digno inspector os recommendamos.²⁶⁵

A análise do conjunto das edições consultadas permite identificar cerca de quarenta ocorrências envolvendo prisões, conflitos urbanos e denúncias de associação entre marinheiros e capoeiras. Em várias dessas situações, a violência esteve presente, sobretudo quando a polícia buscava intervir nos ajuntamentos. Em um episódio no Largo

²⁶¹ "Atenção....50\$000". *Jornal do Commercio*, 30 de outubro de 1865, n.301, p. 4.

²⁶² "Repartição de Policia". *Jornal do Commercio*, 31 de agosto de 1852, n. 241, p. 3.

²⁶³ "Repartição de Policia". *Jornal do Commercio*, 26 de dezembro de 1852, n.340, p. 2.

²⁶⁴ ABREU, 1886, *op.cit.*, p.6.

²⁶⁵ "Capoeiras". *Jornal do Commercio*, 28 de maio de 1864, n.148, p. 1.

do Paço, por exemplo, o urbano Augusto de Freitas Camacho perseguiu um “pardinho” integrante de um grupo de capoeiras; ao solicitar a um marinheiro o bote para continuar a perseguição, outro marinheiro imperial, que se encontrava nas proximidades, reagiu sacando uma faca, ferindo o agente e sendo preso em seguida pela agressão.²⁶⁶

As conexões entre capoeiras e a Marinha, entretanto, remontam às primeiras décadas do século XIX. Conforme mencionado no primeiro capítulo, a decisão nº 182, de 1824, determinou que negros capoeiras detidos em desordem fossem encaminhados às obras do Dique da Ilha das Cobras, em substituição à pena de cem açoites anteriormente aplicada aos escravizados. Integradas ao projeto do Arsenal da Marinha, essas obras se prolongaram por aproximadamente quatro décadas, abrangendo tanto a Ilha quanto parte do continente. Nesse espaço de trabalho compulsório e disciplinar, conviviam marinheiros, escravizados e prisioneiros, configurando-se um ambiente de intensa socialização entre diferentes categorias de trabalhadores.

Chegaram a trabalhar no dique até 344 presos. Em 1832 a Presinga deixou de existir, mas na realidade os detentos continuaram dormindo na nau. Alguns escravos se tornaram famosos na crônica martirizante da pedra do dique. O preto José Mina, condenado a 10 anos de galés, em seis anos fugiu do dique nada menos que quatro vezes. A documentação sugere que escravos rebeldes, não necessariamente capoeiras, eram enviados para o Arsenal, não apenas pela polícia, mas pela justiça.²⁶⁷

Em sua tese de doutorado, Soares descreve a relação do Dique da Ilha das Cobras com indivíduos marginalizados, evidenciando a presença de estrangeiros e até de presos políticos envolvidos em revoltas em outras províncias. Além dos açoites, os prisioneiros eram submetidos a outros castigos físicos, como o uso de argolas no pescoço e nos pés, a palmatória e diversos instrumentos punitivos, empregados sistematicamente para disciplinar os trabalhadores. Embora a violência direta na construção do dique tenha sido gradualmente substituída pelas casas de correção, até meados do século XIX o Arsenal da Marinha ainda constituía um destino recorrente para prisioneiros²⁶⁸.

As fontes sugerem que o recrutamento forçado de marinheiros se aproveitava justamente das prisões de indivíduos considerados desordeiros, incluindo capoeiras frequentemente vinculados às maltas, incorporando-os à força de trabalho naval e reforçando tanto o caráter disciplinar quanto a presença de grupos marginalizados dentro da Marinha.

Outro fator que aproximava escravos, capoeiras e marinheiros era o

²⁶⁶

²⁶⁷ Soares, 2001, p.202

²⁶⁸ Ver capítulo xxxx. Ibid, p.

recrutamento. Periodicamente as autoridades navais necessitavam de braços para completar a guarnição de navios de guerra que teriam que zarpar. Nestas horas todos aqueles nos quais as forças policiais podiam colocar a mão, fossem livres ou escravos, pretos ou brancos pobres, nacionais e estrangeiro, eram jogados na rede, colocados em depósito, para provarem sua isenção ou aguardarem o protesto de seus senhores.²⁶⁹

A associação entre marinheiros e a prática da capoeira, assim como com jogos, consumo de bebidas alcoólicas, saídas fora do horário regulamentar e episódios de violência urbana, evidencia que esses indivíduos, inseridos na Marinha, desenvolveram estratégias próprias de resistência e enfrentamento à repressão policial. O envio dos primeiros escravizados acusados de capoeira, em 1824, para a construção do Dique da Ilha das Cobras, juntamente com as práticas de recrutamento forçado de camadas marginalizadas, promoveu a aproximação entre capoeiras e marinheiros. Na metade do século XIX, a capoeira, que anteriormente se restringia ao universo marginal dos escravizados, atravessa camadas de livres e passa a deixar marcas de sua presença em instituições como o Exército, a Marinha e até mesmo a polícia.

A Marinha, ao reunir livres e escravizados, sujeitos pobres e marginalizados, bem como prisioneiros de guerra, em um mesmo espaço laboral e social, pode ter potencializado a ação coletiva dos marinheiros, tanto em relação às forças de repressão quanto diante de outros grupos, como as maltas de capoeira. Essa influência é observável nas representações da imprensa, que frequentemente retratava os marinheiros à frente de bandas de música e acompanhando procissões — comportamentos que se assemelhavam às práticas das maltas e reforçavam sua visibilidade e presença urbana.

Em 1877, uma carta publicada no *Jornal do Commercio* sob o título “Ministério da Marinha” buscava expor a situação de um indivíduo acusado de capoeira, que havia sido preso e destinado ao recrutamento do corpo de marinheiros. O documento também se propunha a responder ao periódico *Gazeta de Notícias*. O jovem, trabalhador do próprio Arsenal, era, segundo relatos de sua mãe e do inspetor do Arsenal, considerado um sujeito de bons costumes. O que chama atenção na resposta da Marinha, especialmente dirigida ao *Gazeta de Notícias*, é o pronunciamento institucional sobre o recrutamento. Embora a Marinha concordasse com a punição dos “desalmados” capoeiras, afirmava que cabia à polícia e ao poder judiciário a prisão e sanção dos acusados, ressaltando que “não há lei que constitua a nossa armada em casa de correção para capoeiras”. Ao mesmo tempo, a carta comunicava a baixa do indivíduo

²⁶⁹ SOARES, 2001, *op.cit.*, p.244

acusado, considerado “injustamente” de capoeira, e afirmava que não competia à Marinha a repressão desses sujeitos. Simultaneamente, o documento expressava ideias favoráveis às antigas práticas de recrutamento forçado, assim como às punições físicas aplicadas em tempos anteriores.

...Começaremos por dizer que não ha lei que constitua a nossa armada em casa de correção para capoeiras. A ' policia e ao poder judiciario incumbe a prisão e punição desses desalmados que infestão esta capital. Já vão longe os tempos em que ninguem estranhava que, a titulo de recrutamento, fossem agarrados taes vagabundos, remetidos para bordo dos navios de guerra e ahi corrigidos a chibata, calabrote ou espada, Muitos abusos se commettião, mas o systema era efficaz. Hoje porém está abolido o recrutamento, e não se pode legalmente recorrer a esse meio, de que tanto se abusou em épocas anteriores...²⁷⁰

A análise das relações entre capoeiras, soldados e marinheiros evidencia como as instituições militares do século XIX estavam profundamente conectadas às camadas marginalizadas da sociedade brasileira. Seja pelo recrutamento forçado, pelas práticas coercitivas ou pela incorporação de escravizados e homens pobres, o Exército e a Marinha tornaram-se espaços de convivência e de conflito, onde a disciplina formal convivia com formas de resistência e sociabilidade próprias. Os registros jornalísticos demonstram que, para além da criminalização, os capoeiras desempenharam papéis centrais no cotidiano urbano, nos ajuntamentos populares e até mesmo nos campos de batalha da Guerra do Paraguai. A experiência militar, ao mesmo tempo em que oferecia oportunidades de reconhecimento ou de fuga da escravidão, também reforçava mecanismos de exclusão e arbitrariedade, como revelam os inúmeros casos de prisões injustas.

A presença de capoeiras nas fileiras militares não pode ser vista apenas como indisciplina ou ameaça à ordem, mas também como expressão das tensões sociais e políticas de um Império em transformação. A interseção entre guerra, recrutamento e marginalidade ajuda a compreender não só a trajetória desses sujeitos, mas também os processos de politização popular que marcaram os últimos anos do regime imperial. Apesar das fontes apresentarem indícios de interferência dos capoeiras na vida política do Império em meados do século XIX, em especial nas eleições se passando por votantes ou intimidando opositores, é no pós-guerra que essas ações são registradas nas folhas do *Jornal do Commercio*.

Um exemplo da presença dos capoeiras no período ocorreu na freguesia de São Cristóvão, quando, durante as eleições, o conflito entre facções partidárias

²⁷⁰ “ Ministerio da Marinha”. *Jornal do Commercio*, 9 de novembro de 1877, n. 311, p. 2.

resultou em violento confronto, com diversos feridos e muito sangue. O episódio envolveu portugueses alinhados ao Partido Liberal e figuras já conhecidas da malandragem urbana, como a célebre capoeira Bijú, relacionado como chefe da malta chamada de “marinha”. A cena, descrita pelo *Jornal do Commercio*, evidencia o uso das maltas como instrumento político, reforçando o vínculo entre o universo da capoeiragem e as disputas eleitorais²⁷¹.

A atuação desses grupos nas eleições aproximava indivíduos de diferentes camadas sociais e garantia proteção a alguns capoeiras reincidentes, que, apesar das prisões sucessivas, eram favorecidos por alianças com figuras influentes da política. Já nas últimas décadas do Império, a prática da capoeira entre sujeitos livres ampliou o perfil dos envolvidos, atraindo também estrangeiros, sobretudo portugueses, para a mira das autoridades policiais.

Em síntese, a capoeira no século XIX, conforme observado nas páginas do *Jornal do Commercio*, não esteve restrita ao espaço da repressão policial. Ela atravessou instituições do Estado, ocupou quartéis, prisões e ruas, e alcançou os palanques eleitorais, tornando-se parte das engrenagens políticas do período. A presença dos capoeiras, seja no recrutamento militar, nas maltas ou nas disputas partidárias, evidencia que esses sujeitos não foram meros alvos de controle, mas agentes ativos em um processo mais amplo de transformação social e política. Sua inserção na vida pública revela a capacidade de grupos marginalizados influenciarem os rumos do Império, deixando marcas profundas na história militar, social e política do Brasil oitocentista.

²⁷¹ “Freguezia de S. Christovão”. *Jornal do Commercio*, 19 de agosto de 1872, n. 231, p. 2.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho teve como objetivo principal analisar a forma como a prática da capoeira foi representada nas páginas do *Jornal do Commercio* entre os anos de 1850 e 1890. Partindo da premissa da imprensa enquanto agente formador de opinião e difusão de valores, buscou-se compreender de que maneira um dos periódicos mais influentes do Rio de Janeiro no século XIX contribuiu para a marginalização da capoeira e de seus praticantes. Ao mesmo tempo, pretendeu-se problematizar o papel dualista desempenhado por este periódico: se, por um lado, condenava e associava a prática à criminalidade e ao desvio da ordem pública, por outro lado, encontrava na própria repressão contra os capoeiras um recurso discursivo para alimentar suas páginas criminais, atraindo leitores que compartilhavam com as opiniões apresentadas, mantendo um discurso sólido contrário a prática durante todo o período abordado, com raras críticas as forças de repressão e ao governo.

A análise empreendida ao longo desta dissertação, em diálogo com a História Social, evidenciou que a presença da capoeira nas páginas do *Jornal do Commercio* foi constante e crescente ao longo da segunda metade do século XIX. Cabe destacar que parte relevante deste trabalho concentra-se também em reconstruir a história da capoeira como exercício de pesquisa, o que proporcionou um olhar que vai além de uma análise das fontes de periódicos. Enquanto nas décadas iniciais do período estudado as menções ainda eram pontuais, sobretudo ligadas às ocorrências policiais presentes na seção *Repartição da Polícia*. Na década de 1870 o número de registros cresceram de forma expressiva e constante, coincidindo com a intensificação das medidas repressivas contra a prática e com a consolidação dos mais importantes periódicos do século XIX. A capoeira passou a ocupar um espaço de destaque nas narrativas sobre a criminalidade urbana, assim como se intensificaram os discursos críticos do *Jornal do Commercio* protestando por medidas efetivas contra essa prática indesejável. Essa ampliação quantitativa também revela uma transformação qualitativa, uma vez que a capoeira passou a figurar de maneira mais frequente nos discursos jornalísticos como sinônimo de ameaça à ordem pública, reforçando sua associação a grupos de escravizados, libertos, homens livres pobres, marinheiros, soldados e até mesmo agentes da polícia secreta.

As fontes permitem afirmar que o *Jornal do Commercio* desempenhou papel ativo na construção de um imaginário social da capoeira como um “mal social”, um

problema para a ordem e uma afronta aos costumes civilizados. Ao noticiar prisões, enfrentamentos, ajuntamentos e desordens atribuídas aos capoeiras, e fomentar maior repressão e a criminalização dos envolvidos, o periódico colaborou para consolidar a ideia de que a capoeira não passava de uma atividade criminosa e perigosa à sociedade. Essa representação, longe de ser neutra, atendeu aos interesses das elites urbanas e do Estado imperial, que buscavam controlar e vigiar as populações marginalizadas, sobretudo os capoeiras. Nesse sentido, a imprensa não apenas informava sobre acontecimentos cotidianos, mas também selecionava e ressignificava tais fatos, desempenhando função repressiva complementar à da polícia e das instituições judiciais.

Entretanto, a análise crítica revelou fissuras e contradições. Mesmo buscando estigmatizar a prática, o *Jornal do Commercio* forneceu informações importantes para a reconstrução da História Social da capoeira: nomes, apelidos, locais de atuação, vínculos com instituições militares, formas de organização em maltas e estratégias de subversão da ordem. Nesse aspecto, o periódico funcionou como um “cárcere de papel”: aprisionou simbolicamente a prática e seus praticantes, mas também deixou escapar, nas entrelinhas de suas narrativas, a possibilidade de observar a atuação das populações africanas e afro-brasileiras.

A pesquisa evidenciou, ainda, que a imprensa teve influência para a legitimação da posterior criminalização da capoeira no Código Penal da República de 1890. O discurso reiterado sobre a capoeiragem como um problema de ordem pública contribuiu para naturalizar a ideia de que a repressão deveria ser intensificada e de que medidas legais mais severas eram necessárias. Nesse processo, o *Jornal do Commercio* e outros periódicos semelhantes atuaram não apenas “registrando o cotidiano”, mas como atores políticos que intervieram ativamente no controle social, na política, e nos ideais de nação que se construíram durante o século XIX.

Não obstante, é importante reconhecer as limitações desta pesquisa. A escolha por privilegiar o *Jornal do Commercio* como fonte principal, embora justificada por sua relevância histórica e por seu vasto acervo, restringe o olhar a um único veículo, ainda que extremamente influente. A comparação com outros periódicos poderia enriquecer a pesquisa, permitindo identificar semelhanças e diferenças regionais ou mesmo variações no tratamento da capoeira em periódicos de diferentes orientações políticas. Além disso, a própria amplitude temporal escolhida (1850-1890), ao mesmo tempo em que oferece uma perspectiva de longa duração, impôs limites à análise detalhada de determinados episódios ou conjunturas específicas, ou processos históricos

pontuais na qual os capoeiras estavam inseridos. Futuras pesquisas nos acervos do Arquivo Nacional, principalmente das repartições policiais, poderão fornecer maiores indícios sobre os destinos das pessoas presas por associação à capoeira, ou até mesmo compará-las com as informações encontradas no *Jornal do Commercio*.

Tais limitações, no entanto, não diminuem a relevância dos resultados alcançados. Ao contrário, apontam para caminhos promissores de continuidade da investigação. Pesquisas futuras podem, por exemplo, ampliar a comparação entre periódicos de diferentes províncias, como os da Bahia, Pernambuco ou São Paulo, de modo a observar as particularidades da repressão e das representações da capoeira em contextos distintos. Nesse sentido, temas que aparecem com poucas ocorrências no *Jornal do Commercio*, como a associação de mulheres à prática da capoeira, poderiam ser analisados de forma mais aprofundada. Outra possibilidade é estender a análise para o início do século XX, investigando como o discurso jornalístico acompanhou, ou resistiu, à transformação da capoeira de prática marginalizada em elemento cultural, até alcançar o processo de descriminalização em 1937, e qual papel da imprensa nos discursos de nacionalização e valorização de práticas culturais que outrora foram reprimidas e marginalizadas.

Em termos mais amplos, esta dissertação contribui para a compreensão da relação entre imprensa, práticas culturais afro-brasileiras e mecanismos de controle social no século XIX. Ao lançar luz sobre a maneira como o *Jornal do Commercio* construiu representações da capoeira, o estudo evidencia o papel da imprensa não apenas como veículo de comunicação, mas como instância de poder, capaz de definir o que deveria ser visto como crime, ameaça ou desordem.

As reflexões aqui apresentadas permitem concluir que a história da capoeira e a história da imprensa estão intimamente entrelaçadas. Ao mesmo tempo em que os jornais se esforçaram por criminalizá-la, não puderam deixar de registrá-la, conferindo-lhe uma visibilidade paradoxal. É justamente nesse paradoxo que reside a riqueza das fontes: ao denunciar, também preservaram; ao marginalizar, também revelaram. Dessa forma, a capoeira atravessou o século XIX como prática marcada pela repressão, mas também pela resiliência, sobrevivendo aos cárceres impostos, fossem eles de papel ou de pedra, aos castigos físicos, às perseguições policiais e à própria marginalização.

REFERÊNCIAS

- ABREU, Frederico José de. **A repressão à capoeira**. Revista Textos do Brasil, v. 14, p. 35-42, 2008.
- ABREU, Frederico José de. **Capoeiras — Bahia, século XIX: imaginário e documentação**. Salvador: Instituto Jair Moura; Vogal Imagem, 2005.
- ABREU, Plácido de. **Os capoeiras**. Rio de Janeiro, 1886.
- AMADO, Jorge. **Capitães da areia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.
- AMANTINO, Márcia. **As condições físicas e de saúde dos escravos fugitivos anunciados no Jornal do Commercio (RJ) em 1850**. História, Ciências, Saúde – Manguinhos, Rio de Janeiro, v.14, n.4, p.1377-1399, 2007.
- ASSUNÇÃO, Matias Rohrig; PEÇANHA, Cinésio Feliciano. **Elo perdido**. 2013.
- ASSUNÇÃO, Matthias Röhrig; PEÇANHA, Cinésio Feliciano (mestre Cobra Mansa). **A dança da zebra**. Revista de História da Biblioteca Nacional, v. 3, n. 30, 2008.
- ASSUNÇÃO, Matthias Röhrig. **Capoeira: the history of an Afro-Brazilian martial art**. Londres: Routledge, 2002.
- BARROS, José D'Assunção. **O jornal como fonte histórica**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2023.
- BRASIL. **Collecção das decisões do governo do Império do Brazil**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1887.
- BRASIL. **Constituição (1824)**. Lex: Constituição Política do Império do Brazil, de 25 de março de 1824.
- BRASIL. *Lei de 20 de setembro de 1830. Sobre o abuso da liberdade de imprensa*. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-37987-20-setembro-1830-565654-norma-pl.html. Acesso em: 9 ago. 2025.
- BRASIL. **Recenseamento geral do Império em 1872: lista de família**. Rio de Janeiro: Diretoria Geral de Estatística, 1872.
- CARVALHO, Marcus. **Cidades escravistas**. In: SCHWARCZ, Lilia; GOMES, Flavio (org.). **Dicionário da Escravidão e Liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.
- CUNHA, Pedro Figueiredo Alves da. **Capoeiras e valentões na história de São Paulo (1830-1930)**. Tese (Doutorado em História). São Paulo: USP, 2011.
- CHALHOUB, Sidney; TEIXEIRA, Fernando. **Sujeitos no imaginário acadêmico: escravos e trabalhadores na historiografia brasileira desde os anos 1980**. Cadernos AEL, v. 14, n. 26, 2009.

DARNTON, Robert. **Poesia e polícia: redes de comunicação na Paris do século XVIII**. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

DECRETO nº 847, de 11 de outubro de 1890. **Código Penal dos Estados Unidos do Brasil**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-847-11-outubro-1890-503086-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 20 nov. 2023.

DEBRET, Jean Baptiste. **Viagem pitoresca e histórica ao Brasil**. São Paulo: Livraria Martins Editora, s.d. Tomo I, p. 253.

Dossiê 12 - **Roda de Capoeira e Ofício dos Mestres de Capoeira**. Brasília: DPI/Iphan, 2014.

GODOY, Rodrigo Camargo de. **Um editor no Império: Francisco de Paula Brito (1809-1861)**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2016.

GUIMARÃES, Valeria dos Santos. **Histórias conectadas e imprensa em língua estrangeira: reflexões metodológicas**. In: SILVA, Evander Ruthieri da (org.). **Histórias conectadas no Sul Global**. São Paulo: Todas as Musas, 2024.

HOLLOWAY, Thomas H. **“O saudável terror”: repressão policial aos capoeiras e resistência dos escravos no Rio de Janeiro do século XIX**. Revista do Centro de Estudos Afro-Asiáticos, Rio de Janeiro, n. 16, 1989.

HOLLOWAY, Thomas H. **Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX**. Tradução de Francisco de Castro Azevedo. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1997.

INVENTÁRIO para Registro e Salvaguarda da Capoeira como Patrimônio Cultural do Brasil. Brasília: IPHAN, 2007. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Dossi%C3%AA_capoeira.pdf. Acesso em: 25 nov. 2023.

JUNQUEIRA, Julia. **Jornal do Commercio: cronista da História do Brasil em 1922**. 2010. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.

KARASCH, Mary. **A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)**. Tradução de Pedro Maia Soares, São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

LUCA, Tânia Regina de. **História do, nos e por meio de periódicos**. In: PINSKY, Carla Bassanezi (org.). **Fontes Históricas**. São Paulo: Contexto, 2018.

MARTINS, Ana Luiza; LUCA, Tania Regina de. **História da imprensa no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2008.

MILLER, Joseph. **Restauração, reinvenção e recordação: recuperando identidades sob a escravização na África e face à escravidão no Brasil**. Revista de História, v. 164, 2011.

MOLINA, Matías M. **História dos jornais no Brasil: da era colonial à Regência (1500-1840)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

MORAES FILHO, Mello. **Festas e tradições populares do Brazil**. H. Garnier, 1901.

MOURA, Alice Regina Maciel. **Cultura escravista e resistência escrava nos anúncios de fuga do Jornal do Commercio (Rio de Janeiro, 1827-1850)**. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022.

NASCIMENTO, Beatriz. **Entrevista para o documentário O negro da senzala ao soul**. In: NASCIMENTO, Beatriz. **Quilombola e intelectual: possibilidades nos dias da destruição**. São Paulo: Filhos da África, 2018.

PIRES, Antonio Liberac Cardoso Simões. **Capoeira é defesa, ataque, ginga de corpo e malandragem**. Revista Textos do Brasil, Brasília: Ministério das Relações Exteriores, p. 55-59, 2009.

PIRES, Antonio Liberac Cardoso Simões. **Os intelectuais, a capoeira e os símbolos étnicos no Brasil**. Anais do VI ENECULT, Facom-UFBA, 2010.

PIRES, Antonio Liberac Cardoso Simões; SOARES, Carlos Eugênio Líbano. **Capoeira na escravidão e no pós-abolição**. In: SCHWARCZ, Lilia; GOMES, Flavio (org.). **Dicionário da Escravidão e Liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

PIRES, Antonio Liberac Cardoso Simões. **A capoeira no jogo das cores: criminalidade, cultura e racismo na cidade do Rio de Janeiro (1890-1937)**. 1996. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP.

QUERINO, Manoel. **A Bahia outrora, vultos e fatos populares**. Bahia: Livraria Progresso/Coleção Estudos Brasileiros, 1946. 3. ed., p. 66-73.

REGO, Waldeloir. **Capoeira Angola: ensaio sócio-etnográfico**. Salvador, BA: Itapoã, 1968.

REIS, João José. **Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

RUGENDAS, Johann Moritz. **Viagem pitoresca através do Brasil**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EdUSP, 1979. p. 280.

SALLES, Ricardo. **Guerra do Paraguai: escravidão e cidadania na formação do exército**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1990.

SANTOS, Cláudia. **Imprensa**. In: MOTTA, Márcia (org.). **Propriedades e disputas: fontes para a história do oitocentos**. Niterói: EDUFF, 2011.

SANTOS, Myrian Sepúlveda dos. **A prisão dos ébrios, capoeiras e vagabundos no início da Era Republicana**. Topoi (Rio de Janeiro), v. 5, n. 8, 2004.

SILVA, Marilene Rosa Nogueira da. **Negro na rua: a nova face da escravidão**. São Paulo: HUCITEC; Brasília: CNPQ, 1988. p. 87-88.

SOARES, Carlos Eugênio Líbano. **A capoeira escrava e outras tradições rebeldes no Rio de Janeiro (1808-1850)**. Campinas: UNICAMP, 2001.

SOARES, Carlos Eugênio Líbano. **A negregada instituição: os capoeiras no Rio de Janeiro 1850-1890**. 1993. 2 v. Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP.

SODRÉ, Nelson Werneck. **A história da imprensa no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966.

ANEXOS

| Edição nº | ano | seção | nº pag | Tipo notícia | é de grande relevância? | se é relevante resumo | malta | nº presos | arma | local prisão ou relato | período da notícia | condição | nação | anotações diversas |
|-----------|------|-----------|--------|--------------|-------------------------|---|-------|-----------|---------------------------------------|------------------------|--------------------|----------|-------|--------------------|
| 2 | 1878 | gazetilla | 26 | prisão | não | Agressão e ferimento. - Sabino Joaquim do Nascimento foi preso por ter dado umas cacetadas em João Monteiro e no Italiano Francisco Conde na rua da Alfandega....Sabino porem consta que é capoeira. Foi apresentado com as testemunhas do facto ao delegado da semana | | | cacete | rua da alfandega | 1 | livre | | |
| 6 | 1878 | gazetilla | 18 | prisão | não | Noticias a granel - Armado de faca e páo, seguio para o xadrez de policia um tal de Adão Joaquim Francisco que promovia desordem ... conhecido como capoeira | | 1 | faca , navalha, muitas armas | aclamação | 1 | | | |
| 8 | 1878 | gazetilla | 14 | prisão | sim | Como capoeira foi tambem preso João Carlos da Silva ou João Francisco Carlos, que na praia do Sacco fez correr alguns urbanos (interessante fonte para pensar a questão dos erros dos jornais em relação aos nomes e detalhes das ocorrências, a nível de necessitar publicações a pedido com troca de nome informações pertinentes de apresenta | | 1 | | praia do sacco | 1 | livre | | |
| 9 | 1878 | gazetilla | 16 | prisão | sim | Na policia consta que gomes assignou o termo de segurança, e que é indiciado autor de um ferimento e bem conhecido como capoeira. - José da Cunha Bravo, chefe da malta de capoeiras do largo de Moura, foi preso ante - hontem por estar com uma navalha em um punho provocando o dono de um kiosque da rua de D. Manoel | sim | 1 | | | 1 | livre | | |

| | | | | | | | | | | | |
|----|------|-----------|-----|--------|-----|--|---|---------|--|---|-------|
| 11 | 1878 | gazetilla | 1/6 | prisão | não | Capoeiras - Grande desordem fizeram, ante - hontem , João Golçalves e Celestino da Silva que brigarãoGonçalves estava armado de navalha e é conhecido da policia como capoeira | 1 | navalha | | 1 | livre |
| 15 | 1878 | gazetilla | 1/6 | prisão | sim | Pedro Allonso Cavalleiro foi pucos cavalheiro hontem á meia noite, porque oppoz-se tenazmente a que se effectuasse a prisão de um capoeira, na rua do Ouvidor. | 1 | | | 1 | livre |
| 21 | 1878 | gazetilla | 1/4 | prisão | não | falleceu de lesão do coração José Pedor Fevre, um antigo cpoeira | | | | 1 | livre |
| 26 | 1878 | gazetilla | 2/6 | prisão | não | Desordeiro - Por haver affredido e espancado o dono da estalagem n.68 da rua do Cattem foi preso Estevão COelho Lourenço, capoeira sahido ha pouco da correcção , sendo recolhido ao xadrez | | | | 1 | livre |
| 29 | 1878 | gazetilla | 1/6 | prisão | sim | Sem commentario - A's 9 horas da noite de ante- hontem , por occasião de effectar-se a prisão de alguns capoeiras no campo da cclamação, esquina da rua de S Lourenço, duas praças de policia (infantaria) e tres do 2º regimento de artilharia oppuzerão-se a prisão dos malvados. Travou-se grande luta entre os urbanos e os ditos soldados, que querião á força tomar um preso, pelo facto de te este sido do corpo de policia. reunido-se grnad enumero de pessoas, houve tal confusão, que o capoeira que se chama F Dias, consequi evadir-se. Um urbano sendo victima de uma navalhada que felizmente apenas cortou-lhe a farda. Appareceu um soldado do exercito que, armado de páo, conadjuvou muito a policia na prisão de quatro capoeira | | | | 1 | livre |

| | | | | | | | | | | | |
|----|------|---------------|-----|--------|-----|---|-------|-------------------------------|----------------|----|-------|
| 30 | 1878 | gazetil la | 1/6 | prisão | sim | Termo - Parante o Dr Silva Mattos, subdelegado da Glória, assignou ante - hontem termo de bem -viver Estevção Coelho Lourenço, comminando-selhe a pena de tres mezes de casa de correção. Este indiviuo, que é conheciod como capoeira e jogador de páo, procurou o bairro do Cattete para essas proesas, e alli tem sido varias vezes preso, processando , submettido a julgamento no tribunal do jury, e condemnado sempre por crime de ofesas phisicas | 1 | | gloria | 1 | livre |
| 34 | 1878 | gazetil la | 1/6 | prisão | não | Capoeiras - Por estar armado de um canivete punhal e ser conhecido como capoeira, antonio alexandrino da silva | 1 | canivete | | 2 | livre |
| 35 | 1878 | gazetil la | 1/4 | prisão | não | Aleixo Pires de Azevedo por ocnfusao, é conhecido comoo desordeiro e perito em capoeira | 1 | | rua uruguayana | 2 | livre |
| 37 | 1878 | gazetil la | 1/6 | prisão | não | Mais Capoeiras - Forão presos. na rua dos ouvrives os menores de cor preta simpicio manoeel de araujo e atnonio vianna, na praia de santa luzia theodoro caetano de lima armado de canivete. na rua do conde d'eu florencio José antunios desordeiro e capoeira empunhando uma faca | 2+1+1 | | | 2 | livre |
| 38 | 1878 | gazetil la | 2/6 | prisão | não | Proezas de um capoeiras. - As moradores da rua do senhor dos passos estiverão ante - hontem á noite em sustos por causa de um terrivel capoeira que alli appareceu. Augusto Ferreira de Souza, amado de navalha e empunhando um chicote, ameaçava com gestos de capoeiragem os pacificos transeutes, chegando mesmo a chicotear algumas das moradoras da mencionada rua, e a gerir algumas dellas. | 1 | navalhas e outras armas | | 22 | livre |

| | | | | | | | | | | | | | |
|-------|------|----------------------|-----|--------|-----|--|-----|--|---------------------|------------|---|---------------|--|
| 38(2) | 1878 | publicações a pedido | 3/6 | aviso | sim | Freguezia de Nossa senhora de Conceição da Gavea . AO ex Sr Dr chefe de policia. E' a S Ex o Sr Dr chefe de policia que os moradores da rua da Boa-Vista, na freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Gavea, pedem providencias contra os disturbios de um bando de capoeiras, cujo chefe é um taverneira nesta rua, onde se acha estabelecido o quartel general desses malfeitores. Neste lugar... não ha segurança individual, os homens honestos estão sujeitos ao punhal e ao cacete daquelles malvados commandados pelo taverneiro, que diz ufanamente não temer as autoridades locais, porque dispõe dellas a seu bel-prazer.... Assinado como "pessoas honestas | | | | | 2 | livre | |
| 40 | 1878 | gazetilla | 1/6 | prisão | não | Desrespeito a autoridade - João Pacheco de Aragão, armando-se de um cacete agredido ao inspector de quarteirão do 2º districto da freguezia de Santa Rita e a um urbano | | | | santa rita | 2 | livre | |
| 41 | 1878 | gazetilla | 2/8 | ass... | não | Na freguezia do Espirito Santo, assignaram o termo de bem viver, como capoeiras e vagabundos, Calixto, e José Thomaz de Aquino, e como vagabundos Elias e Luisa.... Pelo uso de armas prohibidas ao capoeira João escravo de Antonio Joquim | 2+1 | | freg espirito santo | | 2 | livre/escravo | |
| 42 | 1878 | publicações a pedido | 1/4 | aviso | sim | Capoeira. Tendo hoje sahido na Gazetilla desta folha que Albino José da Silva fôra preso por capoeira, declara-se não se entender isso com o abaixo assignado, negociante e morador a rua de s José n 1. assinado por Albino José da Silva | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | |
|----|------|---------------|----|--------|-----|--|-----|--------|-----------------|---|-------------------|
| 43 | 1878 | gazetil la | 16 | prisão | não | O escravo João de Joaquim José Lacerda, terrível capoeira, foi preso por ameaçar outro sujeito | 1 | | | 2 | escravo |
| 45 | 1878 | gazetil la | 18 | prisão | não | O preto Thomaz, que há dias foi preso por ter espancado a um indivíduo, é capoeira conhecido, assignou termo de bem viver como turbulento | 1 | | sacramento | 2 | livre |
| 46 | 1878 | gazetil la | 18 | prisão | não | Noticias a Granel - ... o preto Antonio Joaquim, armado de uma navalha e promovendo desordem, foi preso ante-hontem. É conhecido como capoeira e tem termo de bem viver como turbulento.... A policia prendeu ante hontem mais um capoeira, que disse chamar-se João Luiz da Silva, este typo é conhecido como turbulento | 1+1 | | | 2 | livre/ escravo |
| 50 | 1878 | gazetil la | 18 | prisão | não | Capoeiras - Candido Passos, que é mais conhecido pela alcunha de Doutor, além de vagabundo e ratoneiro, entendeu que devia alistar-se nas fileiras dos capoeiras...preso na rua dos Andradas...Elisio da Silva Lima, que tem reputação de bom capoeira foi preso por ter desafiado e ridicularizado um agente da força publica | 1+1 | | | 2 | livre |
| 52 | 1878 | gazetil la | 16 | prisão | não | por ser capoeira foi preso ante hontem Antonio da Silva Guimaraes | 1 | | | 2 | livre |
| 53 | 1878 | gazetil la | 26 | prisão | não | Hontem de manhã o capoeira Maxiaminao foi preso, por ter agredido com um cacete outro individuo | 1 | cacete | rua do lavradio | 2 | livre |

| | | | | | | | | | | | |
|----|------|---------------|-----|--------|-----|--|---|----------------------|--------|-------|-------|
| 54 | 1878 | gazetil la | 1/8 | prisão | não | Um temível capoeira - Por uma patrulha do 7º batalhão de infantaria de linha foi preso, hontem á tarde, Serafim Gonçalves Francca, conhecido pelo Trouxa, e qua na praia de santa Luzia promovia grande barulho. | 1 | praia de santa luzia | 2 | livre | |
| 56 | 1878 | gazetil la | 1/4 | prisão | sim | prisão importante - O sr Tenente Araripe, do 7º batalhão de infantaria, que está commandando o destacamento da 11ª estação de urbanos, effectou ante - hontem a prisão de Henrique diogo de Brito, vulgo Rato molhado, temível capoeira, que se acha indiciado na tentativa de homicidio que foi cictima ha dias o Se antonio Cardoso de Sá na rua do Cattee | 1 | | 2 | | |
| 57 | 1878 | gazetil la | 1/8 | prisão | sim | Na da Gloria houve disturbio por occasião de verificar-se também a identidade de um votante, e nessa occasião recebeu um ferimento o cidadão pinto peixot, pouco depois e fora da igreja quando mesmo sr peixoto se retirava, tentou feri-lo novamente um capoeira conhecido por manael bispo que o aggredio, armado de um canivete punhal. | 1 | canivete | gloria | 2 | livre |
| 66 | 1878 | gazetil la | 1/6 | prisão | não | Nvalhadas - As 10 1/2 horas da noite de ante - hontemjoão pinto de sa gama, que se achava embriagado , foi aggredido na rua sete de setembro por um capoeira que o ferio com quatro navalhadas em diversas partes do corpo | | navalha | | 3 | livre |

| | | | | | | | | | | | | | |
|-------|------|----------------------|------|--------|-----|--|---|------|-----------------|---|---|-------|--|
| 68 | 1878 | publicações a pedido | 2/6 | | sim | critica direcionada o se dr joao ricardo norberto ferreira sobre um resposta com criticas a esse sujeito, considerado liberal, e apoiador de uma lei dos suspeitos, . No artigo diz que a policia actual tem prendido meio mundo por capoeira, ... assinado por joão ferreira de lima em 7 de março de 1878 | | | | | | | |
| 69 | 1878 | gazetilla | 1/6 | evasão | sim | Ferimentos. - Manoel luiz pereira, intervindo para reparar um irmão que brigava com um capoeira, conhecido por Pery, foi ferido por este com duas facadas nas costas. Pery que tem fama de capoeira legjimo, fugio em seguida | 1 | faca | rua do lavradio | 3 | | livre | |
| 72 | 1878 | gazetilla | 1/10 | prisão | sim | Assignou ante - hontem o termo de bem viver o capoeira raphael vieira, ficando-lhe cominada a pena de 3 mezes de prisão, caso não mude de vida | 1 | | | 3 | | livre | |
| 72(2) | 1878 | publicações a pedido | 3/10 | aviso | sim | Liberdade individual - Liberal sincero, e prestando inteira adhesão a actual ordem de cousas, quem escreve estas linhas julga que, sem parecer importuno, pode chamar a atenção do honrado chefe de policia para os abusos que se podem commetter a pretexto de prisões sem culpa formada, como ellas se fazião e fazem. E' um grande mal possuir capoeiras e vagabundos; mas é mal muito maior possuir agentes subalternos de policia secreta com o poder ilegal de arvorar qualquer cidadão em capoeira e vagabundo, e ei-lo prendendo preventivamente sem forma e nem figura de processo, e nem lei que qualifique o crime... Cumpra não confundir a miseria com o crime. A cidade do Rio de Janeiro e todo o Brazil contém hoje milhares, senão milhões de homens, sobretudo brasileiros a quem falta trabalho e que vivem na miseria, os salarios tem descido as proporções quasi incompatíveis com a subsistencia... Em todas as partes do mundo o partido liberal consagra particular respeito a liberdade individual e à publicidade dos actos da autoridade. Aqui no Brazil não podemos fazer excepção a regra... | | | | | 3 | | |
| 82 | 1878 | gazetilla | 1/6 | prisão | não | Antonio José Cardoso como vagabundo e capoeira | 1 | | | 3 | | livre | |

| | | | | | | | | | | | | | |
|-----|------|----------------------|------|--------|-----|--|---|----------|----------------|--|---|---------|--|
| 84 | 1878 | publicações a pedido | 3/6 | aviso | não | roubo promovido por um cidadão considerado capoeira e vagabundo, contra um "chefe de família" | | | | | | | |
| 98 | 1878 | gazetilha | 1/6 | prisão | não | José Maria da Silva Peixoto, por turbulento, vagabundo e capoeira | | | rua de s jorge | | 4 | livre | |
| 99 | 1878 | gazetilha | 1/6 | prisão | não | Bernardino de Senna, por capoeira e tentar espancar um sujeito | | | | | 4 | livre | |
| 102 | 1878 | fuga | 8/10 | aviso | sim | Escrava Raymunda, parda clara, de 24 anos de idade, subtraindo dous cordões de ouro...queixo fino, grande falta de dentes, seios e barriga bastante grandes e andar de capoeira | | | | | 4 | escravo | |
| 119 | 1878 | gazetilha | 1/6 | prisão | sim | Silvestre Lucio de Carvalho tentou estrangular-se ante - hontem em um lapeão de gaz, e fez quatro ferimentos no peito sobre o cortação com uma faca...Esse individuo tem contra si a reputação de cpoeira e turbulento naquella freguezia | 1 | faca | engenho velho | | 4 | livre | |
| 120 | 1878 | gazetilha | 1/6 | prisão | sim | Na praia de D manol houve, ante - hontem um grnade barulhom armado por um tal Brigadeiro , cognome muito conhecido dos agenttes policiaais. Quando esse official era conduzido para a 3ª estação de urbanos, appareceu o seu ordenança Manoel Pereira, capoeira perito, que lhe deu fuga; mas valheu-lhe isto o tomar o lugar daquelle no xadrez da policia, | 1 | | | | 4 | livre | |
| 123 | 1878 | gazetilha | 1/6 | prisão | não | Capoeira - Hontem á tarde foi preso o capoeira Francisco Jorge Landard que, armado de um canivete, promovia desordem, suppõe-se que Francisco é desertor da fortaleza de S joão | 1 | canivete | | | 5 | livre | |

| | | | | | | | | | | | | | |
|-----|------|---------------|-----|--------|-----|---|---|--|-------------|---|---------|--|--|
| 126 | 1878 | gazetil la | 1/6 | prisão | não | Um preto de nome Cyriaco poz-se ante- hontem a fazer exercicios de capoeiragem, durante os quaes esbofeteou uma fraca criança | 1 | | | 5 | livre | | |
| 127 | 1878 | gazetil la | 1/6 | prisão | sim | Que susto. - O Sr coronel Barbosa de Sá vende ha dias um seu escravo, com o que parece não ter concordado um outro de nome Sebastião. Este , que é um temivel capoeira, hontem ás 5 horas da tarde, encontrou-se com um filho de seu senhor e aggredio-o. Foi tal o susto que o moço teve que, para livrar-se e escapar do aggressor , refugiou-se no corredor de uma casa no largo da Sé, no que fez muito bem. O rindante do lugar prendeu o capoeira | 1 | | largo da sé | 5 | escravo | | |
| 141 | 1878 | fuga | 6/6 | aviso | não | Fugio o escravo de nome João, pargo, espigado de corpo...15 a 16 annos, de idade é esperto e algum tanto capoeira | | | | 5 | escravo | | |
| 143 | 1878 | | | | | repetição ed 141 (pagamento de 2000\$000 | | | | 5 | | | |
| 145 | 1878 | | | | | repetição ed 141 (pagamento de 2000\$000 | | | | 5 | | | |
| 146 | | gazetil la | 1/8 | bem... | não | Vida Nova - Perante o Sr Dr correa dutra, assignou na GLoria o termo de bem viver o capoeira LeopoldoAlves de Oliveira | | | gloria | 5 | livre | | |

| | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----|------|---------------|-----|---------|-----|--|---|--|------------------------|--|--|---|------|--|--|--|
| 146 | 1878 | jury | 1/8 | Chro... | sim | Jury - Compareceu o réo Olavo Diogo de Brito, brasileiro, 21 annos, solteiro, cocheiro e anphabeto, Respondeu pelo facto de haver no dia 16 de Fevereiro do corrente anno, ás 11 horas da manhã, na rua do Cattete, armado de uma faca, ferido gravemente a Antonio Cardoso de Sá, com quem antes se inimisaára e projectára mata-lo, por se ter elle queixado na estação da guarda urbana contra o seu procedimento.além do crime commettido, o réo era capoeira conhecido já com termo de bem viver assignado. Foi defendido pelo Dr Alexandre Fontes e condemnado a oito annos de prisão com trabalho e multa correspondente á metade do tempo, gráo máximo do art 205do codigo penal. O defensor appellou para a relação. | | | | | | | live | | | |
| 147 | 1878 | | | | | repetição ed 141 (pagamento de 2000\$000 | | | | | | | | | | |
| 154 | 1878 | gazetil la | 1/6 | prisão | sim | Capoeiras - Na frente da musica do 1º batalhão de infantaria, que passava pela rua da Guarda Velha, forão presos ante - hontem á noite, em exercicio de capoeiragem, os seguintes individuos: Bellisario Luiz Gomes dos Santos, Mathias Soares de Araujo, José Ferreira Pinto, José Severino de oliveira junior e joao francisco dos santos | 5 | | rua da guarda velha | | | 6 | live | | | |
| 155 | 1878 | gazetil la | 1/6 | prisão | não | José Francisco de mattos que é conhecido como capoeira fez grande sarillo ante hontem as 7 horas na rua s pedro | 1 | | rua s pedro | | | 6 | live | | | |

| | | | | | | | | | | | | | |
|-----|------|---------------|-----|--------|-----|---|-----|-------|----------------|---|-------------------|--|--|
| 157 | 1878 | gazetil la | 1/8 | prisão | sim | Turbulento - Na taverna n13 da rua da Prainha,, Alvaro pereira borges, o qual apresentando-se como agente secreto de policia, tentou espancar um caixeiro da mesma taverna. Alvaro que é conhecido como capoeira e turbulento, já cumprio pena de prisão por quebra de temo de bem viver | 1 | | rua da prainha | 6 | livre | | |
| 158 | 1878 | gazetil la | 1/6 | evasão | sim | Agressão e ferimento - José pinto romão e cassiano José corréa estando a trabalhar nas obras do predio de n 612 da praia Formosa, forão aggredidos por um grupo de doze individuos, entre os quaes se achava o conhecido capoeira Ferrugem, que armados de remos, dêrão-lhe pancada a valer, ...Os agressores conseguirão evadir-se | | | | 6 | | | |
| 160 | 1878 | gazetil la | 2/8 | prisão | não | prisões - andre joaquim da silva por cpaoiera; lourenço escravo de antonio José da silva por capoeira | 1-1 | | | 6 | livre/ escravo | | |
| 166 | 1878 | fuga | 4/8 | aviso | não | nicolao escravo de luiz pereira barreto, muito politico no fallar, andar de capoeira e muito conhecido da policia | | | | 6 | escravo | | |
| 169 | 1878 | gazetil la | 1/6 | prisão | não | pedro maria duarte preso na rua imperatitiz, por ser encontrado em exercicios de capoeiragem; João pereira de faria preso amraad de um ferro fazendo capoeiragem na frente de uma banda de musica | 1 | ferro | | 6 | livre | | |
| 176 | 1878 | gazetil la | 1/4 | prisão | não | Mnaoel antonio gomes por capoeira | 1 | | | 6 | livre | | |

| | | | | | | | | | | | | | |
|--------|------|----------------------|-----|-------|-----|--|-----|--|---------------|---|---|--|--|
| 176(2) | 1878 | anun- cios | 3/4 | aviso | não | Itaguahy - No artigo de hontem diz-se " Ha infelizmente homens que se dizem chefes de partido, cujo unico prestigio é o serem Malta de capoeiras " etc. Paraguay... Moita ; esta carapuça cabe no . Assinado Tatú | | | | | 6 | | |
| 221 | 1878 | publicações a pedido | 2/6 | aviso | sim | ... Os abaixo assignados, mesarios da junta parochial da freguezia do Engenho - Velho, e cidadãos qualificados, julgão do seu dever e em bem da verdade protestar , como protestão, do modo mais formal e positivo contra a menira irregular e illegal porque se procedeu hoje á chamada dos cvotantes e a manifesta parcialidade do respectivo presidente, o qual encorajado pelo apoio que lhe prestavão em altaas vozes e com vozerias a malta de 60 capoeiras e capangas do partido liberal, que hoje se apresentou na igreja com o distintivo da fita verde e amarela no peito, compostas ella de desordeiros vindos da Gloria e de Sant'Anna, chamou a si todas as attribuições dodos mesario... | sim | | engenho velho | 8 | | | |
| 224 | 1878 | publicações a pedido | 3/6 | aviso | sim | Fastos eleitoraes. Eleições da Gloria. Sobre o evento anterior e acusação de ataques nas eleições da gloria envolvendo os capoeira | | | | 8 | | | |
| 225 | 1878 | publicações a pedido | 2/6 | aviso | sim | texto sobre as eleições de Merity. critica de um liberal sobre falsas acusações contra os liberais | | | | 8 | | | |

| | | | | | | | | | | | | |
|-----|------|-----------|----|--------|-----|--|----------|-------|---------------------------|-------------|-------|-------|
| 236 | 1878 | gazetilla | 16 | prisão | sim | José Cerqueira de Araujo, vulgo Bimba, conhecido como capoeira, fi recolhido ao xadrez, ás 11 horas da noite de ante-hontem, por estar fazendo desordem na praia do Sacco do Alferes, armado de um cabo de chico com guarnição de metla | 1 | | praia do sacco do alferes | 8 | livre | |
| 250 | 1878 | gazetilla | 28 | prisão | não | Liberato Cavalier, por cagabundo e capoeira, domingo José pereira por capoeira e usar arma proibida | 1+1 | | | 9 | livre | |
| 252 | 1878 | gazetilla | 14 | prisão | não | Domingos Dias mamede , por capoeira e espancar individuo | 1 | | rua da misericordia | 9 | livre | |
| 253 | 1878 | gazetilla | 16 | prisão | não | Conheido e freguez antigo da policia, José Vicente de Siqueira, como turbulento e jogador de vermelhinha, ... tentou fugir do poder do agente de força publica, fazendo exercicios de capoeiragem | | | | 9 | livre | |
| 255 | 1878 | gazetilla | 18 | prisão | não | Como capoeira , e encontrado nos conhecidos exercicios, severino José dos santos | 1 | | | 9 | livre | |
| 256 | 1878 | gazetilla | 28 | prisão | sim | francisco augusto de souza, conhecido pelo apelido de biju , deu huma navalhada em antonio José lopes. Mais tarde , isto é, 1 hora da noite de hontem.... capitaneado um grupo de cerca de 20 individuos reapareceu na mesma rua, fez grande sarilho, espancou um aagente da força publica e novo procurava fugir.... recolhido preso ao xadres da policia | possivel | 1 | navalha | rua s jorge | 9 | livre |
| 264 | 1878 | gazetilla | 16 | prisão | não | antonio José do nascimento | 1 | ferro | caes do pharoux | 9 | livre | |

| | | | | | | | | | | | | | |
|-----|------|----------------------|-----|---------|-----|--|---|---------|--|----|---------|--|--|
| 305 | 1878 | gazetilla | 1/8 | Chro... | não | Condenação - O conselheiro theodoro machado, juiz de direito do 7º distrito criminal, condenou manoel francisco dos santos, á pena de 37 dias e meio de prisão e multa correspondente á metade do tempo por uso de armada de defesa... Estando armado de navalha e ser conheciado como desordeiro e capoeira | 1 | navalha | | 11 | livre | | |
| 327 | 1878 | fuga | 6/6 | aviso | não | fugio ...moleque de nome Juliano, cozinheiro de 20 annos mais ou menos...falla bem , um pouco atirado a capoeira | | | | 11 | escravo | | |
| 328 | 1878 | | | | | repetição ed 327 | | | | 11 | | | |
| 330 | 1878 | gazetilla | 3/8 | prisão | não | A policia prendu o conhecido capoeira Emygdio Tiburcio, que em uma briga feiro avelino ferreira de Mello | | | | 11 | | | |
| 344 | 1878 | gazetilla | 1/6 | aviso | sim | Homicidio - Morreu José da silva macedo, ferido pelo sabre de um dos tres urbanos com quem travara luta: Macedo era conhecido como cpaoeira e chefe de malta: falleceu em consequencia do ferimento que recebêra, conforme verificou-se autopsia | | | | 12 | livre | | |
| 347 | 1878 | publicações a pedido | 3/6 | aviso | sim | O crioulo Fernando Izidoro da conceição, desordeiro e chefe de malta de capoeira, êbrio habitual e vagabundo, respondeu ao jury em 10 de dezembro de 1874.....foi condemnado a um mez de prisão simples.... Desde então a rua do Rezende e suas visinhanças têm sido victimas e testemunhas das tropelias deste temivel capoeira; desde então , estacionado em uma taverna dia e noite, provoca os transeutes, insulta as familias , e proferindo obscenidades.... | | | | 12 | livre | | |

